

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 62, DE 2021**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 192/2021**

**OF 330/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.899, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 741, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Cultural Professora Elzita Santana, no município de Nerópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 742, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte – PE;
- 3 - Portaria nº 2.821, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga, no município de Fronteira – MG;
- 4 - Portaria nº 1.002, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ação e Cidadania o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Iaçú - BA;
- 5 - Portaria nº 1.139, de 9 de maio de 2016 - Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, no município de São Francisco do Oeste - RN;
- 6 - Portaria nº 1.837, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro, no município de Bebedouro - SP;
- 7 - Portaria nº 1.841, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, no município de Posse - GO;
- 8 - Portaria nº 1.845, de 9 de maio de 2016 - Fundação de Assistência Social Betuel, no município de Morrinhos - GO;
- 9 - Portaria nº 6.684, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Cultural Ebenézer, no município de Santa Helena de Goiás - GO;
- 10 - Portaria nº 1.826, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões, no município de Bom Jesus dos Perdões - SP;
- 11 - Portaria nº 1.841, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Artística Desportiva e de Comunicação Social Nova Campina, no município de Nova Campina - SP;
- 12 - Portaria nº 1.874, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral, no município de Coqueiral - MG;
- 13 - Portaria nº 1.886, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Carmelitana, no município de Monte Carmelo - MG;
- 14 - Portaria nº 1.894, de 7 de junho de 2017 - Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré, no município de Itacaré - BA;
- 15 - Portaria nº 1.899, 7 de junho de 2017 - Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, no município de Miguelópolis - SP;

16 - Portaria nº 1.901, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, no município de Varzedo - BA;

17 - Portaria nº 1.908 de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Dourado, no município de Dourado - SP;

18 - Portaria nº 1.916, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE, no município de Vera Cruz do Oeste - PR;

19 - Portaria nº 1.927, de 7 de junho de 2017 - Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação, no município de Nova Serrana - MG;

20 - Portaria nº 1.950, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, no município de Cururupu - MA;

21 - Portaria nº 1.956, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande - Anadia - Alagoas - ASCOMPOTAG, no município de Anadia - AL;

22 - Portaria nº 1.957, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, no município de Otacílio Costa - SC;

23 - Portaria nº 1.958, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista - (AAMEPB), no município de Santa Brígida - BA;

24 - Portaria nº 1.973, de 7 de junho de 2017 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis, no município de Veranópolis - RS;

25 - Portaria nº 2.205, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI, no município de Itainópolis - PI;

26 - Portaria nº 2.739, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar - SP;

27 - Portaria nº 3.051, de 7 de junho de 2017 - ACCI - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura e Igarapé, no município de Igarapé - MG;

28 - Portaria nº 5.226, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense, no município de Itaúna - MG;

29 - Portaria nº 6.160, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Capimense, no município de São Domingos do Capim- PA; e

30 - Portaria nº 4.175, de 27 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no município de Franca - SP.

Brasília, 5 de maio de 2021.

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055761/2011-26, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, inscrita no CNPJ nº 01.697.749/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 26 de outubro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miguelópolis, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24296/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1899, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1899/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055761/2011-26 e nº 53830.002973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de Outubro de 2011, a autorização outorgada à **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792795** e o código CRC **7FC12131**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 330/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 741, 742 e 2.821, de 2015; 1.002, 1.139, 1.837, 1.841, 1.845 e 6.684, de 2016; 1.826, 1.841, 1.874, 1.886, 1.894, 1.899, 1.901, 1.908, 1.916, 1.927, 1.950, 1.956, 1.957, 1.958, 1.973, 2.205, 2.739, 3.051, 5.226 e 6.160, de 2017; e 4.175, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.055907/2013-03

SEI nº 2547684

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36736/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.055761/2011-26.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4694773** e o código CRC **763CC8B4**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.055761/2011-26**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 27 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/08/2014, às 10:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0106091** e o código CRC **06CEE96B**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53830.002973/98

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 BRASÍLIA - DF

53000 055761/2011-26

SEAPA/SCE

08/11/2011-14:35

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelópolisense**, na localidade de **Miguelópolis / SP**, tem validade até 26/10/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 01 de novembro de 2011.

*Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros*  
**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
 Agente Administrativo

**Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros**  
 Siapa n.º 1766956  
 Agente Administrativo

01.697.749/0001-00

P-132 (02105100)

D-424 (26130102)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6692 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelópolisense  
Rua Antônio Bento Peixoto, nº 640 - Centro  
14530-000 Miguelópolis – SP

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/  
Processo nº. 53000.055761/2011-26.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.
2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE** tem validade até 26/10/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:
  - I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
  - II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
  - III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
  - IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação de Renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENHA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6692 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelópolisense  
Rua Antônio Bento Peixoto, nº 640 - Centro  
14530-000 Miguelópolis - SP

Assunto: **Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/ Processo nº. 53000.055761/2011-26.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.
2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE** tem validade até 26/10/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:
  - I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
  - II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
  - III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual;
  - IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SSCEM. Fis. Rubrica  
Municípios



Of. 6692 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC  
53000.055761/11  
REPRESENTANTE LEGAL  
Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelópolisense  
Rua Antônio Bento Peixoto, nº 640 - Centro  
14530-000 Miguelópolis - SP

*Misc por Anderson*

AO REMETENTE  
MIGUELÓPOLIS-SP

MUDOU/SE  
 DESCONHECIDO  
 ENDEREÇO INSUFICIENTE  
 NÃO EXISTE O Nº INDICADO  
 INF. ESCRITA SINDICO/PORTEIRO  
 CEP ERRADO  
 RECIPIENTE

DATA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

*66913544*

**AR**

**REGISTRADO U**  
**REGISTERED PR**

AR  PESO / WEIGHT (kg)

RM 67288092 9 BR

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,**  
**Ed. Anexo Ala Oeste sala 300**  
**70044-900 Brasília-DF**



NOME DO RAZÃO SO

Of. 6692 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC

ENDEREÇO / ADR

53000.055761/11

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelópolisense

CEP / CODE POSTAL

Rua Antônio Bento Peixoto, nº 640 - Centro  
14530-000 Miguelópolis - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'EN

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLAI

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000200 - GERAD/DR/SPM**

Objeto: Serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme condições do Edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 405518). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 18/01/2012. Abertura das Propostas: 19/01/2012 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 19/01/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar PGE 11000200.

HÉLIO BUN  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000162 - GERAD/DR/SPM**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 11000162 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto Serviços de fretamento eventual de veículos com condutores para o transporte rodoviário de funcionários da ECT na DR/SPM, através do sistema de Registro de Preço, conforme Edital e seus anexos, foi declarado fracassado por não haver proposta válida, restando "sem vencedor". O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº. 241, seção 3, página 283, de 16/12/2011 Os autos encontram-se franquados para consulta.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 1/2010 Objeto: Prorrogação do imóvel onde abriga as instalações da Agência de Correios de Graccho Cardoso, localizada no município de mesmo nome no estado de Sergipe, situado à Av. Getúlio Vargas, S/N Centro, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual. Contratada: VITÓRIA MARIA DOREA SILVA, representada por MARIA VILMA SILVA - CPF 390.772.415-15 Data da assinatura: 29/12/2011. Localidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Vigência: 05/01/2012 a 04/01/2013; Conta Orçamentária: 70011.444.04.010.002.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE JANEIRO DE 2012**

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR novamente as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da possibilidade de apresentação até o dia 18 de janeiro de 2012, conforme disposto no item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011, dos documentos para solicitação de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária. A não manifestação das entidades poderá implicar em extinção da correspondente autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	IBELÓ CAMPO	53000.056627/11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	6963 DE 21/11/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	CAMAÇARI	53000.056253/11	FUNDAÇÃO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMAÇARI - FUNASC	6758 DE 09/11/2011	DESCONHECIDO
BA	CANSANÇÃO	53000.057448/11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SENHORA SANTANA	6935 DE 21/11/2011	NAO EXISTE Nº INDICADO
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	53000.057917/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE	6956 DE 21/11/2011	NAO EXISTE Nº INDICADO
CE	JAGUARETAMA	53000.056232/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE JAGUARETAMA - ACOMJA	6723 DE 09/11/2011	NAO EXISTE Nº INDICADO
ES	MONTANHA	53000.058078/11	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA/ES	6989 DE 22/11/2011	MUDOU-SE
ES	PEDRO CANÁRIO	53000.056207/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE PEDRO CANÁRIO	6781 DE 09/11/2011	MUDOU-SE
MG	MONTIVÍDIU	53000.056252/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA	6757 DE 09/11/2011	NAO EXISTE Nº INDICADO
GO	JABOTICATUBAS	53000.056229/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE JABOTICATUBAS	6732 DE 09/11/2011	NAO PROCURADO
MG	JABOTICATUBAS	53000.056230/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO E TV DE JABOTICATUBAS	6731 DE 09/11/2011	NAO PROCURADO
MS	TRÊS LAGOAS	53000.057226/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS	6875 DE 11/11/2011	MUDOU-SE
MT	COLIDER	53000.056632/11	ACCNR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO NORTE DE RÁDIO E DIFUSÃO	6939 DE 21/11/2011	NAO EXISTE Nº INDICADO
PR	CANTAGALO	53000.057218/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CANTAGALO	6879 DE 11/11/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	RIBEIRÃO CLARO	53000.057916/11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA GAVIOLI DE RIBEIRÃO CLARO	6964 DE 21/11/2011	DESCONHECIDO
SC	TREZE TILIAS	53000.057214/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TILIAS	6881 DE 11/11/2011	MUDOU-SE
SP	APARECIDA D'OESTE	53000.055764/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE	6696 DE 08/11/2011	MUDOU-SE
SP	MIGUELÓPOLIS	53000.055761/11	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE	6692 DE 08/11/2011	DESCONHECIDO
SP	QUELUZ	53000.055769/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DO SOL	6684 DE 08/11/2011	MUDOU-SE

**OCTAVIO PENNA PIERANTI****Ministério das Relações Exteriores****SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES  
EXTERIORES  
CERIMONIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2012 - UASG 240012**

Processo nº 09048000020201111. PREGÃO SISPP Nº 3/2011 Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 00481440000108. Contratado: INTERNACIONAL COMERCIO DE FLORES EPLANTAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos florais para os eventos oficiais sob responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Vigência: 05/01/2012 a 04/01/2013. Valor Total: R\$352.990,07. Fonte: 100000000 - 2012NE800001. Data de Assinatura: 05/01/2012.

(SICON - 05/01/2012) 240013-00001-2011NE800009

**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR  
DIVISÃO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011**

Processo nº 09102.000159/2010-14. Termo Aditivo a Termo de Co-Operação Técnica e Financeira. Órgãos Partícipes: Ministério das Relações Exteriores e Universidade Federal do Ceará - UFC. Objeto: Promover a alteração da Cláusula Quarta - Dos Ônus Financeiros. Fundamento Legal: inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, art. 81 da Lei 9.394/2005, Decreto 5.622/2005, Portaria SESU/301/1998, Portaria 873/MEC, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, Portaria Interministerial MPOG/MF nº 342, Decreto 6.170, Decreto 93.872, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94 e legislação correlata. Resolução nº 01/2008-CONSUNI-UFC. Data de Assinatura: 06/12/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012010600156

**Ministério de Minas e Energia****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2011 UASG 320004**

Nº Processo: 48000002141201154.  
PREGÃO SRP Nº 108/2010 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 03470727001607. Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para transporte institucional. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, 8666/1993, Decreto nº 5450/2005. Vigência: 30/12/2011 a 28/03/2012. Valor Total: R\$45.650,00. Fonte: 134032183 - 2011NE800748. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 340001-00001-2012NE800473

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2011 UASG 320004**

Nº Processo: 48000002130201174.  
PREGÃO SRP Nº 115/2010 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 03470727001607. Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de representação. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, 8666/1993. Vigência: 30/12/2011 a 28/03/2012. Valor Total: R\$103.000,00. Fonte: 134032183 - 2011NE800747. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2011 UASG 320004**

Nº Processo: 48000002130201181.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2011 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 10217739000103. Contratado: ARTMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP. Objeto: Fornecimento e instalação de mobiliário (Lote 1 - itens 1 a 11). Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, 8666/1993 e De-

cretos nºs 5450/2005, 3555/2000, e IN/SLTI/MPOG nº 01/2010. Vigência: 30/12/2011 a 27/04/2012. Valor Total: R\$56.710,98. Fonte: 134032183 - 2011NE800738. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2011 UASG 320004**

Nº Processo: 48000001350201181.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2011 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 02009355000177. Contratado: CONSERMAQ EQUIPAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA ME. Objeto: Fornecimento e instalação de mobiliário (Lote 2 - itens 12 e 13). Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002 e 8666/1993. Decretos nºs 5450/2005, 3555/2000, IN/SLTI/MPOG nº 01/2010. Vigência: 30/12/2011 a 27/04/2012. Valor Total: R\$21.100,00. Fonte: 134032183 - 2011NE800737. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS  
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2  
AO CONTRATO Nº 7.012/10-ANP-000.506**

Processo: 48610.000506/2009-11. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: Halliburton Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato original e acrescer em 25% o objeto contratual. Vigência: Por 6 (seis) meses. Total do Aditivo: R\$ 2.004.472,50 (dois milhões quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 57, § 1º, inciso I e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data de início: 01/01/2012. Assinado por: Flórida Rodrigues de Carvalho, Diretor, respondendo pela Diretoria-Geral da ANP e Jose Roberto Jarrin Castro, Procurador da Halliburton.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010 UASG 323031**

Número do Contrato: 9074/2010.  
Nº Processo: 48610003614201071.  
PREGÃO SISPP Nº 32/2010 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 29260759000195. Contratado: ARCHI 5 ARQUITETOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

55761/11

Renovação

SECEM das Comunicações  
Fls. 09  
Rubrica: 09

SECEM das Comunicações  
Fls. 09  
Rubrica: 09

PROCURAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 003137/2012-24

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

18/01/2012-16:46

Selma

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO QUE FAZ A **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelópolisense**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.697.749-0001-00, com sede à Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, nº 1038 - Fundos, centro, na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, CEP 14.530-000, entidade sem fins lucrativos; legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, QUE, POR ESSE ATO É REPRESENTADA POR SEU (SUA) PRESIDENTE O SR. LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 8.409.497, SSP/SP E CPF/MF 034.591.788-09, QUE POR ESTE INSTRUMENTO, OUTORGA PODERES LEGAIS AO **SR. LUIZ FERNANDO LUTH**, BRASILEIRO, CASADO, BACHAREL EM DIREITO, RESIDENTE E DOMICILIADO À QUADRA 18, CONJUNTO H, nº 11, BAIRRO SOBRADINHO NA CIDADE DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL, PORTADOR DO RG nº 3.895.848-8 SSP/PR E CPF nº 530.053.769-15, **PARA REAPRESENTÁ-LA ESPECIALMENTE E EXCLUSIVAMENTE PERANTE O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES)**, PARA PRATICAR QUAISQUER ATOS NECESSÁRIOS AO FIM DE RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, SENDO O PRESENTE INSTRUMENTO DOTADO DE AMPLOS **PODERES PARA INTERPOR RECURSOS EM QUALQUER ESFERA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL EM QUALQUER INSTÂNCIA OU ENTRÂNCIA, INCLUSIVE COM A CLÁUSULA "AD JUDICIA", FAZER VISTAS E REQUERER CÓPIAS DE PROCESSOS, TRANSIGIR, DESISTIR, REDARGÜIR, FAZER ACORDOS, ASSINAR DOCUMENTOS, REQUERIMENTOS, DECLARAÇÕES, RECEBER CITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**, VEDANDO-LHE APENAS AOS ATOS DECLARADOS PREJUDICIAIS AO OBJETO JÁ MENCIONADO DE INTERESSE DA OUTORGANTE; ENFIM, PRATICAR TODO E QUALQUER ATO PARA QUE SE TORNE FIEL © DESEMPENHO DO PRESENTE MANDATO.

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMA A PRESENTE,

MIGUELÓPOLIS/SP, 16 DE JANEIRO DE 2011.

*Renata Dias Barbosa Lopes*  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente



*Luís Fernando Barbosa Freitas*  
LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS  
PRESIDENTE



## REQUERIMENTO

A **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelópolisense**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.697.749-0001-00, com sede à rua Antônio Bento Peixoto, nº 640, centro, na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, CEP 14.530-000, entidade sem fins lucrativos; legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, que por seu bastante procurador o **SR. LUIZ FERNANDO LUTH**, BRASILEIRO, CASADO, BACHAREL EM DIREITO, RESIDENTE E DOMICILIADO À QUADRA 18, CONJUNTO H, Nº 11, BAIRRO SOBRADINHO NA CIDADE DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL, PORTADOR DO RG Nº 3.895.848-8 SSP/PR E CPF Nº 530.053.769-15, QUE AO FINAL SUBSCREVE. VEM PERANTE ESSE MUI DIGNO ÓRGÃO REQUERER, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º INCISO III, DA LEI 9784/99 **REQUERER** NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISO III DA LEI 9784/99. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** prevista no DOU (diário Oficial da União) Pagina 156, seção 3 do dia 06 de janeiro de 2011, tendo em vista a vir a ter conhecimento somente nessa data da notificação do teor do conteúdo da mesma e das implicações que ela imputa a essa entidade, sendo que esta entidade nesta data manifesta-se no sentido de adimplir a sua obrigação para com esse Ministério providenciando todos os documentos requeridos na norma 01/2011, necessitando apenas da dilação do período temporal invocado, para o feito ser materializado;

Nos Termos em que Pede e Espera Deferimento

Miguelópolis/SP, 18 de janeiro de 2011

Luiz Fernando Luth  
RG: 3.895.848-8 SSP/PR  
CPF: 530.053.769-15  
Procurador



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 282/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.055761/11

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE** autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **MIGUELÓPOLIS/SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 6692/2011, de 08/11/2011, devolvido pelos correios em 23/11/2011, publicado no DOU de 06/01/2012, solicitando à entidade que apresentasse documentação referente à renovação de outorga.

II. A entidade postou, tempestivamente, em 18/01/2012, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, justificando que a concessão de prazo adicional se faria necessária por motivo de ter conhecimento das exigências quanto à renovação somente na notificação publicada no DOU.

---

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 6692/2011, por mais 30 (trinta) dias.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
1321450

vfm/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 484 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

**Representante Legal**

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOLENSE

Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, 1038 – Fundos – Centro  
14530-000 Miguelópolis/SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº. 53000.055791/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.055791/11, na localidade de **MIGUELÓPOLIS/SP**, no qual essa Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária requer prorrogação de prazo para cumprimento de exigências, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 282/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**AO SENHOR DIRETOR DE OUTORGA DE SERVIÇOS,**

REN

55261



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRÁSILIA - DF

53000 005848/2012-33

SEPRÓ/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

08/02/2012-17:17

- *secler*

**SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

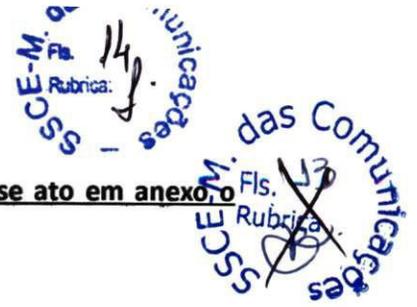
ASSUNTO: JUNTADA AOS AUTOS PROCESSUAIS NESSE MINISTÉRIO DE DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO EM PROCESSO **DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** PARA A APRESENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUIRÁ A RENOVAÇÃO DE OUTORGA

PROCESSO Nº: **53000.003137/2012-24**

LOCALIDADE : **MIGUELÓPOLIS UF: SÃO PAULO**

Em atendimento ao objeto acima indicado e relativo a anexação dos documentos em originais e cópias autenticadas, em atendimento aos preceitos legais, mesmo que sem a oficialização desse Mui digno órgão, esta entidade antecipando-se a possíveis exigências a serem feitas por conta da apresentação de procuração representada por mera cópia, a qual agora poderá ser confrontada com a original, para que se comprove a veracidade documental, bem como o intento dessa associação em requerer a dilação do prazo para a apresentação de documentação que prevê a renovação da outorga em atendimento aos preceitos legais que regulam a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária. Diante do exposto **a Associação Prestadora de Serviços á Comunidade Miguelópolis**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.697.749/0001-00, sita a rua Antônio Bento Peixoto, nº. 640, centro nesta cidade de

*M*



Miguelópolis, no estado de São Paulo, **comunica que encaminha por esse ato em anexo, o seguinte documento:**

a) Procuração em original, que conferem poderes ao procurador para assinar o requerimento de solicitação de prorrogação de prazo para renovação de outorga;

Miguelópolis/SP, 02 de fevereiro de 2011.

**Luiz Fernando Luth**  
CPF: 530.053.769-15  
RG: 3.895.848-8 SSP/PR  
Procurador

**Nome do representante da entidade: Luiz Fernando Barbosa Freitas**  
CPF: 034.591.788-09

**Endereço para correspondência : Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, n°. 1038, fundos, centro, na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, CEP 14.530-000**  
**Telefone para contato: 0XX-16 - 3487-6481 - 8180-7424;**  
**Correio eletrônico: lfbfreitas@hotmail.com.br**

PROCURAÇÃO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO QUE FAZ A **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelópolisense**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.697.749-0001-00, com sede à Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, nº 1038 - Fundos, centro, na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, CEP 14.530-000, entidade sem fins lucrativos; legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, QUE, POR ESSE ATO É REPRESENTADA POR SEU (SUA) PRESIDENTE O SR. LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 8.409.497, SSP/SP E CPF/MF 034.591.788-09, QUE POR ESTE INSTRUMENTO, OUTORGA PODERES LEGAIS AO **SR. LUIZ FERNANDO LUTH**, BRASILEIRO, CASADO, BACHAREL EM DIREITO, RESIDENTE E DOMICILIADO À QUADRA 18, CONJUNTO H, Nº 11, BAIRRO SOBRADINHO NA CIDADE DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL, PORTADOR DO RG Nº 3.895.848-8 SSP/PR E CPF Nº 530.053.769-15, **PARA REAPRESENTÁ-LA ESPECIALMENTE E EXCLUSIVAMENTE PERANTE O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES)**, PARA PRATICAR QUAISQUER ATOS NECESSÁRIOS AO FIM DE RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, SENDO O PRESENTE INSTRUMENTO DOTADO DE AMPLOS **PODERES PARA INTERPOR RECURSOS EM QUALQUER ESFERA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL EM QUALQUER INSTÂNCIA OU ENTRÂNCIA, INCLUSIVE COM A CLÁUSULA "AD JUDICIA", FAZER VISTAS E REQUERER CÓPIAS DE PROCESSOS, TRANSIGIR, DESISTIR, REDARGÜIR, FAZER ACORDOS, ASSINAR DOCUMENTOS, REQUERIMENTOS, DECLARAÇÕES, RECEBER CITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**, VEDANDO-LHE APENAS AOS ATOS DECLARADOS PREJUDICIAIS AO OBJETO JÁ MENCIONADO DE INTERESSE DA OUTORGANTE; ENFIM, PRATICAR TODO E QUALQUER ATO PARA QUE SE TORNE FIEL E DESEMPENHO DO PRESENTE MANDATO.

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMA A PRESENTE,

10 TABELINO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS-SP  
Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - F: (16)3835-3663

Reconhecido por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:  
LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS, Dou. fé.  
Miguelópolis - SP, 17/01/2012. Em Teste da verdade.  
RENATA DIAS BARBOSA LOPES total R\$ 4,00  
Código de segurança: 4955484950484950495749515253  
TUDO SOBRENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*\*

MIGUELÓPOLIS/SP, 16 DE JANEIRO DE 2011.

Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente



  
LUIZ FERNANDO BARBOSA FREITAS  
PRESIDENTE

H

SCE-M. das Comunicações  
Fls. 16  
Rubrica

SCE-M. das Comunicações  
Fls. 15  
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
346359063

PROIBIDO PLASTIFICAR  
346359063

NOME <b>LUIZ FERNANDO LUTH</b>		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF <b>38958488 SESP PR</b>		
CPF <b>530.053.769-15</b>	DATA NASCIMENTO <b>24/09/1963</b>	
FILIAÇÃO <b>LAURO DA VEIGA LUTH DULVINA DE OLIVEIRA LUTH</b>		
PERMISSÃO <b>[ ]</b>	ACC <b>[ ]</b>	CAT. HAB. <b>D</b>
Nº REGISTRO <b>03416695172</b>	VALIDADE <b>12/08/2015</b>	1ª HABILITAÇÃO <b>24/06/1986</b>

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF**

DATA EMISSÃO  
**30/09/2010**

ASSINATURA DO EMISSOR

**58360535919**  
**DF722520182**

**DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

H

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

Of. 484 /2012/ CGRC//DEOC/SCE - MC

ENDEREÇO / ADRESSE

53000.055791/11

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Prestada de Serviços A Comunidade Miguelopense

CEP / CODE POSTAL

Av. Leopoldo Carlos de Oliveira , 1038 -Fundos - Centro  
14530-000 Miguelópolis/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENV

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLAR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Francisco Roberto de Freitas*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

07/07/19

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*08 0914199*



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

RQ 0381689 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**AGÊNCIA MINICOM**

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON




PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
 Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
 70044-900 Brasília-DF

UF: DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA E MULTIMÍDIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUIRÁ A RENOVAÇÃO DE OUTORGA

PROCESSO Nº: **53000.003137/2012-24**

LOCALIDADE : **MIGUELÓPOLIS UF: SÃO PAULO**

REN 55263134  
SSE-M. das Com. Fis. Rubrica: [assinatura]  
SSE-M. das Com. Fis. Rubrica: [assinatura]  
SSE-M. das Com. Fis. Rubrica: [assinatura]  
Sede  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 013163/2012-61  
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD  
15/03/2012-15:30

Em atendimento ao objeto acima indicado e relativo a anexação dos documentos em originais e cópias autenticadas, em atendimento aos preceitos legais, após a concessão de dilação do prazo para a apresentação de documentação para a renovação de outorga, concedido por esse Mui digno órgão, esta entidade em decorrência de inúmeros obstáculos que enfrenta para locupletar seu intento de apresentar a documentação prevista na norma e exigida por esse órgão, antecipando-se a possíveis exigências a serem feitas por conta da condição que se encontrava a situação documental desta Associação, por tratar-se de entidade outorgada anteriormente as diretrizes firmadas por esse Ministério, quanto as exigências normativas que regem o serviço, principalmente nos casos de estatutos sociais, viu-se essa associação enquadrada na necessidade de providenciar alterações em seu estatuto primitivo para atender essas novas exigências e antecipando-se a elas que certamente seriam requeridas desta entidade, para dar mais celeridade ao processo, já estão sendo providenciadas. Nesse sentido e tendo o intento uma forma exigível em lei e norma das corregedorias regionais, esta associação necessita a dilação do prazo mais uma vez na forma e tempo legal para a apresentação da documentação que prevê a renovação da outorga em atendimento aos preceitos legais que regulam a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária. Diante do exposto **a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelópolisense**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.697.749/0001-00, sita a rua Antônio Bento Peixoto, nº. 640, centro nesta cidade de Miguelópolis, no estado de São Paulo, **REQUER A DILAÇÃO DO PRAZO POR PERÍODO IGUAL AO CONCEDIDO ANTERIORMENTE** para que possa apresentar a documentação solicitada, em que desde já agradece pela atenção.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Miguelópolis/SP, 05 de fevereiro de 2012.

  
Luiz Fernando Luth  
CPF: 530.053.769-15  
RG: 3.895.848-8 SSP/PR  
Procurador



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 962/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.055761/2011

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelópolisense** entidade autorizada para executar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Miguelópolis / SP.**

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 484/2012, de 31/01/2012, AR Postal em 07/02/2012, solicitando à entidade que apresentasse documentação referente à renovação de outorga.

II. Muito embora a entidade tenha encaminhado solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, a mesma foi apresentada intempestivamente.

---

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, opinamos pela não concessão da prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 484/2012, sendo mantido o prazo de 30 dias contados do recebimento do AR Postal, esgotando-se no dia 08/03/2012.

À consideração superior.

Brasília, 23 de março de 2012.

  
**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 28 de março de 2012.



---

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a presente Nota Técnica.

Brasília, 28 de março de 2012.



---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº **1368** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de março de 2012.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense  
Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, nº 1038 – Fundos - Centro  
14530-000 Miguelópolis – SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº. 53000.055791/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055791/11**, na localidade de **Miguelópolis / SP**, no qual essa Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 962, que dispõe sobre a impossibilidade de concessão de prazo adicional para o cumprimento das exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações.
2. Desta forma, comunicamos, a manutenção do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do ofício nº 484/2012, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanhou, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



SCE-M. das Co.  
R. 21  
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2543/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga**

Referência: Processo nº 53000.055761/2011

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A presente Nota Técnica visa tratar da não renovação da outorga concedida à **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelópolisense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Miguelópolis / SP**, em virtude do não encaminhamento da documentação disposta no subitem 20.3 da Norma nº 01/2011.

---

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelópolisense** para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 26/10/2011.

3. No entanto, considerando que a entidade constava do grupo daquelas autorizadas cujas outorgas estavam vencidas ou vencendo no momento da publicação da Portaria nº 462, de 14/10/2011, que aprovou a Norma 1/2011, este Ministério encaminhou à requerente o ofício nº 6692/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 08/11/2011, concedendo prazo de 3 meses para apresentação dos documentos necessários à renovação da autorização, em observância ao disposto no item 20.2.1 da mencionada Norma, de forma que o prazo para manifestação da entidade se esgotou em 18/01/2012. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios e, diante da impossibilidade de comunicação com a requerente, o Edital de Notificação para apresentação da documentação foi publicado no DOU de 06/01/2012, com o intuito de dar publicidade ao ato.

4. Em 18/01/2012 a entidade protocolou neste Ministério pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos documentos solicitados, a qual foi deferida, tendo o prazo se estendido por mais 30 (trinta) dias, conforme comunicado à requerente por meio do ofício nº 484/2012, datado de 31/01/2012, AR Postal em 07/02/2012.

5. Após o primeiro pedido de prorrogação, que foi concedido, a entidade apresentou mais duas solicitações de dilação de prazo, não tendo apresentado, no entanto, até a presente data, qualquer documentação referente à renovação, restando comprovada a sua falta de interesse em permanecer executando o serviço.

nf/CGRC

6. Em face do exposto e, considerando a previsão contida no parágrafo único do artigo 6º, da lei 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, no artigo 36 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de 03 de junho de 1998 e no item 20 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, opinamos pela não renovação da outorga concedida à **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelópolisense** e pelo encaminhamento de ofício à entidade comunicando da decisão.

À consideração superior.

Brasília, 31 de outubro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

De acordo. Expeça-se ofício à entidade.

Brasília, 31 de outubro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



SCE-M. das C.  
Pública

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF

Ofício nº 3966 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Ao Senhor

**Representante Legal**

Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelópolisense  
Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, 1038 - Fundos  
14.530-000 Miguelópolis – SP

**ASSUNTO:** Renovação de Outorga

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.055761/2011

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista que a **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelópolisense**, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miguelópolis / SP**, não encaminhou, até a presente data, a documentação necessária à renovação da autorização, a qual se expirou em **26/10/2011**, informamos que essa coordenação opinou pela não renovação da outorga para um novo período, nos termos da Nota Técnica nº 2543/2012/CGRC/SCE-MC, que segue anexa a este ofício.

2. Assim, fica V.Sa. notificada da abertura do processo em referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que esta entidade, se for do seu interesse, apresente manifestação.

**OBSERVAÇÃO:** No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) processo(s) e o Número deste Ofício de Exigência.

Atenciosamente,



**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nº DA RAZÃO SOCIAL

Of. 3966 /2012/CGRC/SCE-MC

ENDEREÇO / ADR

53000.055761/11

CEP / CODE POSTAL

REPRESENTANTE LEGAL  
ASS. PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNID. MIGUELÓPOLENSE  
AV. LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA, 1038 - FUNDOS  
14530-000 MIGUELÓPOLIS/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'EN

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLA

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

*Ass. Carlos Teodoro de Silva*

09/11/12



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENC

*089154*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 0397/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga**

Referência: Processo nº 53830.002973/1998 (Processo de Outorga)  
Processo nº 53000.055761/2011 (Processo de Renovação)

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A presente Nota Técnica visa tratar da não renovação da outorga concedida à **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Miguelópolis / SP**.

---

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 26/10/2011. Em 18/01/2012, a entidade protocolou neste Ministério pedido de renovação de outorga, e, considerando que a requerente constava do grupo daquelas autorizadas cujas outorgas estavam vencidas ou vencendo no momento da publicação da Portaria nº 462, de 14/10/2011 (que aprovou a Norma 1/2011, publicada no DOU de 18/10/2011), este Ministério concedeu prazo de 3 meses para apresentação dos documentos necessários à renovação da autorização, em observância ao disposto no item 20.2.1 da mencionada Norma. A entidade, no entanto, não encaminhou qualquer documentação.

3. Dessa forma, em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, este Ministério solicitou esclarecimentos acerca da não apresentação dos documentos necessários à Renovação da Outorga, por meio do ofício nº 3966/2012, datado de 31/10/2012, AR Postal em 09/11/2012. No entanto, até a presente data, não houve qualquer manifestação por parte da entidade.

---

**CONCLUSÃO**

4. Em face do exposto, opinamos pela não renovação da autorização concedida à **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense** e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo e posterior encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

nf/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 14 de fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 14 de fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

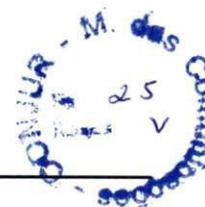
Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

*De ordem,  
encaminhe-se à CGCE.  
BSE, 28/02/2013.*

  
**Genildo Lins de Albuquerque Neto**  
Assistente Técnico



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.055761/2011-26  
Qtde. Anexos : 2  
Data Abertura : 04/11/2011  
Hora Abertura : 14:31:20

Espécie : DESPACHO Número : Data : 01/11/2011

Código Class. Arquivo :

UF : SÃO PAULO

Procedência : ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE - APSCM

Solicitante : ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE - APSCM

Resumo do Assunto :

RENOVACAO FRENTE A PUBLICACAO DA PORTARIA Nº462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011, PUBLICADA NO DOU DE 18/10/2011 QUE APROVOU A NORMA Nº1/2011.

Resumo do Complemento :

PROTOCOLO DE OUTORGA Nº53830.002973/98.

Interessado : ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE - APSCM

Para : *Dr. Jangins*

Antecedentes : *✓*

- Para o obséquio de :
- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Falar-me             | <input type="checkbox"/> Providenciar |
| <input type="checkbox"/> Examinar e Informar  | <input type="checkbox"/> Dar Parecer  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Responder | <input type="checkbox"/> _____        |
| <input type="checkbox"/> Preparar Resposta    |                                       |
| <input type="checkbox"/> Arquivar             |                                       |

Favor Providenciar até : *10 dias*

Observações:

Data : *05/03/2013*

Assinatura :

Data: 28/02/2013 11:12:51AM

Emitido por: VALDA LUCIENE DA SILVA

Página Única

**BRANCO**



Requerente Técnica1 Jurídica Técnica2 Renovação Documentos Representatividade Indeferimento  
Reconsideração

CheckList

**Entidade : \*** ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS A COMUNIDADE MIGUELOP

**Nome Fantasia :**

**CNPJ :** 01.697.749/0001-00

**Telefone(s) :**

**Latitude:** S20°10'37"

**Longitude:** W48°01'45"

**Email(s) :**

**Endereço(s) :**  
(Sede)  
ANTONIO BENTO PEIXOTO , 650, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SAO PAULO

**Coordenadas do Sistema Irradiante**

**Latitude: \*** S20°09'23"

**Longitude: \*** W48°02'05"

**Distância entre sistema irradiante e IBGE** 2,36 Km

**Coordenadas da Sede**

**Latitude:**

**Longitude:**

**Distância entre sede e sistema irradiante** Km

**Nº do processo : \*** 53830.002973/1998 Volume: 0001

**Localidade de Pequeno Porte? :**

**UF/Localidade:** SP MIGUELÓPOLIS

**Distrito/Subdistrito:** Seleccione Seleccione

**Aviso de Inscrição: \*** 4 - SSR DOU 18/03/99 - 17/04/99

**Canal :** 285

**Frequência :** 104,9

**Fase : \*** Licença Definitiva

**Status : \*** LDD - LDD - LICENÇA DEFINITIVA ENTIDADE DÉBITO

**Nome Artístico:** ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIG

**Horário Funcionamento De:** às

**Observação :** - of. 3195 de 16/07/10 - exigência pós outorga (jurídica e técnica)

**Quadro Diretivo**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone(s)	Opções
Nenhum registro cadastrado					

**Endereços**

Tipo	UF	Município	Distrito	Endereço	Bairro	CEP	Opção
------	----	-----------	----------	----------	--------	-----	-------

Sistema Irradiante	SP MIGUELÓPOLIS	Rua Antonio Bento Peixoto, 640, nº 650	Centro	14530000
Correspondência	SP MIGUELÓPOLIS	, nº 650		
Estúdio	SP MIGUELÓPOLIS	ANTONIO BENTO PEIXOTO, nº 650	CENTRO	14530000

**Atos**

Número	Documento	Data DOU	Razão
151	Portaria	02/05/2000	MC DOU 02/05/00 - Portarias de No. 140 a 156
421	Decreto	26/10/2001	Atos do Congresso Nacional de 26/10/2001.

**Históricos**

Recurso	Data	Usuário	Situação	Status	Ação
Requerente	19/10/2012	Valkiria Ferreira Machado		LDD - LICENÇA DEFINITIVA ENTIDADE DÉBITO	



Gerar Vizinhos

Voltar



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE



**PARECER Nº 0374/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**

**PROCESSO Nº 53000.055761/2011**

**INTERESSADO:** Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense  
**ASSUNTO:** Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

I - Renovação de autorização para explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

II - Inércia da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, que não juntou a documentação necessária à análise da renovação, a despeito de devidamente notificada.

III - Pela extinção da outorga, haja vista o cumprimento de seus efeitos, consoante o entendimento exposto no PARECER Nº 0059/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, já concedidos o contraditório e a ampla defesa.

IV - Encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, por intermédio da Nota Técnica nº 0397/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC (fl. 24), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, cuja outorga para prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, encontra-se em fase de renovação.

**I - RELATÓRIO**

2. A entidade acima qualificada recebeu a outorga do serviço de RadCom por

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 917 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: [conjur@mc.gov.br](mailto:conjur@mc.gov.br)

intermédio da Portaria nº 151, de 2000 (DOU de 02.05.2000), tendo sido referido ato aprovado pelo Decreto Legislativo nº 421, de 2001 (DOU de 26.10.2001), segundo consulta realizada junto ao sistema de RadCom dessa Pasta Ministerial (fl. 26).

3. Tendo em vista o prazo para que a entidade manifestasse interesse em renovar sua outorga (a saber, de três a um mês anterior ao final do prazo da autorização, nos termos do art. 6º, p. único da Lei nº 9.612, de 1998, c/c art. 36 do Decreto nº 2.615, de 1998), foi apresentada, a um primeiro momento (18.01.2012), a petição de fl. 10, solicitando prorrogação de prazo para apresentar a documentação necessária.

4. Posteriormente, a saber, em 03.02.2012, a entidade, mais uma vez, requer dilação de prazo para colacionar sua documentação (fls. 13/14), pleito este que é novamente reiterado no mês seguinte, em 15.03.2012, segundo petição de fl. 18.

5. Advertida acerca da necessidade de juntada de documentos (ofício de fl. 20), manteve-se inerte a associação, após o que a SCE elabora a Nota Técnica nº 2543/2013 (fl. 21), opinando pela não renovação respeitado o contraditório e a ampla defesa - o que fora feito através do Ofício nº 3966/2012, com Aviso de Recebimento datado de 09.11.2012 (fl. 23). Transcorrido o lapso temporal de trinta dias previsto no referido ofício, deixou de se pronunciar a entidade.

6. Em seguida, a SCE elaborou a já referida Nota Técnica nº 0397/2013, submetendo os autos ao apreço pelo Exmo. Ministro das Comunicações, com prévia oitiva desta CONJUR.

7. É sucinto o relatório.

## II - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Adentrando-se ao caso em apreço, depreende-se que, segundo a Lei nº 9.612, de 1998, em seu art. 6º, parágrafo único, a outorga do serviço *in casu* tem validade por dez



anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências; veja-se:

Art. 6º caput

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes

10. Também no âmbito infralegal, o Decreto nº 2.615, de 1998, estipula o seguinte:

**DA FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO**

Art. 20 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação, no Diário Oficial da União, do resumo do ato de autorização, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos dos instrumentos aplicáveis.

(...)

**DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO**

Art. 36 A autorização para execução do RadCom poderá ser renovada por um outro período de três anos<sup>1</sup>, desde que a autorizada apresente solicitação neste sentido com antecedência de três a um mês do seu termo final e que cumpra as exigências estabelecidas para tanto pelo Ministério das Comunicações. [grifo nosso]

11. Assim, segundo os dispositivos acima, a autorização *poderá ser renovada* se a entidade autorizada: (i) apresentar solicitação neste sentido, com antecedência de três a um mês do seu termo final; e (ii) cumprir as demais exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

12. Ainda nesta seara, foram estabelecidas novas regras em complementação ao disposto na Lei e no Decreto citados; trata-se da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, cujo subitem 20.6 antevê:

Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

13. Pois bem. Conforme relatado na primeira parte desta peça, constatou-se a inércia da entidade que, a despeito de sucessivamente comunicada, deixou de apresentar a documentação necessária para a análise do pleito de renovação.

14. Haja vista o não preenchimento dos requisitos pela entidade, pode-se concluir pela extinção da outorga, visto que restaram cumpridos seus efeitos, consoante posicionamento exposto por intermédio do PARECER Nº 0059/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU; veja-se excerto da citada manifestação:

Entende-se ser aplicável ao caso da renovação da referida autorização o **princípio do paralelismo ou simetria das formas e das formalidades**, segundo o qual “*se um ato para surgir no mundo jurídico exigiu uma determinada forma e formalidade, para dele ser suprimido deve, em princípio, cumprir a mesma exigência de exteriorização solenidade especial*”<sup>2</sup>. Ainda nesse contexto, leciona Raquel Melo Urbano de Carvalho<sup>3</sup>:

Em relação à publicidade geral, vige, em regra, o princípio da simetria ou do paralelismo. Referido princípio exige que a mesma publicidade que foi observada quando do surgimento do ato seja cumprida na hipótese de eventual alteração ou no caso de extinção do ato administrativo. Assim sendo, em princípio, se um ato administrativo para surgir submeteu-se a determinada publicidade (divulgação no órgão oficial), para ser alterado ou extinto deve observar a mesma publicidade (divulgação no órgão oficial).

(...) quando a entidade autorizada simplesmente se mantém inerte após a expiração do prazo estipulado na autorização - faz-se necessário que seja **publicada Portaria** a

<sup>1</sup> O prazo de renovação é também de dez anos, em conformidade com a alteração do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, acima colacionado.

<sup>2</sup> CARVALHO, Raquel Melo Urbano de. *Curso de Direito Administrativo*. Ed. Jus Podium. Salvador: 2008. p. 367.

<sup>3</sup> Ob. Cit. p. 176.

anunciar a extinção da autorização, por cumprimento de seus efeitos. Por óbvio, não há que se remeter o processo ao Congresso Nacional, visto que a Portaria apenas declarará a expiração daquela autorização. (...)

### III - CONCLUSÃO

15. Em face do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, considerando a inércia da entidade, opina pela não renovação da outorga conferida à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, para executar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, com a consequente publicação de portaria a declarar a extinção da outorga, em virtude do cumprimento dos seus efeitos, já concedidos o contraditório e a ampla defesa, decisão esta pautada em ampla obediência ao princípio da legalidade.

À consideração superior.

Brasília, 25 de março de 2013

  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE



**DESPACHO Nº 1210/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**

PROCESSO Nº 53000.055761/2011

INTERESSADO: Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense  
ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Aprovo o PARECER Nº 0374/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 27 de março de 2013.

**Daniel Pereira de Franco**  
Advogado da União  
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



**DESPACHO Nº 1211/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU**

**PROCESSO Nº 53000.055761/2011**

**INTERESSADO:** Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense  
**ASSUNTO:** Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Aprovo o **DESPACHO Nº 1210/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 0374/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 11 de abril de 2013.

**José Flávio Bianchi**  
Consultor Jurídico

**EM BRANCO**

**AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO – GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Processo: 53000.055761/2011-26



**REQUERIMENTO**

A ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE, inscrita no CNPJ, sob o nº: 01.697.749/0001-00, com sede na rua Antonio Bento Peixoto, nº 650, centro, CEP: 14.530-000, no município de Miguelópolis, no estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 151, datada de 02/05/2000 e Decreto Legislativo nº 421 publicado no Diário Oficial da União datado de 26/10/2001, vem respeitosamente à presença de V. Exa. reiterar o pedido de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária com fulcro no Artigo 1º da Portaria 197 de 01/07/2013, que regulamente a data limite para renovação, bem como, reapresentar a documentação instrutória de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, para que surta os efeitos legais desejados.

Miguelópolis – SP, 19 de agosto de 2013

P.p Luiz Fernando Luth  
OAB/DF 39.665

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 067319/2013-12  
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO  
14/11/2013-16:37 *Seare*

DECLARAÇÃO

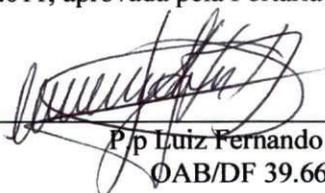
DECLARAÇÃO  
DECLARAÇÃO  
DECLARAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME  
 SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14  
 DE OUTUBRO DE 2011. (Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).



1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);	X OK
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X OK
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;	X OK
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual	X OK
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;	X OK
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;	X OK
7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;	X OK
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.	O OK.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

  
 \_\_\_\_\_  
 P/p Luiz Fernando Luth  
 OAB/DF 39.665

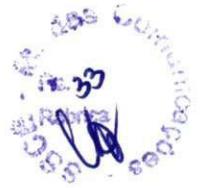
Endereço para correspondência: SRTV/SUL quadra 701, Bloco “o”, Ed. Novo centro - Multiempresarial na cidade de Brasília, Estado Distrito Federal, CEP 70.340-000.

Telefone para contato: 061-3321-0805

Correio eletrônico L.defree@hotmail.com



**AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO – GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Processo: 53000.055761/2011-26

**DECLARAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE, inscrita no CNPJ, sob o nº: 01.697.749/0001-00, com sede na rua Antonio Bento Peixoto, nº 650, centro, CEP: 14.530-000, no município de Miguelópolis, no estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativo, vem perante a esse ilustre Ministério por intermédio de seu representante legal, **DECLARAR** que seu sistema irradiante composto por: **Transmissor, antena e cabo coaxial**, permanecem com as mesmas características que originaram a outorga de licenciamento e de utilização de radio frequência primitivo.

Miguelópolis – SP, 19 de agosto de 2013

---

P.p Luiz Fernando Luth  
OAB/DF 39.665

1. O presente processo trata-se de uma ação de indenização por danos morais e materiais, proposta pelo Sr. [nome], em face do Sr. [nome], em razão de uma série de atos ilícitos praticados pelo réu em relação ao autor.

2.

3. O autor alega que o réu praticou atos ilícitos que lhe causaram danos morais e materiais, e que, portanto, tem direito à indenização.

## OBJETIVO

4. O objetivo principal desta ação é a condenação do réu ao pagamento de indenização por danos morais e materiais, em favor do autor. O autor também requer a condenação do réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios.

5. O autor declara que não possui outro meio de reparação para os danos sofridos.

6. O autor declara que não possui outro meio de reparação para os danos sofridos.

**AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO – GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Processo: 53000.055761/2011-26



**DECLARAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE, inscrita no CNPJ, sob o nº: 01.697.749/0001-00, com sede na rua Antonio Bento Peixoto, nº 650, centro, CEP: 14.530-000, no município de Miguelópolis, no estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativo, vem perante a esse ilustre Ministério por intermédio de seu representante legal, **DECLARA O INTERESSE E SOLICITA** a vistoria da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL especificamente para os efeitos da renovação da outorga ora pleiteada, de acordo com a disponibilidade da respeitável Agência

Miguelópolis – SP, 19 de agosto de 2013

---

P.p Luiz Fernando Luth  
OAB/DF 39.665

## CONCLUSÃO

Conclui-se que a análise de risco é uma ferramenta essencial para a identificação e avaliação de riscos em projetos de TI.

A metodologia proposta neste trabalho pode ser aplicada em diversos contextos de projetos de TI.

Os resultados obtidos demonstram a eficácia da metodologia proposta na identificação e avaliação de riscos.

Os resultados obtidos demonstram a eficácia da metodologia proposta na identificação e avaliação de riscos.

Os resultados obtidos demonstram a eficácia da metodologia proposta na identificação e avaliação de riscos.

Os resultados obtidos demonstram a eficácia da metodologia proposta na identificação e avaliação de riscos.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.697.749/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/01/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS A COMUNIDADE MIGUEL OP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO BENTO PEXOTO</b>	NÚMERO <b>650</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>14.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MIGUELOPOLIS</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/08/2013** às **12:30:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2011

QUESTÃO 10

Um determinado país possui uma população de 10 milhões de habitantes.

Se a taxa de natalidade for de 1,5% ao ano e a taxa de mortalidade for de 1,2% ao ano, a população desse país, após 10 anos, será de:

a) 10,3 milhões de habitantes.

b) 10,5 milhões de habitantes.

c) 10,7 milhões de habitantes.

d) 10,9 milhões de habitantes.

e) 11,1 milhões de habitantes.



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS A  
COMUNIDAD.MIGUELOPOLENSE

**CNPJ:** 01.697.749/0001-00

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:33:20 do dia 19/08/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/09/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



**CÓPIA FIEL DA ATA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE**



AOS DEZESSEIS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE (16/01/2011), POR VOLTA DAS 10:00 (DEZ) HORAS, NA CIDADE DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO SÃO PAULO, REUNIU-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL, NOS TERMOS ESTATUTÁRIO DESTA ASSOCIAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A ALTERAÇÃO NO ESTATUTO PRIMITIVO, BEM COMO PROMOVER A ELEIÇÃO DE NOVOS DIRETORES DA **ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE**. INICIADA A REUNIÃO ENTRE AS PESSOAS PRESENTES, O SR DIRETOR GERAL, LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS, VERIFICANDO QUORUM QUALIFICADO COMO APTO PARA DISCUTIR E APROVAR OS TERMOS DA Pauta, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. PASSOU A DISCORRER DO FATO DE QUE ESTA ASSOCIAÇÃO TEM SEU ESTATUTO PRIMITIVO ANTERIOR AS NORMAS BAIXADAS PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, QUE FOI OUTORGADA A MAIS DE 10 (DEZ) ANOS E QUE POR FORÇA DO PROCESSO EM CURSO DE RENOVAÇÃO DA OUTORGA, O ÓRGÃO CONCEDENTE DEVERÁ REQUERER A ALTERAÇÃO PARA ADEQUAR-SE AO QUE JÁ ESTÁ SENDO UTILIZADO PELOS OUTORGADOS ATUAIS ATÉ A PRESENTE DATA, BEM COMO OS REQUISITOS LEGAIS E DISPOSIÇÕES GERAIS, POIS CERTAMENTE SERÁ COMPELIDA A TAL LÁ NA FRENTE, PORTANTO, É OPORTUNO E PRUDENTE PROMOVER ESSA DISCUSSÃO E POSSIVELMENTE A APROVAÇÃO DAS NOVAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIA AQUI DISPOSTAS POR TODOS OS PRESENTES QUE AO FINAL ASSINARÁ A PRESENTE ATA, BEM COMO A ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA, PREVISTA NO ESTATUTO PRIMITIVO, CUJA DIRETORIA ENCONTRA-SE COM MANDATO A VENCER NESTA DATA. EM ATO CONTÍNUO, O SR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS DEBATES E O PLENARIO PASSOU A DISCUTIR AS ALTERAÇÕES QUE CONSEQÜENTEMENTE FORAM COLOCADAS EM VOTAÇÃO, AS QUAIS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. O ESTATUTO FOI LIDO EM SUA INTEGRA APÓS SUA APROVAÇÃO, SENDO ENTÃO MENCIONADO QUE APÓS ESTE ATO, ERA NECESSÁRIO SER LEVADO PARA REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, DA COMARCA A QUAL PERTENCE ESTA LOCALIDADE, NO CASO MIGUELÓPOLIS SP. EM SEGUIDA, OS PRESENTES FORAM INFORMADOS PELO PRESIDENTE, DA FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS NA FORMA ESTATUTÁRIA, QUANTAS QUISESSEM, PARA CONCORRER AO PLEITO QUE SE INICIARÁ IMEDIATAMENTE A FORMAÇÃO DESTAS, QUE DEVERIAM SER COMPOSTAS POR TRÊS POSTULANTES AOS CARGOS DE **DIRETOR ADMINISTRATIVO** E **DIRETOR DE OPERAÇÕES**. AO FINAL DO TEMPO DISPONIBILIZADO PARA A ORGANIZAÇÃO DAS CHAPAS, ACHOU-SE APENAS UMA, A QUAL FOI ACLAMADA POR UNANIMIDADE ENTRE TODOS OS PRESENTES. FICANDO ASSIM COMPOSTA A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE, PARA O MANDATO DE 17 DE JANEIRO DE 2011 À 16 DE JANEIRO DE 2015. **DIRETOR GERAL: LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS, DIRETORA ADMINISTRATIVA: - JULIANA AFONSO BARRIENTO E DIRETOR DE OPERAÇÕES: RODRIGO MEDEIROS PERECIM.** FICANDO TAMBÉM COMPOSTO O CONSELHO COMUNITÁRIO PELOS MEMBROS: JULIANO FERREIRA DOS SANTOS, MARCOS ANTONIO PAES LEME, ROMAR DE MORAES, MIGUEL NAGIB FILHO E ELSON BARBOSA DE FREITAS. FICANDO ASSIM ALTERADO O ESTATUTO DA **ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE - ASPEMIG**, QUE ENTRARÁ EM VIGOR APÓS O REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS SÃO PAULO, E FICA

serviço e que o presente copia esta conforme o original e não autenticado. Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012. *Luís Fernando Barbosa Freitas*

*Juliana Afonso Barriento*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



EXPRESSAMENTE REVOGADO TODOS OS DISPOSITIVOS DO ESTATUTO ANTERIOR. PARA CONSTAR LAVRAM-SE A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM JULIANA AFONSO BARRIENTO, DIRETORA ADMINISTRATIVA, PELO SR. LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS, PRESIDENTE, RODRIGO MEDEIROS PERECIM, DIRETOR DE OPERAÇÕES E POR TODOS OS PRESENTES, DE ACORDO COM A LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO.



MIGUELÓPOLIS/SP, 16 DE JANEIRO DE 2011

*[Handwritten signature]*  
LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
JULIANA AFONSO BARRIENTO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

RODRIGO MEDEIROS PERECIM  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS-SP  
Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - F: (16)3835-3663

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:  
LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS, RODRIGO MEDEIROS PERECIM, Dou fé,  
Miguelópolis - SP, 10/04/2012. Em teste *[Handwritten mark]* da verdade.  
RENATA DIAS BARBOSA LOPES Total R\$ 8,00  
Código de segurança: 4948485250484950495149555151  
\*\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*\*

*[Handwritten signature]*  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

**0578AA002424**  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Oficial/Tabelião  
Custos do Estado e Carteira das Serventias recolhidas por verba.

Certifico que a presente ata encontra-se lavrada no livro 01, folhas 31/32.  
Miguelópolis SP, 16 de janeiro de 2.011

Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense - ASPEMIG  
CNPJ. 01.697.749/0001-00  
Luís Fernando Barbosa Freitas - Presidente

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**  
ROMEUBARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: rj\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente copia esta conforme o original a mim apresentado.  
Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012.

Em teste *[Handwritten mark]* da verdade  
\*\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*\*  
\*\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,35000000\*\*\*

*[Handwritten signature]*  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

**0578AA016474**  
Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/Tabelião  
Custos do Estado e Carteira das Serventias recolhidas por verba.

**1º TABELIÃO DE NOTAS  
E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEUBARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:  
JULIANA AFONSO BARRIENTTO, Dou fe.  
Miguelópolis - SP, 27/04/2012. Em Teste D da verdade.

RENATA DIAS BARBOSA LOPES Total R\$ 4,00  
Código de segurança: 5055485250484950495351515250  
\*\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*\*

*Renata D. Barbosa Lopes*

Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

**Colegio Notarial do Brasil**  
Estado de São Paulo  
de 0578AA016475  
ANEXO DE NOTAS

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/Tabelião

Custos do Estado e Carteira das  
Serventias recolhidas por verba.

**1º TABELIÃO DE NOTAS  
E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEUBARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Reconheço e dou fe. que a presente copia esta conforme o original  
a mim apresentado.  
Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012.

Em teste D da verdade

\*\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*\*  
\*\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO: R\$ 2,35000000\*\*\*

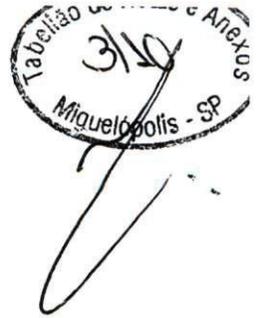
*Renata D. Barbosa Lopes*

Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

**Colegio Notarial do Brasil**  
Estado de São Paulo  
de 0578AA016475  
ANEXO DE NOTAS

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/Tabelião

Custos do Estado e Carteira das  
Serventias recolhidas por verba.



**ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS Á COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**



**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art. 1º - A Associação Prestadora de Serviços á Comunidade Miguelópolisense,** doravante denominada **ASPEMIG**. É uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, com sede, na Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, nº. 1.038 Fundos, centro.

Parágrafo Único – A **ASPEMIG** utilizará como denominação fantasia Vale FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

**Art. 2º - A Associação Prestadora de Serviços á Comunidade Miguelópolisense,** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

**I - beneficiar a comunidade com vistas a:**

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

*Juliano C. Sarmento*

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-4635/3835-3663  
E-mail: r1\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012.

Em teste: \_\_\_\_\_ da verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,35000000

*Renata Dias Barbosa Lopes*

Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.  
Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.  
Custos do Estado: R\$ 2,35000000  
Serventias recebidas: R\$ 0,00000000

**Colégio Notarial do Brasil**  
Estado de São Paulo  
AUTENTICACAO  
0578AA016476

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabellão de Notas e Anexos  
4/10  
Miguelópolis - SP  
Rádio Comunitária  
10  
10

**ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE**

**II – respeitar e atender aos seguintes princípios:**

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política, ideológica partidária e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

§ 4º -- A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos;

§ 5º - O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

§ 6º - Nenhuma Alteração neste estatuto poderá ser feita sem a prévia anuência do poder concedente, da Secretária de Segurança Nacional e por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim, respeitando expressamente o contido no que reza o artigo 18 do presente Estatuto.

**Art. 3º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados, os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Barbento  
Afonso  
Juliana

**1º TABELÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**  
Romeu BARBOSA DE FREITAS - Tabellão  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@prestite.com.br

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos Civil de Pessoas Jurídicas e Anexos de Notas.  
Romeu  
O  
Custos de  
Serventia

Em teste  
da verdade  
\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO: R\$ 2,35\*\*\*\*\*  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

0578AA016477

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS Á COMUNIDADE  
MIGUELÓPOLENSE**

**Art. 4º** - A receita da **Associação Prestadora de Serviços á Comunidade Miguelópolisense** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

**II - DOS ASSOCIADOS**

**Art. 5º** - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Art. 6º** - A **ASPEMIG** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – São aqueles que contribuem de forma periódica e sucessivamente em períodos não eventuais com o objetivo da **ASPEMIG**.

III – Honorários – São aqueles que contribuíram substancialmente ou praticaram atos de grande notoriedade em prol da **ASPEMIG**, e assim conquistaram tal honraria.

**Art. 7º** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

**Art. 8º** - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

c) cuidar e zelar pelo patrimônio da associação

**Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel: (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: rbf@notaris.com.br

Em testis  
Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012.

da verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO: R\$ 2.350,00

Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrivente

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos Civil de Pessoas Jurídicas e Anexos  
Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial de Registro de Imóveis do Brasil  
Custos do Escriv. 0578AA016478  
Serventias rurais por verba

EM BRANCO

EM BRANCO



**ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE  
MIGUELÓPOLENSE**

**III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

**Art. 10 - São órgãos da ASPEMIG:**

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário



**Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASPEMIG, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 02 do mês de janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quadriênio, (quatro anos) a eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e ainda extraordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º;**

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASPEMIG e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

*Juliana C. Barrento*

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: rj\_mig@netsite.com.br

certificado e sua cópia que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012.

Em teste da verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
#VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,35\*\*\*\*\*

*Renata Dias Barbosa Lopes*

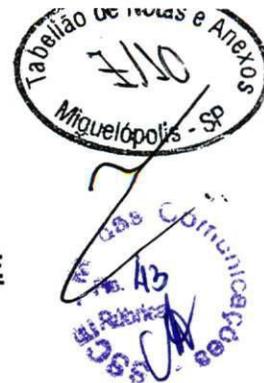
Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

0578/AA016479

Verificação de Processo Digitalizado (0147494) SEI 53000.055761/2011-26 / pg. 66

EM BRANCO

EM BRANCO



**ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**  
**MIGUELÓPOLENSE**

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

**Art. 12** - A Diretoria da **ASPEMIG**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASPEMIG** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual, decorra foro especial.

**Art. 13** - São atribuições:

**I) Da Diretoria:**

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ASPEMIG** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASPEMIG**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

Juliana C. Barrientto

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**  
ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@redatils.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.  
Miguelópolis/SP, 02 de maio de 2012.

da verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE !!!  
VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,35000000

*Renata Dias Barbosa Lopes*  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

0578AA016480

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexos  
Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexos

Colégio Notarial do Brasil  
Estado de São Paulo  
AUTENTICACAO

Custas de Escrição

EM BRANCO

EM BRANCO



**ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE**

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

**II) De cada dirigente:**

a) Ao Presidente compete: representar a **ASPEMIG**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASPEMIG**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

**Art. 14** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

*Handwritten vertical text: Juliana C. Ramos AT-*

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**  
 ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
 Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1.155 - Centro  
 CEP. 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
 E-mail: rj\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 08 de maio de 2012.

Em teste da verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
 VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2.350,000000

*Renata Dias Barbosa Lopes*  
 Renata Dias Barbosa Lopes  
 Escrevente

Official do Registro Imóveis, Títulos e Códigos Civil de Miguelópolis - SP  
 ROMEU BARBOSA DE FREITAS  
 Oficial Tabelião de Notas  
 0578AA016481  
 Custos do Estado e Carteira das Serventias recolhidas por verba.

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabellão de notas e Anexos  
9/10  
Miguelópolis - SP  
Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense  
45

**ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE  
MIGUELÓPOLENSE**

**IV - DAS ELEIÇÕES**

**Art. 15** - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

**V - DA PROGRAMAÇÃO**

**Art. 16** - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

**VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

**Art. 17** - O Patrimônio e Receita da **ASPENIG** serão compostos: Por contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, doações, auxílios e subvenções, bens móveis ou imóveis, rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, e ainda por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP  
ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabellão  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r1.mig@netnet.com.br

Certifico e dou fé, que a presente copia está conforme o original a mim apresentado.  
Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012.

Em teste da verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
INVALIDO CONTRA O VALOR CONCORDADO POR AUTENTICACAO: R\$ 35000000

Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrivente

0578AA016482

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Miguelópolis - SP  
Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e documentos Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Miguelópolis - SP

Colégio Notarial do Brasil  
Istado de São Paulo  
AUTENTICACAO

Juliano A. Barrento

EM BRANCO

EM BRANCO



**ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE**

**VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO**

**Art. 18** - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 19º** - A dissolução da **ASPEMIG** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

**Art. 21** - O presente estatuto foi aprovado na AG de 16 de janeiro de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Miguelópolis/SP, 16 de janeiro de 2011

  
**Luis Fernando Barbosa Freitas**  
CPF/MF: 024.591.788-09  
Presidente

Certifico que o presente Estatuto encontra-se lavrado no livro 01, folhas 33/40.

Miguelópolis SP, 16 de janeiro de 2011

  
**Juliana C. Barriento**  
Juliana Afonso Barriento  
CPF/MF: 299.739.368-09  
Diretora Administrativa

Associação Prestadora de Serviços a -  
Comunidade Miguelopolense - ASPEMIG.

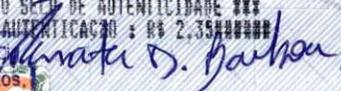
CNPJ: 01.697.749/0001-00

**Luis Fernando Barbosa Freitas**  
Presidente

**TABELIÃO DE NOTAS**  
**DE MIGUELÓPOLIS - SP**  
ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: rl\_mig@netsite.com.br

Teste e dupele, que a presente copia está conforme o original apresentado.  
Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012.

Teste da verdade.  
\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
ANUAL COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,35000000  
Tribunal de Registro de Miguelópolis - SP

  
**Renata Dias Barbosa Lopes**  
Escrivente

  
0578AA016483

  
RENATA DIAS BARBOSA LOPES  
ORB/SP 263.504.

**1º TABELIÃO DE NOTAS  
E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEUBARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_l\_mlg@netsite.com.br

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:  
LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS, JULIANA AFONSO BARBENTTO, Dou fé.  
Miguelópolis - SP, 26/04/2012. Em Teste da verdade.  
RENATA DIAS BARBOSA LOPES Total R\$ 8,00  
Código de segurança: 5054485250484950495351525152  
\*\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*\*

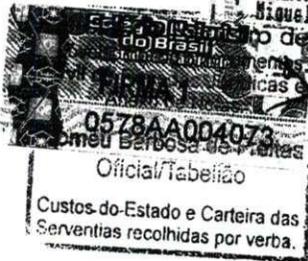


*Renata Dias Barbosa Lopes*  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

**1º TABELIÃO DE NOTAS  
E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEUBARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_l\_mlg@netsite.com.br

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:  
RENATA MIGUEL DAMAZIO, Dou fé.  
Miguelópolis - SP, 27/04/2012. Em Teste da verdade.  
RENATA DIAS BARBOSA LOPES Total R\$ 4,00  
Código de segurança: 5055485250484950495351525251  
\*\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*\*



*Renata Dias Barbosa Lopes*  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

**TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS - MIGUELÓPOLIS - SP.  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS**

**Bel. Marcio Morvan da Silva - Tabelião**

Celso Luiz de Castro Soares - Substituto

Josélia Mezavila da Silva - Raquel de Oliveira Silva - Escreventes

CERTIFICO e dou fé que o presente título foi prenotado em 10/04/2012, sob número 146, às folhas 223 verso, do livro de protocolo "C-nº1", e registrado no Livro "A-nº2", às folhas 071 verso, sob número 268.

CERTIFICO mais e finalmente que procedi a devida averbação à margem do registro nº 144, às folhas 228, do livro "A-nº1", a fim de ficar constando o registro ora efetivado.

Miguelópolis, 07 de maio de 2.012.

DESTA:	
Tabelião:	R\$ 57,62
Estado:	R\$ 16,39
Ipesp.:	R\$ 12,13
C R C.:	R\$ 3,03
Trib.Just.:	R\$ 3,03
<b>Total:</b>	<b>R\$ 92,20</b>



**1º TABELIÃO DE NOTAS  
E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEUBARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_l\_mlg@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.  
Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012.



Em teste da verdade  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
INVALIDO CASO CONTRARIO POR AUTENTICACAO R\$ 2,35000000  
*Renata Dias Barbosa Lopes*  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS  
COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE - "ASPEMIG".



Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e sete (1.997), nesta cidade de Miguelópolis, estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral, na Rua Antonio Bento Peixoto, 650, sob a proteção de Deus, os sócios Fundadores da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, denominada (ASPEMIG), sem fins lucrativos, entidade Civil.



O Senhor LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. 8.409.497 SSP/SP e CPF/MF. 034.591.788-09, residente nesta cidade à Avenida Francisco Antonio de Freitas, 1.144, assumiu a direção dos trabalhos, sendo secretariado por EDSON MORAES SOARES, brasileiro, casado, Cartorário, RG 19.995.913 SSP/SP e CPF/MF 103.640.818-30, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP., à Rua Urbano de Paula Soares, 1.522.

Devidamente convidados para a fundação desta entidade, compareceram os abaixo nomeados, que reunidos na sede da ASPEMIG, sob a presidência do já nominado e Secretariado provisoriamente por mim, tudo no aguardo da apresentação das finalidades da fundação desta Associação e a consideração de que todos serão seus sócios fundadores.

Assim o sr. Presidente submete à apreciação dos presentes todos os atos praticados e que se pretende praticar, fazendo uma demonstração das finalidades da entidade.

Em ato contínuo à Diretoria da mesa fez uso da palavra, dando ciência aos demais ali presentes, do motivo, da Assembléia, cuja finalidade principal é de constituir uma Entidade Civil, sem fins lucrativos, nesta cidade, em local e sede Provisória, à Rua Antonio Bento Peixoto, nº 650, com finalidade principal de:

a) proporcionar aos moradores da cidade e da zona rural orientação para facilitar soluções de problemas.

b) proporcionar indicação e ajuda possível para encaminhamento à serviços adequados à capacidade de cada um.

c) orientar os munícipes na organização e o seu ajustamento sempre que solicitada for.

d) organizar departamentos e serviços que se fizerem necessários.

2



e) execução de serviços de rádio difusão sonora de sons e imagens (TV) e televisão por assinatura (TVA), seus serviços a fins ou correlatos, tais como serviços especiais de música funcional, informações e orientação aos munícipes, divulgação de atos das autoridades, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de rádio difusão sempre com finalidades informativas, educativas, culturais, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão nesta ou em outras localidades do território Nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.



Determinou o sr. Presidente a leitura dos Estatutos Sociais, para apreciação pelos demais componentes, o qual submetido à apreciação de todos presentes a essa Assembléia foi aprovado sem nenhuma emenda. Os Estatutos têm a seguinte redação:

## ESTATUTOS SOCIAIS

### ASPEMIG

ESTATUTOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE "ASPEMIG".

#### CAPITULO I

#### DA FUNDAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO:

Art. 1. - A Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense "ASPEMIG", fundada em 14 de janeiro de 1.997, é uma Sociedade Civil de intuitos não lucrativos, com sede em Miguelópolis, Estado de São Paulo, à Rua Antonio Bento Peixoto, nº 650, sem distinção de raça, cor, condição social, Acredo político ou religioso.

Art. 2. - A Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense "ASPEMIG", tem por finalidade promover a atenção e apoio aos moradores da cidade, na orientação para o encaminhamento de documentos, papéis procurando dar apoio para solucionar seus problemas de forma prática e objetiva.

Parágrafo Único: Para atingir essa finalidade a "ASPEMIG" deve:

a) proporcionar aos moradores da cidade e da zona rural orientação para facilitar soluções de problemas.

b) proporcionar indicação e ajuda possível para encaminhamento à serviços adequados à capacidade de cada um.

c) orientar os munícipes na organização e o seu ajustamento sempre que solicitada for.



d) organizar departamentos e serviços que fizerem necessários.

e) execução de serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens (TV) e televisão por assinatura (TVA), seus serviços a fins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, informações e orientação aos munícipes, divulgação de atos das autoridades, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de rádio difusão sempre com finalidades informativas, educativas, culturais, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão nesta ou em outras localidades do território Nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

f) Os membros associados não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 3. - E inderteminado o prazo de duração da "ASPEMIG".

## Capitulo II Dos Sócios

Art. 4. - O quadro de sócios será limitado distinguidos em (03) categorias: Fundadores, Contribuintes e Honorarios.

a) Fundadores: os que assinaram a ata de fundação.

b) Contribuintes: os que vierem a fazer parte do quadro social e se propuserem a contribuir regularmente com as taxas fixadas pela administração.

c) Honorários: os que vierem a fazer parte do quadro social e se distinguirem com beneficios relevantes a juizo da administração.

Art. 5. - Para a admissão de novos sócios haverá o preenchimento de uma proposta que deverá ser apresentada por 50% dos sócios existentes na época para ser aprovada pela diretoria.

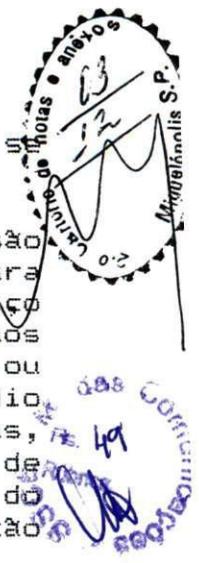
Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar capacidade civil e, se pretender cooperar em algum setor específico, juntar ainda comprovante dessa afinidade.

Art. 6. - Os sócios terão o direito de assistir as assembléias e tomar parte nas decisões e deliberações dessa assembleia.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O sócio admitido somente terá direito a voto após 01 (um) ano de sua aceitação nos quadros da Presente Associação.

PARAGRAFO SEGUNDO: O sócio somente poderá fazer parte de cargo Diretório após dois (02) anos de sua aceitação nos quadros da presente Associação

Art. 7. - Os sócios não respondem nem mesmo





subsidiariamente pelas obrigações sociais das entidades.

### Capitulo III Da Administração



Art. 8. - A "ASPEMIG", será constituída por Assembléia Geral, um conselho consultivo, uma Diretoria e um conselho Fiscal.



Art. 9. - As atividades de diretores ou conselheiros serão inteiramente gratuitos, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou processo.

Art. 10. - A Assembleia geral, órgão soberano da entidade social constituir-se-á de socios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Art. 11. - Compete a Assembléia Geral:

a) eleger e empossar o conselho consultivo;  
b) decidir sobre as reformas de estatutos, as quais somente poderão ser aprovadas por votação no mínimo de 2/3 dos associados presentes e por proposta do conselho consultivo;

c) decidir sobre termos do artigo 31 deste estatuto sobre a extinção da associação.

d) resolver sobre a conveniencia de alienar, transigir, hipotecar ou permutar seus bens patrimoniais;

e) A Assembléia geral reunir-se-á, ordinariamente uma vez por ano, no dia 14 de janeiro com qualquer número de associados para conhecimento do relatório e das contas e balanço aprovados pelo conselho fiscal e extraordinariamente sempre que considerada necessária e convocada pelo conselho consultivo;

f) A cada 05 anos a Assembléia geral reunir-se-á, no mês de dezembro, para eleição e posse do conselho consultivo.

Art. 12. - A Assembléia será convocada pelo Presidente da Diretoria com antecedência mínima de 03 dias, por meio de edital, publicado na imprensa local, escrita ou falada.

Art. 13. - Os sócios presentes à Assembléia, escolherão o Presidente da mesma, o qual escolherá o secretário.

Art. 14. - As Assembléias gerais extraordinarias somente poderão funcionar em primeira convocação com a presença mínima da metade dos sócios com direito a voto, e em 2ª convocação uma hora após a 1ª, com qualquer número de sócios.

Art. 15. - O conselho consultivo será constituído por 11 sócios eleitos em assembléia geral.

Parágrafo 1 - Os conselheiros serão eleitos para períodos de



05 anos

Parágrafo 2 - Compete ao Conselho Consultivo:

- a) Eleger e empossar Presidente, Vice e o Conselho Fiscal;
- b) Aprovar os programas anuais a serem desenvolvidos;
- c) Reunir-se ordinariamente cada 06 meses e extraordinariamente sempre que necessário;
- d) Substituir os membros da Diretoria que tenham faltado às reuniões por (03) vezes consecutivas, quando julgar inaceitáveis as justificativas apresentadas e indicar os respectivos substitutos até o final do mandato corrente.
- e) Apreciar o relatório anual da diretoria e contas respectivas;

Art. 16. - A diretoria será constituída por:

- a) Um Presidente e um Vice Presidente;
- b) Primeiro e Segundo Secretario;
- c) Primeiro e Segundo tesoureiro;

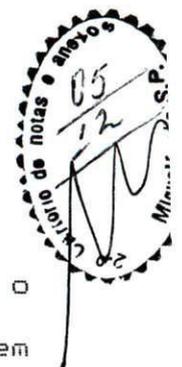
Art. 17. - O Mandato da Diretoria será de 05 anos, com início em 14 de janeiro e término na mesma data, após decorrido o período, podendo haver reeleição.

Art. 18. - Compete a Diretoria:

- a) Reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário;
- b) Administrar as atividades da Associação, para consecução de seus fins;
- c) Fixar as mensalidades dos sócios
- d) Elaborar o programa anual de atividades e executa-lo;
- e) Criar departamentos que achar necessários;
- f) Contratar e demitir funcionários;
- g) Elaborar e fazer cumprir o Regimento Interno;

Art. 19. - Compete ao Presidente:

- a) Escolher e empossar os demais membros da Diretoria;
- b) Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o Regimento Interno;
- c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- d) Representar a "ASPEMIG" ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;
- e) Convocar a Assembleia e Conselho;
- f) Tornar público no mês de fevereiro de cada ano, as atividades e situação financeira da "ASPEMIG".
- g) Assinar e rubricar livros da Entidade, depois de numerados, abertos e encerrados pelo secretário (quando os mesmos forem novos);
- h) Assinar em conjunto com o tesoureiro





documentos que envolvem responsabilidade financeiras;

Art. 20. - Compete ao Vice Presidente:

Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos, prestando de um modo geral sua colaboração e, no caso de vacância, assumir o mandato até o seu término.

Art. 21. - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) lavrar e ler os atos das reuniões da Diretoria;
- b) Organizar e contratar os serviços de arquivo e fichario da secretaria;
- c) elaborar os relatorios das atividades, em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- d) atender a correspondências;

Art. 22. - Compete ao Segundo Secretário:

Auxiliar o Primeiro Secretário no desempenho de suas funções substituindo-o nas faltas e impedimentos prestando de um modo geral sua colaboração e, no caso de vacância, assumir o mandato até o seu término.

Art. 23. - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, renda e qualquer tipo de donativo em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- b) pagar todas as contas e autorizar todas as despesas que necessário, sempre com visto do presidente.
- c) ter sob sua guarda o produto da arrecadação escriturando em livros especiais, os saldos verificadores e transferindo-os a estabelecimentos de crédito;
- d) apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- e) apresentar relatórios da receita e despesas, sempre que forem solicitados e anualmente submetê-lo à Assembléia geral;

Art. 24. - Compete ao Segundo Tesoureiro:

Auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos, prestando de um modo geral à sua colaboração e, no caso de vacância, assumir o mandato até o seu término.

Art. 25. - O conselho fiscal será composto por 03 membros titulares e 03 suplentes eleitos pelo conselho consultivo.  
parágrafo único: O mandato do Conselho fiscal será coincidente ao mandato da Diretoria.

Art. 26. - Conselho Fiscal:





Este conselho é composto de 3 membros, compete:

- a) examinar sempre que achar necessário os livros de escrituração da "ASPEMIG".
- b) examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- c) examinar os balanços que acompanham o relatório anual da Diretoria;

Art. 27. - Haverá 05 tipos de reuniões:

- 1) Assembléia geral, uma vez por ano ordinariamente e extraordinariamente sempre que convocada;
- 2) Conselho Consultivo, de 6 em 6 meses;
- 3) Reunião mensal da Diretoria;
- 4) Conselho fiscal, duas vezes por ano;

#### Capitulo IV Dos Departamentos

Art. 28. - A critério da diretoria, serão criados tantos departamentos quantos necessários para o bom desenvolvimento dos fins a que se propõe a "ASPEMIG".

Parágrafo 1 - Em cada Departamento criado, será indicado pela Diretoria um ou mais responsáveis, de preferência entre os conselheiros da Entidade, que poderão participar das reuniões da diretoria:

Parágrafo 2 - Os responsáveis pelos Departamentos nas reuniões da Diretoria, quando convocados por esta, ou quando julgarem de interesse por seu setor, comparecerão e devem fazer uma explanação das respectivas atividades e exposições de planos, cuja execução dependa de autorização da Diretoria.

#### Capitulo V Do Patrimônio

Art. 29. - O Patrimônio da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense - ASPEMIG, será constituído de móveis e utensílios, imóveis, veículos e semoventes, ações apólices da dívida pública, contribuições dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Parágrafo Primeiro: Todos os bens da entidade serão aplicados exclusivamente dentro do território estadual.

Parágrafo Segundo: A entidade poderá, arrendar, sublocar, dar em comodato, ou, contratar firma devidamente constituída para



melhor administração do Patrimônio.

Art. 30. - Qualquer transação que envolva bens imóveis deverá ser precedido de autorização da Assembléia geral, especialmente convocada para esse fim, onde os bens móveis poderão ser alienados.



#### Capitulo VI Disposições gerais

Art. 31. - A "ASPEMIG", será dissolvida quando se torne impossível a continuação de suas atividades, o que se poderá acontecer por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único: Extinta a Entidade, pagos todos os compromissos, o remanecente de seus bens serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes, nesta cidade, devidamente registrada e em funcionamento, a juízo da Assembléia que determinar o encerramento das atividades.

Art. 32. - Este Estatuto, poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão de Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

#### Capitulo VII Disposições Finais

Art. 33. - Reformado o Estatuto, o mesmo entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

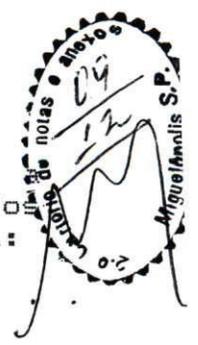
Estando todos de acordo com as finalidades acima e com o Estatuto que ora é aprovado por unimidade, o sr. Presidente informa da necessidade da eleição de uma Diretoria e seus órgãos e assim apresenta uma chapa para concorrer à mesma, nesta mesma reunião, tendo em vista que os editais de convite assim o dizia e espera também a apresentação de outras chapas.

Convida os srs. Atilio Donizete Ragazani e Paulo Roberto Barbosa Freitas para providenciarem conferências e recebimentos de chapas concorrentes à eleição bem como elaboração de presença dos srs. presentes, doravante sócios fundadores.

O sr. Presidente declara assim que houve apenas a apresentação de uma chapa e vem convidar cada um dos presentes a depositar seus votos na urna previamente preparada, convidando também os mesmos nominados Atilio Donizete Ragazani e Paulo Roberto Barbosa Freitas para recebimento dos votos e sua conferência.



Isto posto o sr. Presidente declara que chapa apresentada obteve unanimidade dos votos dos associados presentes ficando assim constituída a sua primeira diretoria:



Conselho Consultivo

- LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS
- ATILIO DONIZETE RAGAZANI
- ROMEU BARBOSA DE FREITAS
- PAULO ROBERTO BARBOSA FREITAS
- RENATO SERGIO BARBOSA FREITAS
- EDSON MORAES SOARES
- MONICA MOISES GARCIA FREITAS
- ROSANGELA APARECIDA BARBOSA CARVALHO RAGAZANI
- GERALDINO RAGAZANI
- JOSE ADELMO RAGAZANI
- MARIA LOURDES BARBOSA CARVALHO

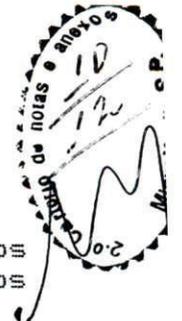
O sr. Presidente da Assembléia de Fundação, Sr. Luis Fernando Barbosa Freitas, apresenta o resultado da votação do Conselho Consultivo e declara os mesmos empossados em seus cargos tendo sido escolhido para presidir o conselho o sr. GERALDINO RAGAZANI, e para Secretário o sr. EDSON MORAES SOARES.

Em seguida nos termos estatutários o Conselho escolheu os seguintes membros para constituir a diretoria:

- Presidente: LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS
- Vice-Presidente: GERALDINO RAGAZANI
- 1º Secretário: EDSON MORAES SOARES
- 2º Secretário: PAULO ROBERTO BARBOSA FREITAS
- 1º Tesoureiro: ROSANGELA APARECIDA BARBOSA CARVALHO RAGAZANI
- 2º Tesoureiro: JOSE ADELMO RAGAZANI
- Conselho Fiscal: MONICA MOISES GARCIA FREITAS  
MARIA LOURDES BARBOSA CARVALHO  
JOSE ADELMO RAGAZANI







Os membros acima foram declarados eleitos e empossados pelo Conselho Consultivo em seus respectivos cargos.

Eleito o Conselho Consultivo, escolhida a Diretoria e Conselho Fiscal, estando todos empossados e aprovado o Estatuto, o sr. Presidente declara que o período da presente Diretoria e Conselho, será de 17/01/1.997 a 16/01/2.001. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, em nome de Deus o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos.

**NADA MAIS A CONSTAR** o sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente Assembléia.

LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS, brasileiro, casado, advogado, RG 8.409.497, SSP/SP e CPF/MF 034.591.788-09, OAB/SP nº 124.975-B, com residência a Avenida Francisco Antônio de Freitas, nº 1.154, Miguelópolis, SP.

ATILIO DONIZETE RAGAZANI, brasileiro, casado, radiodifusor, RG 8.995.498, SSP/SP e CPF/MF 930.050.598-04, com residência a Avenida Anibal Martins Arantes, 40, Miguelópolis, SP.

ROMEU BARBOSA DE FREITAS, brasileiro, casado, cartorário, RG 2.454.479, SSP/SP e CPF/MF 050.702.528-87, com residência a Rua Antônio Bento Peixoto, 597, Miguelópolis, SP.

PAULO ROBERTO BARBOSA FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, cartorário, RG 17.281.290, SSP/SP e CPF/MF 081.624.798-64, com residência a Rua Antônio Bento Peixoto, 597, Miguelópolis, SP.

RENATO SERGIO BARBOSA FREITAS, brasileiro, casado, cartorário, RG 6.573.614, SSP/SP e CPF/MF 026.410.348-32, com residência a Rua Antônio Bento Peixoto, 597, Miguelópolis, SP.

EDSON MORAES SOARES, brasileiro, casado,



cartorário, RG 19.995.913, SSP/SP e CPF/MF 103.640.818-30, com residência a Rua Urbano de Paula Soares, 1.522, Miguelópolis, SP.

2.0  
Cartório de notas  
M.

MONICA MOISES GARCIA FREITAS, brasileira, casada, cartorária, RG 12.994.570, SSP/SP e CPF/MF 063.019.308-56, com residência a Avenida Francisco Antônio de Freitas, nº 1.154, Miguelópolis, SP.

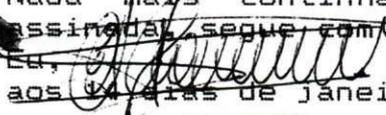
Ass. Comunicações  
de  
Miguelópolis  
SP

ROSANGELA APARECIDA BARBOSA CARVALHO RAGAZANI, brasileira, casada, do lar, RG 8.995.572, SSP/SP e CPF/MF 037.163.438-54, com residência a Avenida Anibal Martins Arantes, 40, Miguelópolis, SP.

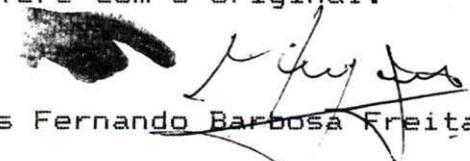
GERALDINO RAGAZANI, brasileiro, casado, comerciante, RG 2.980.183 SSP/SP e CPF/MF 502.041.818-87, com residência a Avenida Anibal Martins Arantes, 40, Miguelópolis, SP.

JOSE ADELMO RAGAZANI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 10.525.449 SSP/SP e CPF/MF 982.743.768-20, com residência a Avenida Anibal Martins Arantes, 40, Miguelópolis, SP.

MARIA LOURDES BARBOSA CARVALHO, brasileira, casada, do lar, RG 10.160.203-0 SSP/SP e CPF/MF 032.250.638-78, com residência a Avenida Anibal Martins Arantes, 40, Miguelópolis, SP.

Nada mais continha a referida ata, a qual devidamente assinada, segue com a assinatura do Advogado a tudo presente. Ed,  Edson Moraes Soares, Secretário, digitei, aos 04 dias de Janeiro de 1.997.

Confere com o original:

  
Luis Fernando Barbosa Freitas - Presidente

**1.º CARTORIO DE NOTAS E ANEXO**

Av. Leopoldo C. Oliveira, 1.155 - F. 835-1282

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de **Edson Moraes Soares** e **Luis Fernando Barbosa - Freitas**.....

.....

as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Município de \_\_\_\_\_ 20 JAN 1997

*Ione Cristina Moreira Caliman*  
Ione Cristina Moreira Caliman  
Escritorinha



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



"REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS"

**2.º CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS - Miguelópolis - SP**  
**— REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS —**  
 Bel. Marcio Morvan da Silva  
 ESCRIVÃO  
 Celso L. Castro Soares  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

CERTIFICO e dou fé que o presente título foi prenotado em 21/JANEIRO/1997 sob n.º 3.074 às fls. 280 do Protocolo "A-nº1", e registrado no livro "B-nº1", às fls. 005vº, sob n.º 006. Miguelópolis, 21 de JANEIRO de 1997.

*[Handwritten Signature]*  
 Bel. Marcio Morvan da Silva  
 ESCRIVÃO

**CARTÓRIO DE PROTESTO E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 BEL. MÁRCIO MORVAN DA SILVA  
 ESCRIVÃO  
**COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.**

"REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS"

**2.º CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS - Miguelópolis - SP**  
**— REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS —**  
 Bel. Marcio Morvan da Silva  
 ESCRIVÃO  
 Celso L. Castro Soares  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

CERTIFICO e dou fé que o presente título foi prenotado em 23/DEZEMBRO/1999 sob n.º 020 às fls. 028 do Protocolo "C-nº1", e registrado no livro "A-nº1", às fls. 228, sob n.º 144. Miguelópolis, 23 de DEZEMBRO de 1999.

*[Handwritten Signature]*  
 Bel. Marcio Morvan da Silva  
 ESCRIVÃO

**CARTÓRIO DE PROTESTO E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 BEL. MÁRCIO MORVAN DA SILVA  
 OFICIAL  
**COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.**

  
 2.º SERVIÇO DE NOTAS E ANEXOS  
 MIGUELÓPOLIS - SP  
 Celso Luiz de Castro Soares  
 SUBST. DO OFICIAL

CERTIFICO mais e finalmente que o registro nº006, folhas 005 verso, do livro "B-nº1", citado no carimbo supra, de 21/01/97, foi cancelado nesta mesma data, conforme expediente arquivado neste Serviço. 23/DEZEMBRO/1999.

*[Handwritten Signature]*  
 Celso Luiz de Castro Soares  
 Subst. Oficial.

*[Handwritten signature]*

Luis Fernando Barbosa Freitas  
Advogado, OAB/SP 124.975-B



**1.º CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXO**

Av. Leopoldo C. Oliveira, 1.155 - F. 835-1282

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de **Luis Fernando Barbosa Freitas** .....

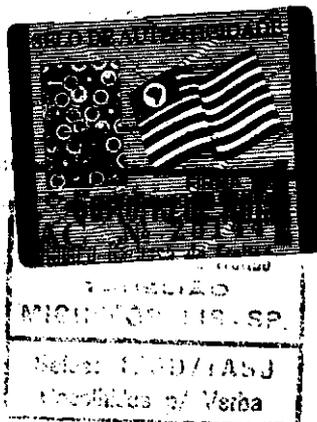
.....  
.....

0. / 84

as quais corf r m com os padrões depositados em Cartório. *[Circled P]*

Em testemunho ..... da verdade  
Miguelópolis 20 JAN 1997

*[Handwritten signature]*  
Ione Cristina Moreira Caliman  
Escrivã



VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

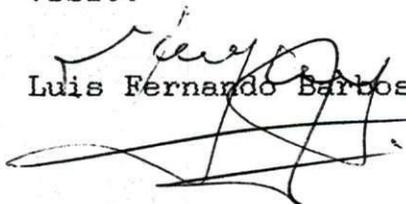
*[Handwritten mark]*

ATA DA REUNIAO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE  
SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE - "ASPEMIG".



Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil, novecentos e noventa e sete (26/08/1997), às 10:00 horas, na sede Social da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense - "ASPEMIG", sito à Rua Antonio Bento Peixoto, nº 650, em Miguelópolis, Estado de São Paulo, estavam presentes todos os membros da diretoria. Assumindo a presidência dos trabalhos o sr. DR. LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS, convidou a mim EDSON MORAES SOARES, para secretariá-lo e transcrever o presente livro de atas da "ASPEMIG". Após tomando a palavra o sr. Presidente DR. LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS, foi colocado em discussão o nome de PAULO ROBERTO BARBOSA FREITAS, 2º Secretário, para também ocupar o cargo de Diretor de Comunicações e Publicidade da "ASPEMIG", colocado em votação foi aceita por unanimidade, para tanto PAULO ROBERTO BARBOSA FREITAS, terá amplos poderes para assinar, receber, dar quitação de quaisquer documentos inerentes ao cargo de Diretor de Comunicação e Publicidade, representando a mesma em Juízo e fora dele, tudo na defesa de seus interesses e direitos, em conjunto com o sr. Presidente ou isoladamente. Após, o sr. Presidente DR. LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS, ofereceu a palavra aos demais membros da diretoria presentes à reunião. Em ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar o sr. Presidente DR. LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. Miguelópolis SP., 26 de agosto de 1.997. Eu, (a) Edson Moraes Soares (Edson Moraes Soares), secretário, digitei a presente. ASSINADOS: Edson Moraes Soares - Luis Fernando Barbosa Freitas - Rosangela Aparecida Barbosa Carvalho Ragazani - José Adelmo Ragazani - Monica Moisés Garcia Freitas - José Adelmo Ragazani. NADA MAIS. Eu, Edson Moraes Soares, secretário, digitei, conferi e assino.

VISTO:

  
Luis Fernando Barbosa Freitas

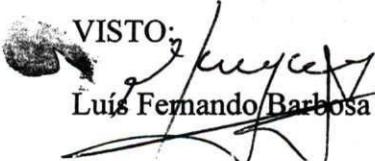


**Ata da Reunião de Diretoria da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense – “ASPEMIG”.**



Aos nove de novembro de mil novecentos e noventa e oito (09/11/98), às 10:00 horas, na sede Social da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense – “ASPEMIG”, sito à Rua Antonio Bento Peixoto nº 650, em Miguelópolis, Estado de São Paulo, estavam todos os membros da diretoria. Assumindo a presidência dos trabalhos, o sr. Dr. Luís Fernando Barbosa Freitas, convidou a mim Edson Moraes Soares, para secretariá-lo e transcrever o presente livro de atas da “ASPEMIG”. Após tomado a palavra o sr. Presidente Dr. Luís Fernando Barbosa Freitas, foi colocado em discussão e votação os pedidos de **exclusão** dos sócios fundadores **ROMEU BARBOSA DE FREITAS, RENATO SÉRGIO BARBOSA FREITAS e ATÍLIO DONIZETI RAGAZANI** por motivos particulares e o pedido de **inclusão** dos novos sócios contribuintes **CRISTIANO BARBOSA MOURA, GLAÚCIO ADRIANO BONFIM BERNADINO e FLÁVIO ATANÁSIO FIGUEIRA**, os quais se propuseram a contribuir regularmente com as taxas a serem fixadas pela administração. Colocado em votação, todos os sócios presente pediram aos sócios Romeu, Renato e Atílio que retirassem os seus pedidos de exclusão, mas ficou mantido o pedido, em consequência prossegui a votação que por unanimidade aceito os pedidos de exclusão dos sócios fundadores e a inclusão dos novos sócios contribuintes. Após, o sr. Presidente Dr. Luís Fernando Barbosa Freitas, ofereceu a palavra aos demais membros da diretoria presentes à reunião. Em ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar o sr. Presidente Dr. Luís Fernando Barbosa Freitas declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. Miguelópolis SP, 09 de novembro de 1.998. Eu, (a) Edson Moraes Soares (Edson Moraes Soares), secretário, digitei a presente. ASSINADOS: Edson Moraes Soares – Luís Fernando Barbosa Freitas – Rosângela Aparecida Barbosa Carvalho Ragazani – José Adelmo Ragazani – Mônica Moisés Garcia Freitas – José Adelmo Ragazani – Romeu Barbosa de Freitas – Renato Sérgio Barbosa Freitas – Atílio Donizeti Ragazani – Paulo Roberto Barbosa Freitas – Maria Lourdes Barbosa Carvalho - Cristiano Barbosa Moura – Glaúcio Adriano Bonfim Bernadino – Flávio Atanásio Figueira. NADA MAIS. Eu, Edson Moraes Soares, secretário, digitei, conferi e assino.

VISTO:

  
Luís Fernando Barbosa Freitas - presidente

87

217  
C. M. S. COMUNICAÇÃO  
16/11/99

**Ata da Reunião de Diretoria da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense – “ASPEMIG”.**

Aos onze de novembro de mil novecentos e noventa e nove (11/11/99), às 11:00 horas, na sede Social da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense – “ASPEMIG”, sito à Rua Antonio Bento Peixoto nº 650, em Miguelópolis, Estado de São Paulo, estavam todos os membros da diretoria. Assumindo a presidência dos trabalhos, o sr. Luís Fernando Barbosa Freitas, convidou a mim Edson Moraes Soares, para secretariá-lo e transcrever o presente livro de atas da “ASPEMIG”. Após tomado a palavra o sr. Presidente Dr. Luís Fernando Barbosa Freitas, foi colocado em discussão a **alteração** do parágrafo segundo do art. 6 do estatuto social, onde “O sócio admitido poderá fazer parte de cargo Diretório após um (01) ano de sua aceitação nos quadros da presente Associação”; e votação os pedidos de **exclusão** dos sócios fundadores **PAULO ROBERTO BARBOSA FREITAS, MÔNICA MOISÉS GARCIA FREITAS, GERALDINO RAGAZANI, JOSÉ ADELMO RAGAZANI e MARIA LOURDES BARBOSA CARVALHO**, tendo em vista o ofício nº 2.748/99/SSR/DOUL-MC, do Ministério das Comunicações, para descaracterizar a vinculação familiar; e o pedido de **inclusão** dos novos sócios contribuintes **CLODOALDO CESAR FERREIRA, ISRAEL TEODORO DA SILVA, LUCIANO ALVES FERREIRA e LUCIENE AMAZIL DUARTE**, os quais se propuseram a contribuir regularmente com as taxas a serem fixadas pela administração; e por fim a **eleição** da nova diretoria. Colocado em votação, todos os sócios presente por unanimidade aceitaram a alteração do parágrafo segundo do art. 06 do estatuto social, os pedidos de exclusão dos sócios fundadores e a inclusão dos novos sócios contribuintes, assim como a eleição da nova diretoria, a qual ficou assim definida: **Presidente** - Luís Fernando Barbosa Freitas, **vice-presidente** - Flávio Atanásio Figueira, **1º Secretário** - Edson Moraes Soares, **2º Secretário** - Gláucio Adriano Bonfim Bernardino, **1º Tesoureiro** - Rosângela Aparecida Barbosa Carvalho Ragazani, **2º Tesoureiro** - Cristiano Barbosa Moura, **Conselho Fiscal** - Luís Fernando Barbosa Freitas, Edson Moraes Soares e Rosângela Aparecida Barbosa Carvalho Ragazani. Após, o sr. Presidente Dr. Luís Fernando Barbosa Freitas, ofereceu a palavra aos demais membros da diretoria presentes à reunião. Em ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar o sr. Presidente Luís Fernando Barbosa Freitas declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. Miguelópolis SP, 11 de novembro de 1.999. Eu, (a) Edson Moraes Soares (Edson Moraes Soares), secretário, digitei a presente. ASSINADOS: Edson Moraes Soares - Luís

K  
E



185 Comunicações  
R. 62  
Rua Fátima  
359

Fernando Barbosa Freitas – Rosângela Aparecida Barbosa Carvalho  
Ragazani – Paulo Roberto Barbosa Freitas – Mônica Moisés Garcia  
Freitas – Geraldina Ragazani, José Adelmo Ragazani – Maria Lourdes  
Barbosa Carvalho – Luciano Barbosa Moura – Gláucio Adriano Bonfim  
Bernadino – Flávio Atanásio Figueira, Clodoaldo César Ferreira, Israel  
Teodoro da Silva, Luciano Alves Ferreira, Luciene Amazil Duarte.  
NADA MAIS. Eu, Edson Moraes Soares, Edson Moraes Soares,  
secretário, digitei, conferi e assino.

VISTO:

Luís Fernando Barbosa Freitas - presidente

1º Tabelião de Notas  
Av. Leopoldo C. Oliveira, 1155 - Fone: 835-3211  
Reconheço por semelhança as firmas indicadas de  
Edson Moraes Soares e Luís  
Fernando Barbosa Freitas.  
as quais conferem com os padrões depositados  
em Cartório.



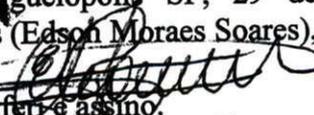
da verdade.  
Luiz Moreira Cafeman  
Escrivente



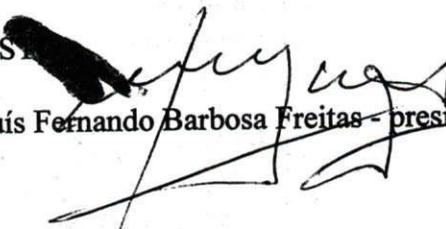
Ass. Comunicações  
n.º 63  
Rua  
1999

**Ata da Reunião de Diretoria da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense – “ASPEMIG”.**

**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e nove (29/11/99), às 11:00 horas, na sede Social da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense – “ASPEMIG”, sito à Rua Antonio Bento Peixoto nº 650, em Miguelópolis, Estado de São Paulo, estavam todos os membros da diretoria. Assumindo a presidência dos trabalhos, o sr. Luís Fernando Barbosa Freitas, convidou a mim Edson Moraes Soares, para secretariá-lo e transcrever o presente livro de atas da “ASPEMIG”. Após tomado a palavra o sr. Presidente Dr. Luís Fernando Barbosa Freitas, foi colocado em discussão que quando do registro da Ata de fundação e Estatuto Social da entidade, ocorrido em 21 de janeiro de 1.997, constou-se erroneamente no requerimento firmado pelo Presidente, Sr. Luís Fernando Barbosa Freitas, para que fosse efetivado o registro no livro “B”, quando o correto seria no livro “A”; Assim sendo e tratando-se esta entidade de uma Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense – ASPEMIG., por decisão unânime dos presentes fica determinado o cancelamento do registro erroneamente efetivado, de nº. 006, fls. 005vº, do livro “B-nº1”, cujo procedimento de cancelamento deverá ser providenciado junto ao Cartório, com o conseqüente registro desta ata; fica deliberado também, que seja efetuado novo registro da Ata de fundação e Estatuto Social da entidade, no livro “A”. Após, o sr. Presidente Dr. Luís Fernando Barbosa Freitas, ofereceu a palavra aos demais membros da diretoria presentes à reunião. Em ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar o sr. Presidente Luís Fernando Barbosa Freitas declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada foi por todos os presentes assinada no livro de presença Miguelópolis SP, 29 de novembro de 1.999. Eu, (a) Edson Moraes Soares (Edson Moraes Soares), secretário, digitei a presente. NADA MAIS. Eu,   
Edson Moraes Soares, secretário, digitei, confeti e assino.

VIS

  
Luís Fernando Barbosa Freitas - presidente

1º Tabelião de Notas  
Av. Leopoldo C. Oliveira, 1155 - Fone: 835-3211  
Reconheço por semelhança as firmas indicadas de  
Edson Moraes Soares e Luís Fernando Barbosa Freitas.  
-----  
as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.

Valida somente com o selo de autenticidade



da verdade.  
27 DEZ 1999  
Cristina Moreno Calmon



## RELATÓRIO DO CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO



O Conselho de Programação da Radio Comunitária desta localidade de Miguelópolis, no Estado de São Paulo, outorgada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, representado pelos seguinte membros: PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS de Miguelópolis SP, Sr. **AUGUSTO DONISETE MENDONÇA MARRA**, brasileiro, serviços gerais, portador do RG. 11.349.693-X SSP/SP e do CPF/MF. 156.179.928-99, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, na Rua Fucuta Kotaro n.º 1039; PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS de Miguelópolis SP, Sr. **WAGNER ROBERTO COSTA**, Brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG.14.614.781-9 SSP/SP e do CPF/MF. 093.556.028-98, com endereço comercial na Avenida Joaquim Pedro de Figueiredo n.º 72; CONSELHEIRO TUTELAR Sr. **JOSÉ EDUARDO DE MOURA**, brasileiro, casado, advogado, RG. 8.428.891 SSP/SP e do CPF/MF.044.197.678-63, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Capitão Olímpio Alves n.º 308; PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL de Miguelópolis SP - ACIM, Sr. **FLÁVIO FRANCISCO MATOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. 8.845.963 SSP/SP e do CPF/MF. 833.010.708-68, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, na Rua Antonio Vilela n.º 657; e o membro do Conselho Fiscal do LAR GERALDO BARBOSA DE FREITAS, o Sr. **SÉRGIO DUQUE DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. 17.444.181-2 SSP/SP e do CPF/MF.073.810.488-41, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, na Rua Jacinto Felizardo Barbosa n.º 1289, DECLARAM POR ESSE RELATÓRIO, para os devidos fins que, que a programação da estação de radio Comunitária, da Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense, atende aos princípios fundamentais da lei que regula as rádios comunitárias, que esta confere a todos os munícipes, a liberdade de opinião, de manifestação, e integra os interesse social de desenvolvimento cultural e social da localidade em sua programação, promovendo e estimulando a aplicação dos mecanismos inerente a radiodifusão para propagar os intentos objetivados por toda a sociedade Miguelopolense.

Miguelópolis SP, 14 de outubro de 2013.



**TABELIÃO**

*ADM Marra*

**AUGUSTO DONISETE MENDONÇA MARRA**  
 RG: 11.349.693-X SSP/SP  
 CPF: 156.179.928-99  
 PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MIGUELÓPOLIS**  
*Renato de Oliveira Salgueiro*  
 Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1326 - Centro - CEP: 14530-000  
 Miguelópolis/SP - Tel. (16) 3835-1777 - E-mail: renatosalgueiro@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **JOSE EDUARDO DE MOURA**, documento sem valor econômico e dou fé.

Miguelópolis, 17 de outubro de 2013.  
 Em Teste da verdade, Cód. 1516100012281337361 (NOL4115)  
 Arthur Jorge de Vale-Oficial Titular

Valor Reconhecido: autentificado, Otac: Total: R\$ 4,20

*Ass. Comunicado*  
 17/10/2013

**TABELIÃO**

*Wagner Roberto Costa*

**WAGNER ROBERTO COSTA**  
 RG: 14.614.781-9 SSP/SP  
 CPF/MF: 093.556.028-98  
 PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

**0577AA021425**

**Paulo Roberto Barbosa Freitas**  
 Oficial Titular

**TABELIÃO**

*Jose Eduardo de Moura*

**JOSÉ EDUARDO DE MOURA**  
 RG: 8.428.891 SSP/SP  
 CPF/MF: 044.197.678-63  
 CONSELHEIRO TUTELAR

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**  
 ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
 Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1355 - Centro  
 CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
 E-mail: rl\_mig@netsite.com.br

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de: **FLAVIO FRANCISCO MATOS, SERGIO DUQUE DA SILVA**, dou fé.  
 Miguelópolis - SP, 17/10/2013. Em Teste da verdade. Total R\$ 0,50  
**PAULO ROBERTO BARBOSA FREITAS - SUBSTITUTO**  
 Código de segurança: 495549485048951495348493355  
 \*\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*\*

**Paulo Roberto Barbosa Freitas**  
 Substituto do Tabelião

**0678AA004056**

**Romeu Barbosa de Freitas**  
 Oficial/Tabelião

**TABELIÃO**

*Flavio Francisco Matos*

**FLÁVIO FRANCISCO MATOS**  
 RG: 8.845.963 SSP/SP  
 CPF/MF: 833.010.708-68  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL de Miguelópolis SP

**Oficial de Registros Imoveis, Pessoas e Anexos**  
**Romeu Barbosa de Freitas**  
 Oficial/Tabelião  
 Custos do Estado e Carteira das Serventias recolhidas por verba

**TABELIÃO**

*Sergio Duque da Silva*

**SÉRGIO DUQUE DA SILVA**  
 RG: 17.444.181-2 SSP/SP  
 CPF/MF: 073.810.488-41  
 LAR GERALDO BARBOSA DE FREITAS

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**  
 ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
 Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1355 - Centro  
 CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
 E-mail: rl\_mig@netsite.com.br

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de: **AUGUSTO DONISETE MENDONÇA MARRA, WAGNER ROBERTO COSTA**, dou fé.  
 Miguelópolis - SP, 17/10/2013. Em Teste da verdade. Total R\$ 0,50  
**PAULO ROBERTO BARBOSA FREITAS - SUBSTITUTO**  
 Código de segurança: 495549485048951495348493355  
 \*\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*\*

**Paulo Roberto Barbosa Freitas**  
 Substituto do Tabelião

**0678AA004053**

**Romeu Barbosa de Freitas**  
 Oficial/Tabelião  
 Custos do Estado e Carteira das Serventias recolhidas por verba



**CÓPIA FIEL DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO CONSULTIVO E DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE – ASPEMIG.**



**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r1\_mig@netstate.com.br

Certificado e assinado em presença de mim apresentado a mim apresentado. Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012.

Em teste da verdade  
\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
#####ALOP/COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,35#####  
*Romeu Barbosa de Freitas* *Renata Dias Barbosa Lopes*  
Escrevente



Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e seis (16/01/2006), por volta das 10:00 (dez) horas, na cidade de Miguelópolis, Estado São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral, nos termos estatutário desta Associação, com a finalidade de promover a eleição e posse do conselho constitutivo, bem como promover a eleição de novos diretores da **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense**. Iniciada a reunião entre as pessoas presentes, o Sr presidente, Luís Fernando Barbosa Freitas, verificando quorum qualificado como apto para discutir e aprovar os termos da pauta, declarou aberta a sessão. Passou a discorrer do fato de que o Conselho Consultivo, Diretoria e Conselho Fiscal estão empossados até a data de hoje, assim necessário a realização da eleição e posse do Conselho Consultivo para o quinquênio de **17/01/2006 a 16/01/2011** e em consequência eleição e posse do Presidente, Vice Presidente e o Conselho Fiscal pelo mesmo período. Colocado em votação, todos os sócios presente por unanimidade a aceitaram a eleição e posse da Conselho Consultivo, a qual ficou assim definida: **LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS, ELSON BARBOSA DE FREITAS, WELITON DA SILVA STUQUI, JULIANO FERREIRA SANTOS, JULIANA AFONSO BARRIENTO, MIGUEL NAGIB FILHO, RODRIGO MEDEIROS PERECIM, TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA, RICARDO BORGES DE FREITAS, TIAGO BARBOSA MASSI, MARCOS ANTÔNIO PAES LEME e ROMAR DE MORAIS**. Pelo presidente da Assembleia, foi apresentado o resultado da votação do referido Conselho e declara os mesmos empossados em seus cargos tendo sido escolhido para presidir o conselho o Sr. **ELSON BARBOSA DE FREITAS**, e para Secretário **RODRIGO MEDEIROS PERECIM**. Em seguida nos termos estatutários o Conselho escolheu os seguintes membros para constituir a diretoria, a qual ficou assim definida: **Presidente – LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS, Vice Presidente – MIGUEL NAGIB FILHO, 1º Secretário - TIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA, 2º Secretário - RODRIGO MEDEIROS PERECIM, 1º Tesoureiro – RICARDO BORGES DE FREITAS, 2º Tesoureiro – ELSON BARBOSA DE FREITAS, Conselho Fiscal – LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS, TIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA e JULIANA AFONSO BARRIENTO**. Os membros acima

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabéliao de Notas e Anexo  
2/2  
Miguelópolis - SP

foram declarados eleitos e empossados pelo Conselho Consultivo em seus respectivos cargos. Após o sr. Presidente Luís Fernando Barbosa Freitas, ofereceu a palavra aos demais membros presentes à reunião. Em ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Luís Fernando Barbosa Freitas declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada foi aprovada. Para constar lavram-se a presente ata que vai assinada por mim **Tiago Barbosa de Oliveira, 1º Secretário**, pelo Sr. **Luís Fernando Barbosa Freitas, Presidente**.

Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense  
16/01/2006

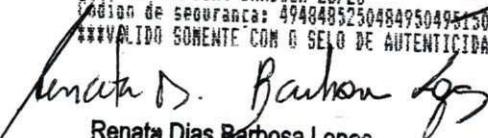
Miguelópolis/SP, 16 de janeiro de 2006

  
Luís Fernando Barbosa Freitas  
Presidente

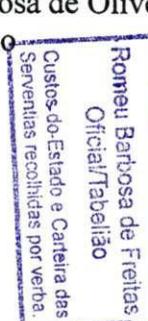
  
Tiago Barbosa de Oliveira  
1º Secretário

1º TABELIAO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS-SP  
Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - F: (16)3835-3663

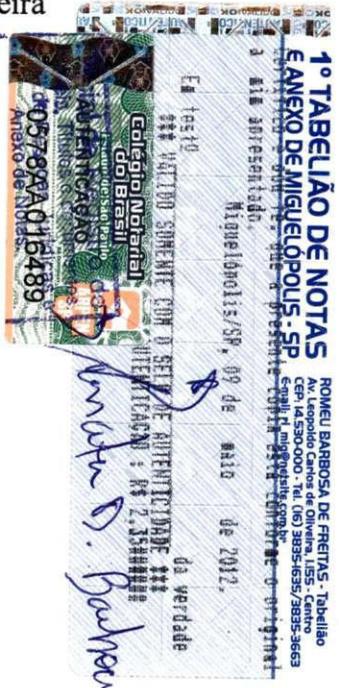
Reproteção por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:  
LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS, TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA, Dou fe.  
Miguelópolis - SP, 16/04/2012. Em Teste da verdade.  
RENATA DIAS BARBOSA LOPES Total R\$ 8,00  
Código de segurança: 4948485250484950495130495051  
\*\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*\*

  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Oficial/Tabelião  
Custos do Estado e Carteira das  
Serventias recolhidas por verba.

  
Roméu Barbosa de Freitas  
Oficial/Tabelião  
Custos do Estado e Carteira das  
Serventias recolhidas por verba.

  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente

  
1º TABELIAO DE NOTAS  
E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS-SP  
ROMÉU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - F: (16)3835-3663  
CNPJ nº 01.697.749/0001-00  
E-mail: m.miguelopolense@aspevig.com.br  
Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012.

Certifico que a presente ata encontra-se lavrada no livro 1, folhas 26/27.  
Miguelópolis SP, 16 de janeiro de 2.006

Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense - ASPEMIG  
CNPJ/nº. 01.697.749/0001-00  
Luís Fernando Barbosa Freitas - Presidente

**TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS - MIGUELÓPOLIS - SP.**

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS**

**Bel. Marcio Morvan da Silva - Tabelião**

Celso Luiz de Castro Soares - Substituto

Josélia Mezavila da Silva - Raquel de Oliveira Silva - Escreventes

**CERTIFICO** e dou fé que o presente título foi prenotado em 10/04/2012, sob número 6.789, às folhas 17 verso, do livro de protocolo "A-nº3", e registrado no Livro "B-nº15", às folhas 286 verso, sob número 6.271.

Miguelópolis, 13 de abril de 2.012.



DESTA:		
Tabelião:	R\$	28,51
Estado:	R\$	8,11
Ipesp.:	R\$	6,00
C R C.:	R\$	1,50
Trib.Just.:	R\$	1,50
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>45,62</b>



**1º TABELIÃO DE NOTAS  
E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r1\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a ser apresentado.

Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012.

Em testO \_\_\_\_\_ da verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
#VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,35000000



Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente





EM BRANCO

EM BRANCO



respectivos cargos. Após o sr. Presidente Luís Fernando Barbosa Freitas, ofereceu a palavra aos demais membros presentes à reunião. Em ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Luís Fernando Barbosa Freitas declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada foi aprovada. Para constar lavram-se a presente ata que vai assinada por mim **Tiago Barbosa de Oliveira, 1º Secretário**, pelo Sr. **Luís Fernando Barbosa Freitas, Presidente**.



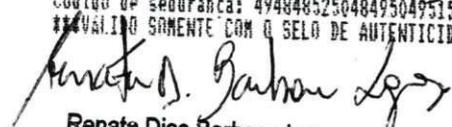
Miguelópolis/SP, 16 de janeiro de 2001

  
Luís Fernando Barbosa Freitas  
Presidente

  
Tiago Barbosa de Oliveira  
1º Secretário

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS-SP  
Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - F: (16)3835-3663

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:  
LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS, TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA, Dou fé.  
Miguelópolis - SP, 10/04/2012. Em Teste da verdade.  
RENATA DIAS BARBOSA LOPES total R\$ 8,00  
Código de segurança: 4948465250484950495150504949

  
Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente



Certifico que a presente ata encontra-se lavrada no livro 1, folhas 22/23. Miguelópolis, 16/janeiro/2001

  
Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense ASPEMIG  
CNPJ/MF. 01.697.749/0001-00  
Luís Fernando Barbosa Freitas - Presidente

**TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS - MIGUELÓPOLIS - SP.**

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS**

**Bel. Marcio Morvan da Silva - Tabelião**

Celso Luiz de Castro Soares – Substituto

Josélia Mezavila da Silva – Raquel de Oliveira Silva - Escreventes

**CERTIFICO** e dou fé que o presente título foi prenotado em 10/04/2012, sob número 6.788, às folhas 17 verso, do livro de protocolo “A-nº3”, e registrado no Livro “B-nº15”, às folhas 285 verso, sob número 6.270.

Miguelópolis, 13 de abril de 2012.



DESTA:		
Tabelião:	R\$	28,51
Estado:	R\$	8,11
Ipesp.:	R\$	6,00
C R C.:	R\$	1,50
Trib.Just.:	R\$	1,50
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>45,62</b>



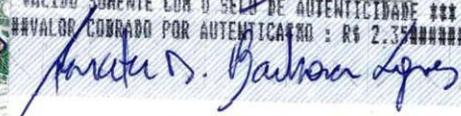
**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**  
ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
Email: r.m.barbosa@tableio.com.br

CERTIFICO e dou fé que o presente título está conforme o original a mim apresentado.  
Miguelópolis/SP, 09 de maio de 2012.

Em teste

da verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELA DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
#VALOR CORRADO POR AUTENTICAÇÃO : R\$ 2.350,000000



Renata Dias Barbosa Lopes  
Escrevente







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 1424 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Prestadora de Serviços a Comunidade de Miguelópolis

SRTV/SUL Quadra 701, Bloco "O", Ed. Novo Centro - Multiempresarial  
70.340-000 Brasília - DF

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.055761/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.055761/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miguelópolis / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 716/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 716/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53830.002973/1998.  
Processo de Renovação nº 53000.055761/2011.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelópolisense** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miguelópolis / SP.**

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011: (Para outorgas que venceram até 30/11/2013)

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. CPF de todos os dirigentes; e

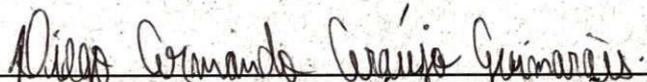
IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

53000.055761/2011/CGRC

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

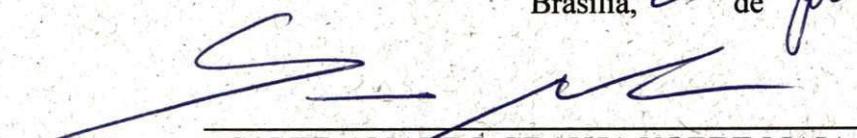
À consideração superior.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

  
**DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARAES**  
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 716/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

  
**SAMIR AMANDÓ GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 1424 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Prestadora de Serviços a Comunidade de Miguelópolis

SRTV/SUL Quadra 701, Bloco "O", Ed. Novo Centro - Multiempresarial  
70.340-000 Brasília - DF

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.055761/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.055761/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miguelópolis / SP, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 716/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 716/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53830.002973/1998.  
Processo de Renovação nº 53000.055761/2011.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelópolisense** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miguelópolis / SP.**

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011: (Para outorgas que venceram até 30/11/2013)

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. CPF de todos os dirigentes; e

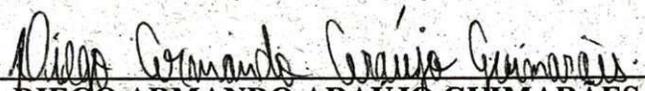
IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

53000.055761/2011/CGRC

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

  
**DIEGO ARMANDO ARAUJO GUIMARAES**  
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 716/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

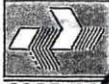
  
**SAMIR AMANDÓ GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOME OU RAZÃO SOCIAL _____ ENDEREÇO / ADRESSE _____ CEP / CODE POSTAL _____		<b>SIGNATÁRIO:</b> CGRC/DEAA/SCE-MC <b>ÁREA DE ANÁLISE:</b> CGRC/DEAA/SCE-MC <b>Nº DO OFÍCIO:</b> 1424/2014 DE 25/02/14 <b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.055761/11 Associação Prestadora de Serviços a Comunidade de Miguelópolis SRTV/SUL Quadra 701, Bloco "O", Ed. Novo Centro - Multiempresarial 70.340-000 Brasília - DF <b>INFO ADICIONAL:</b> AVISO DE HABITAÇÃO		75 10
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION _____		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR _____		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRACION ____/____/____	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR _____				
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR _____		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT _____		
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</b>				

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 <b>CORREIOS</b> <b>BRASIL</b>	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AVIS CART</b>	<b>AR</b>
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT _____ / _____ / _____	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <b>AGENCIA MINICOM</b>		

JG 08748040 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NO	<b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b> <b>Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica</b>		_____
	EN	<b>Departamento de Outorga de Serviços</b> <b>Esplanada dos Ministérios, Bloco R,</b> <b>Ed. Anexo Ala Oeste sala 300</b>		_____
	CII	70044-900	Brasília-DF	_____
				UF

-

76  
76



BRASIL  
R\$ 07,65  
08.04.14 - 11:03  
AC MINISTERIO DAS COMUNIC/BSB

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SIGNATÁRIO:** CGRC/DEAA/SCE-MC

**ÁREA DE ANÁLISE:** CGRC/DEAA/SCE-MC

**Nº DO OFÍCIO:** 1424/2014 DE 25/02/14

**Nº DO PROCESSO:** 53000.055761/11

Associação Prestadora de Serviços a Comunidade de Miguelópolisense  
SRTV/SUL Quadra 701, Bloco "O", Ed. Novo Centro - Multiempresarial  
70.340-000 Brasília - DF

**INFO ADICIONAL:** AVISO DE HABILITAÇÃO

SE ASASUL  
11/ABR/2014  
Cleide Regina R. Campos  
Ag. Correios  
Miguelópolis - SP

*End. Insuficiente*



10 ABR 2014

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

JG 08748040 0 BR

REMETENTE:

Serviço Postal Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Origem de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada, rua. Siseleiros, Bloco R, Anexo B Sala 3X  
70044-900 - Brasília - DF



77  
J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação -Geral de Radiodifusão Comunitária -  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 2564 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.

Ao Senhor  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense  
Rua Antônio Bento Peixoto, 650  
14.530-000 Miguelópolis / SP

Assunto: **Encaminhamento de Ofício Devolvido pelos Correios / Processo nº 53000.055761/2011 (Processo de Renovação).**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos em anexo cópia do ofício nº 1424/2014, de 25/02/2014, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: “Endereço Insuficiente”.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

**TASSIANA CUNHA CARVALHO**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



Fis. 78  
F. J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação -Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 2564 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense  
Rua Antônio Bento Peixoto, 650  
14.530-000 Miguelópolis / SP

Assunto: **Encaminhamento de Ofício Devolvido pelos Correios / Processo nº 53000.055761/2011 (Processo de Renovação).**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos em anexo cópia do ofício nº 1424/2014, de 25/02/2014, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: “Endereço Insuficiente”.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

**TASSIANA CUNHA CARVALHO**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 1424 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Prestadora de Serviços a Comunidade de Miguelópolis

SRTV/SUL Quadra 701, Bloco "O", Ed. Novo Centro - Multiempresarial  
70.340-000 Brasília - DF

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.055761/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055761/2011**, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miguelópolis / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **716/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 716/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53830.002973/1998.  
Processo de Renovação nº 53000.055761/2011.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelópolisense** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miguelópolis / SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011: (Para outorgas que venceram até 30/11/2013)

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

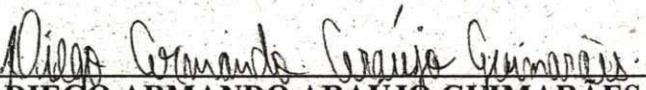
III. CPF de todos os dirigentes; e

IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

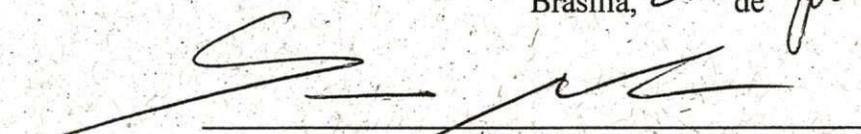
A consideração superior.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

  
**DIEGO ARMANDO ARAUJO GUIMARAES**  
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 716/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

AVISAR

81  
Policia



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC  
ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC  
Nº DO OFÍCIO: 2564 /2014 , DE 29/04/2014  
Nº DO PROCESSO: 53000.055761/11  
ASS. PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNID. MIGUELOPOLENSE  
RUA ANTÔNIO BENTO PEIXOTO, 650  
14.530-000 MIGUELÓPOLIS / SP

AR

**AO REMETENTE**

AO REMETENTE	
<input type="checkbox"/>	MUDOU-SE
<input type="checkbox"/>	ENDEREÇO INSUFICIENTE
<input type="checkbox"/>	NÃO EXISTE O N.º INDICADO
<input type="checkbox"/>	FALECIDO
<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO
<input type="checkbox"/>	RECUSADO
<input type="checkbox"/>	AUSENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/>	OUTROS: _____
INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO	
<input type="checkbox"/>	REINTEGRADO AO SERVIÇO
DATA: _____	RUBRICA: _____



**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

CORREIOS

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg)

JG 08750454 8 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME E RAZÃO SOCIAL

**SIGNATÁRIO:** CGRC/DEAA/SCE-MC  
**ÁREA DE ANÁLISE:** CGRC/DEAA/SCE-MC

ENDEREÇO / ADRESSE

**Nº DO OFÍCIO:** 2564 /2014 , DE 29/04/2014

CEP / CODE POSTAL

**Nº DO PROCESSO:** 53000.055761/11  
ASS. PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNID. MIGUELOPOLENSE  
RUA ANTÔNIO BENTO PEIXOTO, 650  
14.530-000 MIGUELÓPOLIS / SP



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENV

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLAR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463-0

FC0463 / 16

114 x 1



Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

6+DI 26/8/14



**REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.**

(x) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: \_\_\_\_\_

Processo nº 53000.055761/2011-26

Tipo de Processo: ( ) Outorga ( ) Pós-Outorga (x) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: ( ) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa (x) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLE

CNPJ nº: 01.697.749/0001-00

Interessado(a): LUIS FERNANDO LUTH

CPF/MF: 530.053.769-15

OAB/DF nº 39665

Fone: (61) 3321-0805

E-mail: [l.defree@hotmail.com](mailto:l.defree@hotmail.com) Endereço: SRTV/SUL QD. 701 BL. O SALA 463 ED. MULTIEMPRESARIAL

CEP: 70340-000

Município: BRASILIA

UF: DF

( ) Procurador (X) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

- a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
- b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

BRASILIA - DF 25 / agosto / 2014

Município/dia/mês/ano

LUIZ FERNANDO LUTH



VISTA DE PROCESSO - INFORMAÇÕES

Processo nº 53000.055761/2011

Requerente: Luis Fernando Luth

Data de recebimento do requerimento regular no SATP-MC 25/08/2014

Data em que o requerente foi avisado da disponibilidade do processo: 09/09/2014

Data da vista pelo requerente: 10/09/2014

Requerente - Assinatura e Nome por extenso



Contabil: 50011.44403.090001. Data de ratificação: 21/08/2014. Enquadramento legal: Artigo 2º, Inciso XXII Lei 8666/93. Maycon Ponte Ferreira - Gerente de Administração/DR/RJ.

MAYCON PONTE FERREIRA  
Gerente de Administração

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 14000015 - Termo de Adesão 07/2014. Objeto: Serviços de Fornecedor de Água e Coleta de Esgoto. Contratada: CONCESSIONÁRIAS ÁGUAS DE JUTURNALBA E PROLAGOS. Valor global: R\$ 96.034,20 - Conta Contabil: 50011.44403.090002. Data de ratificação: 22/08/2014; Enquadramento legal: Artigo 25, Inciso I Lei 8666/93.

MAYCON PONTE FERREIRA  
Gerente de Administração

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000077/2014 UASG: 925929

Nº LICITAÇÃO COMPRASNET: 140772014

Objeto Prestação de Serviço de transporte de carga, na modalidade POOL de veículos, para atender à demanda de transporte de umas eletrônicas e materiais de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral. Recebimento das Propostas no endereço: www.comprasnet.gov.br até 05/09/2014 às 09h00. Abertura das Propostas em 05/09/2014 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 05/09/2014 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

RUBENS DO REGO BARROS NETO  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000142/2012

Nº LICITAÇÃO BB: 552595

Objeto Confeção de material de relacionamento personalizado (caneta e caneca) destinado aos clientes dos segmentos Estratégico, Corporativo, Empresarial e Comercial, através de Sistema de Registro de Preços - SRP. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 05/09/2014 às 09h00. Abertura das Propostas em 05/09/2014 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 05/09/2014 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000161/2014 UASG: 925929

Nº LICITAÇÃO COMPRASNET: 121612014

Objeto Prestação de serviços de engenharia para reforma do CDD Cabo Frio. Comunicamos que o referido pregão restou fracassado, visto que todos os licitantes participantes do certame foram inabilitados na fase de aceitação das propostas e documentos.

HÉLYO FERNANDES BRAGA  
Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0051/2014. Data da Assinatura: 18/08/2014. Contratada: 02.845.161/0001-01/PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME. Objeto: Prestação de serviço de confecção de materiais personalizados - MOCHILA. Origem: Pregão Eletrônico nº 14000074/2014; Vigência: 18/08/2014 a 18/08/2015; Classificação Orçamentária: 74021.44411.020004; Item registrado/Preço Unitário Registrado: Mochilas personalizadas, 12.400 unidades/R\$ 36,04. Valor total estimado da Contratação: R\$ 446.896,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

#### DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 082/2003. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/08/2014. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, PERMISSIONÁRIA: Cody Materiais e Serviços Ltda. OBJETO: Promover o prazo de vigência do Contrato de Permissão para Operacionalização de ACC até 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antonio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Telemarcada/DR/SPM, pela Contratante Luiz Carlos Matte e Guilherme de Oliveira Matte, pela Permissionária.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000147

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (com fornecimento de peças para extintores, mangueiras de incêndio e hidrantes), instalação, desinstalação, substituição, sinalização de extintores, mangueiras de incêndio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "ENGEFOGO LTDA EPP" - CNPJ: 12.243.274/0001-90 para o lote 1 (único) no valor global de R\$ 537.557,47. Autoridade Adjudicatadora: Thyse Carvalho Silva de Santana. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 5638/2014.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA  
Pregoeira

#### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000155 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 13000155 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos foi anulado com base no Inciso IX do Art. 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 49 da Lei nº 8.666/93, Art. 29 do Decreto 5.450/05 e Art. 53 da Lei nº 9.784/1999. O Aviso de Licitação foi publicado no DOU nº 180 de 17/09/2013 - Seção 3, pag. 170. Os autos do processo encontram-se franqueados para consulta. Autoridade competente para anulação: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 5638/2014.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA  
Pregoeira

##### RETIFICAÇÃO

Na espécie nº 62, publicada em 01/04/2014, Seção 3, folha 147 - Aviso de Rescisão Unilateral do Contrato de Franquia Postal nº 9912294711/2012. Contratada: C.I.A. Postal de Serviços Ltda - Me. em decorrência do descumprimento da Clausula Quinta do Contrato, item 4.3.2., com base no que dispõe a Clausula XVII, item 17.1.1. Onde se lê: alínea "h", leia-se alínea "i") Razões de Interesse Público.

#### DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

##### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO nº 14000043/2014, submetido aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 Lei Complementar 123/06, Lei 11.488/07, Contrato nº 43/2014. Objeto: Aquisição de Estantes para Pacote para DR/SE. Contratada: AMIGÃO E COMERCIO EM GERAL LTDA ME. CNPJ nº 13.297.674/0001-41; Data da Assinatura: 20/08/2014; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; Oriundo do PGE nº 11/2014, homologado por meio de Relatório de Homologação/CACON/DR/SE nº 89/2014 de 06/08/2014; Valor Global da Contratação R\$ 2.179,94 (Dois mil cento e setenta e nove reais e quatro centavos); Conta Orçamentária: 70B01.12402.010001 DESCRIÇÃO: MOVEIS E UTENSÍLIOS.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000019/2014

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da DR/SE. Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-epi-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no site: www.comprasnet.gov.br. Recebimento das propostas até 04/09/2014 às 09:00. Disputa de preços: 04/09/2014 às 10:00.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

##### ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	PENTECOSTE	53000.002409/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO 15 DE NOVEMBRO - ASCOMMOQUINHO	1771/2014 SEI-MC DE 15/07/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	CARUTAPERA	53000.035648/2009	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE CARUTAPERA - MARANHÃO	4276/2013 DE 17/08/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	UBERABA	53000.002022/2003	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE MINAS	1751/2014 SEI-MC DE 16/06/2014	AUSENTE 03 VEZES
PR	LARANJAL	53000.031524/2007	ASSOCIAÇÃO RADIO ALTERNATIVA CAMPONESA	2647/2014 DE 29/04/2014	NAO RECLAMADO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

##### ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	ARARIPE	53000.007327/2014	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ARARIPE	1594/2014 25/02/2014	DE MUDOU-SE
PI	ITAINÓPOLIS	53000.007031/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ITAINÓPOLIS	2206/2014 22/04/2014	DE NAO PROCURADO
SP	MIGUELOPOLIS	53000.055761/2011	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE	2564/2014 29/04/2014	DE NAO PROCURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/novacidade.html>, pelo código 00052014082500114.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.055761/2011-26**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 27 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/08/2014, às 10:40, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0106091** e o código CRC **06CEE96B**.



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 19 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/09/2014, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0147499** e o código CRC **3DF1047F**.

# RELATORIO DE DOCUMENTAÇÃO

## ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE

- MANIFESTAÇÃO AO OFICIO N° 1424/2014/CGRC/SCE-MC  
CUMPRIMENTO DE EXIGENCIA EM PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE  
OUTORGA NA LOCALIDADE DE MIGUELOPOLIS-SP  
REFERENTE AO PROCESSO DE OUTORGA N°53830.002973/1998  
PROCESSO DE RENOVAÇÃO N°53000.055761/2011
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO DAS RECEITAS  
ADMINISTRATIVAS PELA ANATEL.
- COPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DO CPF  
DE QUE SEUS DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS OU  
NATURALIZADOS HÁ MAIS DEZ ANOS E MAIORES DE DEZOITO  
ANOS OU EMANCIPADO.
- ULTIMO RELATORIO DO CONSELHO COMUNITARIO REFERENTE A  
GRADE DE PROGRAMAÇÃO.
- ENDEREÇO COMPLETO, COM TELEFONE/FAX, PARA EMISSÃO DE  
CORRESPONDÊNCIA.

MIC/PROTOCOLO GERAL  
RECEBI O ORIGINAL  
Em 18/09/19 de \_\_\_\_\_  
Nome Legal Barbara Gomes

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Comunicação Eletrônica**  
**Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**  
**Esplanada dos Ministérios, bloco R, 3º Andar.**  
**CEP: 70044-900/Brasília-DF**

**ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS EM PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

PROCESSO DE OUTORGA Nº: 53830.002973/1998

PROCESSO DE RENOVAÇÃO: 53000.055761/2011.

Ofício: 1424/2014/CGRC/SCE-MC

LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: MIGUELÓPOLIS/SP

A Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelópolisense, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.697.749/0001-00, sita a Rua Antônio Bento Peixoto nº 150, centro na cidade de Miguelópolis estado de São, CEP: 14.530-000, devidamente identificada nos autos que visa a renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Miguelópolis/SP. Por seu procurador que ao final assina, vem perante esse órgão, nos termos do artigo 4º, inciso IV da lei 9.784/99 **APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA** no ofício de numero 1424/2014/CGRC/SCE-MC, nos seguintes termos:

#### **Da Motivação**

Esta Associação, através de seu procurador efetuou vistas ao processo que visa renovar a outorga que prevê a execução do serviço já informada; assim ao fazer vistas ao processo, verificou-se a existência de ofício a ser dirigido a esta entidade, com

vistas a apresentar documentos com a finalidade de dar andamento ao processo de renovação;

### **Dos Fundamentos**

Dessa forma esta entidade, conhecendo do teor da missiva oficiosa, em nome do princípio da economia processual, antecipa-se ao recebimento do ofício acima em epigrafe, e apresenta a documentação exigida no documento, os quais são todos os mencionados nos incisos I Certidão de débitos das receitas administradas pela ANATEL; II Prova de que Brasileiros Natos, III CPF de todos os dirigentes e IV Último relatório do conselho, haja vistas que essa entidade apresentou, mas que no vosso entendimento não atende o comando do item 21.4.1 da norma 01/2011;

Nesse sentido, esta entidade cumpre com a obrigação de apresentar todas as informações necessárias ao fim a que se destinam os respectivos documentos em atenção ao cumprimento da legislação que regula o serviço de radiodifusão Comunitária, bem como com a lei que regula o processo no âmbito da Administração Pública Federal;

### **Do Pedido**

Assim sendo esta entidade reitera seu desejo de renovar a sua outorga, assim como Requer seja a documentação exigida, apensada aos autos que instrui o processo, para que dele surtam os efeitos desejados em cumprimento aos dispositivos legais.

Nos termos em que pede e  
espera deferimento.

Miguelópolis/SP, 17 de setembro de 2014.



---

**Luiz Fernando Luth**  
**OAB/DF 39.665**  
**Advogado**

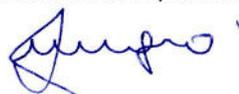
## RELATÓRIO DO CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO

O Conselho de Programação da Radio Comunitária desta localidade de Miguelópolis, no Estado de São Paulo, outorgada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, representado pelos seguinte membros: PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS de Miguelópolis SP, Sr. **AUGUSTO DONISETE MENDONÇA MARRA**, brasileiro, serviços gerais, portador do RG. 11.349.693-X SSP/SP e do CPF/MF. 156.179.928-99, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, na Rua Fucuta Kotaro n.º 1039; PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS de Miguelópolis SP, Sr. **WAGNER ROBERTO COSTA**, Brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG.14.614.781-9 SSP/SP e do CPF/MF. 093.556.028-98, com endereço comercial na Avenida Joaquim Pedro de Figueiredo n.º 72; CONSELHEIRO TUTELAR Sr. **JOSÉ EDUARDO DE MOURA**, brasileiro, casado, advogado, RG. 8.428.891 SSP/SP e do CPF/MF.044.197.678-63, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Capitão Olímpio Alves n.º 308; PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL de Miguelópolis SP - ACIM, Sr. **FLÁVIO FRANCISCO MATOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. 8.845.963 SSP/SP e do CPF/MF. 833.010.708-68, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, na Rua Antonio Vilela n.º 657; e o membro do Conselho Fiscal do LAR GERALDO BARBOSA DE FREITAS, o Sr. **SÉRGIO DUQUE DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. 17.444.181-2 SSP/SP e do CPF/MF.073.810.488-41, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, na Rua Jacinto Felizardo Barbosa n.º 1289

### **Grade de Programação**

#### De segunda à sexta:

5h:30 às 8h:00 - Rancho do Vale (música sertanejo raiz).  
08h:00 às 11h:00 – Bom dia Cidade (músicas sertanejos variadas).  
11h:00 às 12h:00 - Jornal da Vale – Notícias locais, regionais e nacionais.  
12h:00 à 13h:00 – Almoço musical (músicas MPB).  
13h:00 às 17h:00 – Show da tarde (músicas variadas)  
17h:00 às 19h:00 – Canta Brasil com o locutor (música sertanejo raiz e clássicos sertanejos)  
19h:00 às 20h:00 – Voz do Brasil  
20h:00 às 00h:00 – Show da noite (músicas variadas)



**Aos sábados:**

- 5h:30 às 8h:00 - Rancho do Vale (música sertanejo raiz).
- 08h:00 às 11h:00 – Bom dia Cidade (músicas sertanejos variadas).
- 11h:00 às 12h:00 - Jornal da Vale – Notícias locais, regionais e nacionais.
- 12h:00 à 13h:00 – Almoço musical (músicas MPB).
- 13h:00 às 17h:00 – Show da tarde (músicas variadas)
- 17h:00 às 20h:00 – Canta Brasil (música sertanejo raiz e clássicos sertanejos)
- 20h:00 às 00h:00 – Show da noite (músicas variadas)

**Aos domingos:**

- 5h:30 às 8h:00 - Rancho do Vale (música sertanejo raiz).
- 08h:00 às 11h:00 – Bom dia Cidade (músicas sertanejos variadas).
- 11h:00 às 12h:00 - Jornal da Vale – Notícias locais, regionais e nacionais.
- 12h:00 à 13h:00 – Almoço musical (músicas MPB).
- 13h:00 às 17h:00 – Show da tarde (músicas variadas)
- 17h:00 às 20h:00 – Canta Brasil (música sertanejo raiz e clássicos sertanejos)
- 20h:00 às 00h:00 – Show da noite (músicas variadas)

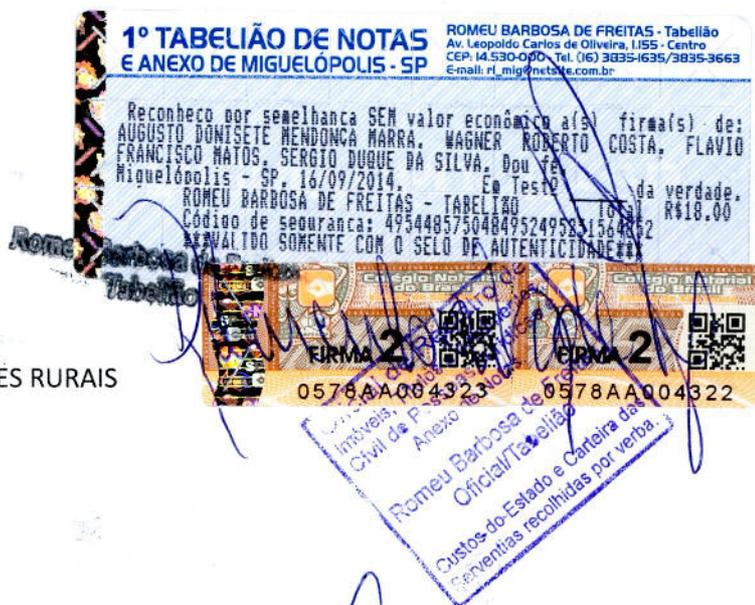
**AVALIAÇÃO**

**DECLARAM POR ESSE RELATÓRIO**, para os devidos fins que, que a programação da estação de radio Comunitária, da Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense, atende aos princípios fundamentais da lei que regula as rádios comunitárias, que esta confere a todos os munícipes, a liberdade de opinião, de manifestação, e integra os interesse social de desenvolvimento cultural e social da localidade em sua programação, promovendo e estimulando a aplicação dos mecanismos inerente a radiodifusão para propagar os intentos objetivados por toda a sociedade Miguelopolense.

Miguelópolis SP, 11 de setembro de 2014.

  
**AUGUSTO DONISETE MENDONÇA MARRA**  
RG: 11.349.693-X SSP/SP  
CPF: 156.179.928-99  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

  
**WAGNER ROBERTO COSTA**  
RG.14.614.781-9 SSP/SP  
CPF/MF. 093.556.028-98  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

NACIONALIDADE BRASILEIRA

MIGUEL NAGIB FILHO  
NOME

MIGUEL NAGIB  
FILIAÇÃO

MARIA HELENA DE MOURA NAGIB

MIGUELÓPOLIS-SP. 27/ABR/1964  
NASCIMENTO

Miguel Nagib Filho  
PI-Miguelópolis

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PICANUDO GUMBLETON DAUNT)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTENTICAÇÃO**  
PERSONAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

15.171.777 SAC PAULO 17.05.82

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PICANUDO GUMBLETON DAUNT)

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.**

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial de Registro

Autenticação Notarial do Brasil

Custos do Estado e taxa de carteira da Prefeitura Municipal de Miguelópolis

**AUTENTICAÇÃO**

0578AA026395

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em testo *Romeu* da verdade

\*\*\* VALIDO SORENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
##### VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO : R\$ 2,60#####

**Raulo Roberto Barbosa Freitas**  
Substituto do Tabelião

**EM BRANCO**

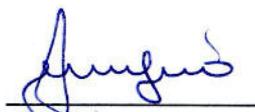
15-171-777

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDUARDO DE MOURA**

RG. 8.428.891 SSP/SP  
CPF/MF. 044.197.678-63  
CONSELHEIRO TUTELAR

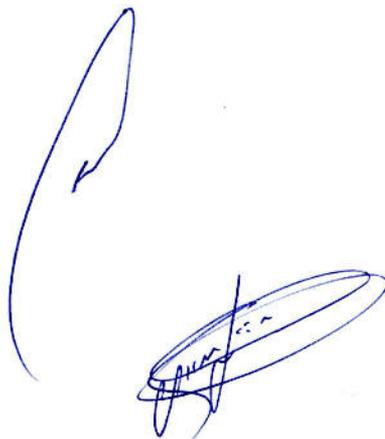
  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO FRANCISCO MATOS**

RG. 8.845.963 SSP/SP  
CPF/MF. 833.010.708-68  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL de Miguelópolis SP

  
\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO DUQUE DA SILVA**

RG. 17.444.181-2 SSP/SP  
CPF/MF.073.810.488-41  
LAR GERALDO BARBOSA DE FREITAS







**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 053.898.868-10

Nome da Pessoa Física: MIGUEL NAGIB FILHO

Situação Cadastral: REGULAR

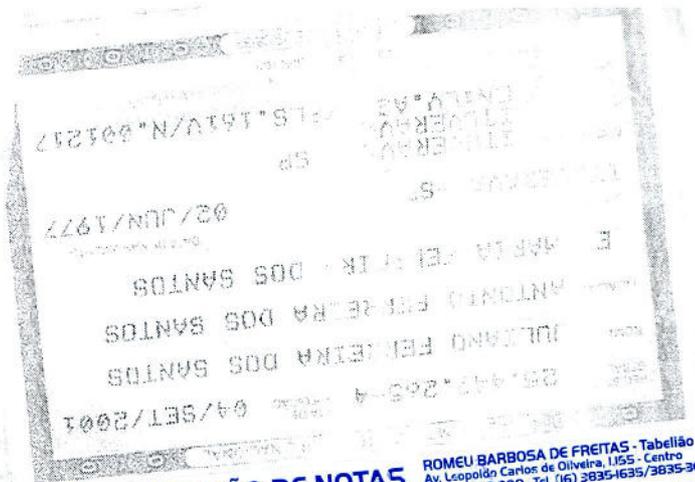
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **14:23:45** do dia **12/09/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **70CE.0750.D92B.E27E**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da  
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



**AUTENTICACAO ANVERSOVERSO**

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.  
Miguelópolis/SP, 15 de setembro de 2014.

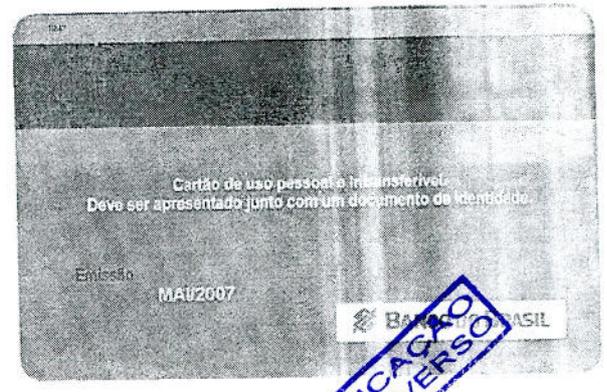
Em teste da verdade  
\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO \*\*\*  
##### VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,60 #####

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/Tabelião  
Custos do Estado e Cartas de Arrecadação  
Arrecadações recolhidas por verbais.



Romeu Barbosa de Freitas  
Tabelião



**AUTENTICACAO ANVERSOVERSO**

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.  
Miguelópolis/SP, 15 de setembro de 2014.

Em teste da verdade  
\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO \*\*\*  
##### VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,60 #####

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/Tabelião  
Custos do Estado e Cartas de Arrecadação  
Arrecadações recolhidas por verbais.



Romeu Barbosa de Freitas  
Tabelião

( REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL )

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

NACIONALIDADE BRASILEIRA

**LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS**

NOME

**MARIA APARECIDA BARBOSA DE FREITAS. ROMEU BARBOSA DE FREITAS**

FILIAÇÃO

**MIGUELÓPOLIS-SP** **02 MAI 1962**

NASCIDA A

*Renata Dias Barbosa Lopes*

SIGNATURA DO PORTADOR

**PI-MIGUELÓPOLIS**

( INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT )

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

( REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL )

REGISTRO GERAL **8.409.497** SÃO PAULO **24.03.1980**

Nº **057736** SÉRIE - B - 02





POLEGAR DIREITO

( INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT )

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTENTICAÇÃO ANVERSO**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/Tabelião

Custos do Estado e Cartas de Serventias recolhidas p...



**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em teste da verdade  
\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
##### VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO : R\$ 2,60 #####

*Renata Dias Barbosa Lopes*  
**Renata Dias Barbosa Lopes**  
Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*Luís Fernando Barbosa de Freitas*

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

**AUTENTICAÇÃO ANVERSO**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/Tabelião

Custos do Estado e Cartas de Serventias recolhidas p...



**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em teste da verdade  
\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
##### VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO : R\$ 2,60 #####

*Renata Dias Barbosa Lopes*  
**Renata Dias Barbosa Lopes**  
Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/T

Custos do Estado e despesas recolhidas em nome de terceiros



1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: rl\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.  
Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em teste da verdade

\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
##### VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO : R\$ 2,60#####

Paulo Roberto Barbosa Freitas  
Substituto do Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT  
1043-9  
Rodrigo Medeiros Perissin  
ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 27.429.670-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/NOV/2006  
NOME RODRIGO MEDEIROS PERISSIN  
FILIAÇÃO CELSO DONIZETI PERISSIN  
E OLIVIA BERNARDES DE MEDEIROS PERISSIN  
NATURALIDADE S. JOAQUIM DA BARRA - SP DATA DE NASCIMENTO 13/OUT/1976  
DPC ORIGEM SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP  
SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP  
CN: LV. 161 FLS. 92 / N. 000599  
CPF 245671208-09  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO ANVERSO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.  
Rodrigo Medeiros Perissin  
RODRIGO MEDEIROS PERISSIN  
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 07/08/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal  
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
Nome RODRIGO MEDEIROS PERISSIN  
Nº de inscrição 245671208-09 Data de Nascimento 13/10/76

AUTENTICAÇÃO ANVERSO

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/T

Custos do Estado e despesas recolhidas em nome de terceiros



1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: rl\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.  
Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em teste da verdade

\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
##### VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO : R\$ 2,60#####

Paulo Roberto Barbosa Freitas  
Substituto do Tabelião

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1043-9



Juliana Afonso Barrientto

SIGNATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 32.375.182-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/SET/84  
NOME JULIANA AFONSO BARRIENTTO  
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS BARRIENTTO  
E CLEUZA APARECIDA AFONSO BARRIENTTO  
NATURALIDADE ITUVERAVA -SP DATA DE NASCIMENTO 10/SET/1983  
DOC ORIGEM MIGUELÓPOLIS-SP  
MIGUELÓPOLIS  
CN:LV.A5 /FL9.181 /N.002700  
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N°7 116 DE 29/08/83

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP

ROMEUBARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em teste da verdade

\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
\*\*\*\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,60\*\*\*\*\*

Paulo Roberto Barbosa Freitas  
Substituto do Tabelião

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/Tabelião

Custos do Estado e das Serventias recolhidas por verba



AUTENTICACAO ANVERSO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Juliana Afonso Barrientto

JULIANA AFONSO BARRIENTTO

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/10/99

AUTENTICACAO ANVERSO

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/Tabelião

Custos do Estado e das Serventias recolhidas por verba



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JULIANA AFONSO BARRIENTTO

Nº de Inscrição

299739368-09

Data do Nascimento

10/09/83



1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP

ROMEUBARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em teste da verdade

\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
\*\*\*\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,60\*\*\*\*\*

Paulo Roberto Barbosa Freitas  
Substituto do Tabelião

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
 NACIONALIDADE BRASILEIRA

ROMAR DE MORAES  
 NOME

JOSÉ OLÍMPIO DE MORAES  
 PATRIÇÃO

JUDITE AVELINA DE MORAES  
 MÃE

MIGUELÓPOLIS/SP  
 26/JUL/1967

ROMAR DE MORAES  
 PI-Miguelópolis/SP

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNTO)

AUTENTICAÇÃO  
 ANVERSO VERSO

REGISTRO GERAL 17.553.052 SAO PAULO 29.12.1982

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

16/12/82

SENTE B-41  
 Nº 069541

POLEGAR DIREITO

ROMAR DE MORAES  
 RUA CARLOS DE OLIVEIRA, 1155 - CENTRO  
 MIGUELÓPOLIS/SP

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNTO)

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas

Romeu Barbosa  
 Oficial/Tat.

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

Custos do Estado e das Cidades das despesas recolhidas por ve 0578AA026394

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEUBARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
 Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
 CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
 E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em teste da verdade  
 \*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
 \*\*\*\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,60\*\*\*\*\*

Paulo Roberto Barbosa Freitas  
 Substituto do Tabelião

MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO  
 ANVERSO VERSO

INSCRIÇÃO NO CPF 28.07.67 090 884 678 97

CONTRIBUINTE ROMAR DE MORAES

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas

Romeu Barbosa  
 Oficial/Tat.

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

Custos do Estado e das Cidades das despesas recolhidas por ve 0578AA026394

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEUBARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
 Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
 CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
 E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em teste da verdade  
 \*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
 \*\*\*\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,60\*\*\*\*\*

Paulo Roberto Barbosa Freitas  
 Substituto do Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

6-870

POLEGAR DIREITO

*Elson B. Freitas*  
ASSINATURA DO TITULAR

3. PARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO  
ANEXOS

Oficial de Registro de  
imóveis, Títulos e documentos,  
Civil de Pessoas Jurídicas e  
Anexo de Notas.

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/Tabelião

Custos do Estado  
Serventias reco



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.349.782-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/MAI/2002

NOME: ELSON BARBOSA DE FREITAS

FILIAÇÃO: ROZENDO BARBOSA DE FREITAS  
E ANA JOANA DE FREITAS

NATURALIDADE: MIGUELÓPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO: 22/JUL/1965

DOC ORIGEM: MIGUELÓPOLIS-SP  
MIGUELÓPOLIS-SP  
CM/V. 026 / FLS. 196 / N. 020543

CPF: 08162148/19

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIÃO DE NOTAS  
E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1.155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em teste *Paulo Roberto Barbosa Freitas* da verdade

\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO \*\*\*  
#####VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO : R\$ 2,60#####

Paulo Roberto Barbosa Freitas  
Substituto do Tabelião



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 081.624.148-19

Nome da Pessoa Física: ELSON BARBOSA DE FREITAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **14:31:16** do dia **12/09/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4F0B.3E56.F989.83BF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da  
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO PRESTADORA DE SERVICOS A  
COMUNIDAD.MIGUELOPOLENSE

**CNPJ:** 01.697.749/0001-00

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:47:13 do dia 17/09/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/10/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2014.

**Ministério das Comunicações**

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede.

Brasília/DF

**Ref: Endereço para correspondência**

**Processo Principal: 53000.055761/2011**

**Localidade: Miguelópolis-SP**

**Serviço: RADCOM**

Senhor(a) Secretário(a),

A ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF SOB N° 01.697.749/0001-00, com sede na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, Rua Antônio Bento Peixoto, n° 650, Centro, CEP: 14530-000, através de seu procurador, o Dr. Luiz Fernando Luth, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/DF de numero 39665, e no cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o numero 530.053.769-15, com escritório profissional no SRTV/Sul quadra 701, bloco O, sala 463, edifício centro Multiempresarial, Brasília-DF, **vem respeitosamente perante V.Sa. Solicitar o cadastramento de endereço para correspondência para esta empresa segundo informado abaixo:** Informamos ainda, que a procuração do referido procurador, se encontra nos autos do processo acima em epigrafe.

Endereço:

SRTV/Sul Quadra 701, Bloco O, 4º Andar, Sala 463

Edifício Centro Multiempresarial, Brasília – DF

CEP: 70340-000

  
LUIZ FERNANDO LUTH  
PROCURADOR  
OAB 39665

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional de Minas Gerais

### NOTA TÉCNICA Nº 17720/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.055761/2011-26**

Processo de Outorga nº: **53830.002973/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miguelópolis/SP**.

### **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Ata de Eleição da diretoria em exercício (a última enviada apresenta mandato válido até 16/01/2015), devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

III. CPF de todos os dirigentes.

### **CONCLUSÃO**

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 11/08/2015, às 09:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653540** e o código CRC **FBE629A5**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 25758/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Prestadora de Serviços À Comunidade Miguelopolense  
SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco O, 4º andar, sala 463 - Ed. Centro Multiempresarial  
70340-000 / Brasília - DF

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.055761/2011-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **17720/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 11/08/2015, às 10:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653602** e o código CRC **357116B5**.



**CORREIOS**

**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

**DESTINATÁRIO**

REPRESENTANTE LEGAL - ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE  
SRTV/SUL - QUADRA 701-BLOCO O S/N  
SALA 463-ED.CENTRO MULTIENTREPRISE ASA SUL  
70340-000 BRASÍLIA-DF

JO 20204137 4 BR

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

CARIMBO UNIDADE RECEPTORA

14 AGO 2015

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª   /  /   :    h  
2ª   /  /   :    h  
3ª   /  /   :    h

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)**

OF.25758/15 - 53000.055761/11

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros _____          |                 |

**RUBRICA E MATRÍCULA DO**

**Andre Rodrigues de Souza**  
Agente de Correios - Atividade Carteira  
Matrícula 8.182.013-2

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Janaína Silva*

DATA ENTREGA

14 AGO 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

49.816/4



53900.047221 / 2015-59

ADVOCACIA LUTH  
LUIZ FERNANDO LUTH

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS-DRMC/SC

REQUERIMENTO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

**Assunto:** Documentação em resposta ao ofício nº 25758/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 17720/2015/SEI-MC

**Referência:** Processo de renovação de outorga nº 53000.055761/2011-26

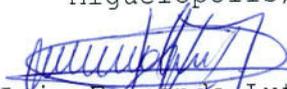
**Processo de outorga nº** 53830.002973/1998

**Local:** Miguelópolis, São Paulo.

A ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE, inscrito no CNPJ, sob o nº 01.697.749/0001-00, com sede à Rua Antônio Bento Peixoto, nº 15, centro, na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, CEP: 14.530-000, entidade sem fins lucrativos, Por seu representante legal, (procuração nos autos) que ao final assina o presente documento em atendimento ao ofício 25758/2015/SEI-MC, vem perante esse mui digno órgão **APRESENTAR E REQUERER JUNTADA** da documentação anexa a este instrumento, aos autos que tramitam nesse Ministério, conforme solicitação contida na Nota Técnica nº 17720/2015/SEI-MC, para que se dê continuidade ao propósito que foi requerido como objeto no processo que ora é instrumentalizado e movimentado por esse competente órgão.

Nos termos em que pede espera deferimento.

Miguelópolis/SP, 11 de Setembro de 2015.

  
P.p Luiz Fernando Luth  
OAB/DF 39.665

MC/PROCOLO GERAL  
RECEBI O ORIGINAL  
Em 11/09/15  
Nome Legível *Arataubs*

SETOR DE RÁDIO E TV SUL/SRTVS – QUADRA 701 – BOCO “O”- SALA 463, 4º ANDAR- EDIFÍCIO NOVO CENTRO MULTIEMPRESARIAL- CEP: 70.340-000-BRASÍLIA DF – (61) 3321-0805 .

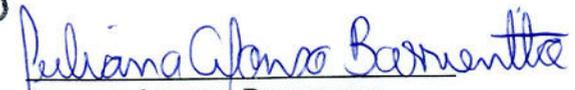
# CÓPIA FIEL DA ATA DA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS Á COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE

AOS DEZESSEIS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE (16/01/2015), POR VOLTA DAS 10:00 (DEZ) HORAS, NA CIDADE DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO SÃO PAULO, REUNIU-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL, NOS TERMOS ESTATUTÁRIO DESTA ASSOCIAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A ELEIÇÃO DE NOVOS DIRETORES DA **ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS Á COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE**. INICIADA A REUNIÃO ENTRE AS PESSOAS PRESENTES, O SR DIRETOR GERAL, LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS, VERIFICANDO QUORUM QUALIFICADO COMO APTO PARA DISCUTIR E APROVAR OS TERMOS DA Pauta, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. PASSOU A DISCORRER SOBRE A ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA, PREVISTA NO ESTATUTO, CUJA DIRETORIA ENCONTRA-SE COM MANDATO A VENCER NESTA DATA. EM ATO CONTÍNUO, O SR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E OS PRESENTES FORAM INFORMADOS PELO PRESIDENTE, DA FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS NA FORMA ESTATUTÁRIA, QUANTAS QUISESSEM, PARA CONCORRER AO PLEITO QUE SE INICIARIA IMEDIATAMENTE A FORMAÇÃO DESTAS, QUE DEVERIAM SER COMPOSTAS POR TRÊS POSTULANTES AOS CARGOS DE **DIRETOR ADMINISTRATIVO E DIRETOR DE OPERAÇÕES**. AO FINAL DO TEMPO DISPONIBILIZADO PARA A ORGANIZAÇÃO DAS CHAPAS, ACHOU-SE APENAS UMA, A QUAL FOI ACLAMADA POR UNANIMIDADE ENTRE TODOS OS PRESENTES. FICANDO ASSIM COMPOSTA A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS Á COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE, PARA O MANDATO DE 17 DE JANEIRO DE 2015 À 16 DE JANEIRO DE 2019. **DIRETOR GERAL:** LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS, **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** - JULIANA AFONSO BARRIENTO E **DIRETOR DE OPERAÇÕES:** RODRIGO MEDEIROS PERECIM. FICANDO TAMBÉM COMPOSTO O **CONSELHO COMUNITÁRIO** PELOS MEMBROS: JULIANO FERREIRA DOS SANTOS, MARCOS ANTONIO PAES LEME, ROMAR DE MORAES, MIGUEL NAGIB FILHO E ELSON BARBOSA DE FREITAS. FICANDO ASSIM ELEITA A NOVA DIRETORIA DA **ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS Á COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE - ASPEMIG**. PARA CONSTAR LAVRAM-SE A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM JULIANA AFONSO BARRIENTO, **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, PELO **SR. LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS, PRESIDENTE**, RODRIGO MEDEIROS PERECIM, **DIRETOR DE OPERAÇÕES** E POR TODOS OS PRESENTES, DE ACORDO COM A LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO.

MIGUELÓPOLIS/SP, 16 DE JANEIRO DE 2015

  
LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS  
PRESIDENTE

  
RODRIGO MEDEIROS PERECIM  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
JULIANA AFONSO BARRIENTO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

**TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS** Av. Francisco Antonio de Freitas, 616 - CEP 14530-000  
Teléfono: 3835-5100 - Miguelópolis - SP E-mail: t.gella@miguelpolis@yahoo.com.br  
Bel. Marcia Morán da Silva - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS (14004) JULIANA AFONSO BARRIENTO (0731)**, Dono da verdade.  
MIGUELÓPOLIS - SP, 09/09/2015. Em test. da verdade.

RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA  
.Seq: 405748575008493003275500855 - Unit: 4.03 Total: R\$ 9,66.

**TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS** MIGUELÓPOLIS  
Raquel de Oliveira  
Escritório: 05764A008647

**TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS**

Av. Francisco Antonio de Freitas, 610 - CEP 14530-000  
 Miguelópolis - SP  
 Fone: (15) 4835-5000 - Miguelópolis - SP  
 E-mail: tabe@omiguelopolis@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **RODRIGO MEDEIROS PERISSIN(8724)**. Dou fé.  
 MIGUELÓPOLIS - SP, 09/09/2015. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA  
 .Seq: 4857485750484953495253904855 Unit.: 4,83 Total:R\$ 4,83.



**TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS - REG. DE TÍTULOS E DOCS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS**  
**MIGUELÓPOLIS/SP**

Protocolo N° 000175 PJ de 26/08/2015

LV. C-2, Reg. No 294, "ESTATUTO SOCIAL - REGISTRO N°268 - FLS. 071V - LIVRO A-N°2 - 07/05/2012"  
Aq. Min. Público 6,00

Digitalização n° 0

Registro n° 294

MIGUELÓPOLIS/SP 10 de setembro de 2015

CUSTAS	
Ao Cartório.....	32,85
Estado.....	9,35
IPESP.....	4,81
Reg.Civil.....	1,73
Trib.Juстиça....	2,25
Ao Município....	0,98
Ao Min. Público:	1,58
Condução/Outros:	0,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>53,55</b>

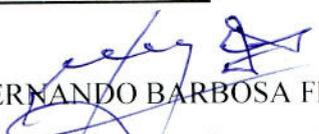
CELSON LUIZ DE CASTRO SOARES  
 OFICIAL SUBSTITUTO



**LISTA DE PRESENÇA DA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO  
CONSULTIVO E DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO  
PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE  
MIGUELÓPOLENSE – ASPEMIG.**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (16/01/2015), por volta das 10:00 (dez) horas, na cidade de Miguelópolis, Estado São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral, nos termos estatutário desta Associação, com a finalidade de promover a eleição e posse do conselho constitutivo, bem como promover a eleição de novos diretores da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense.

**LISTA DE PRESENÇA:**

  
LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS

  
ELSON BARBOSA DE FREITAS

  
JULIANA AFONSO BARRIENTO

  
MIGUEL NAGIB FILHO

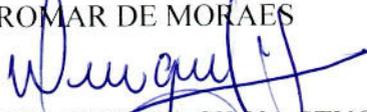
RODRIGO MEDEIROS PERECIM

TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA

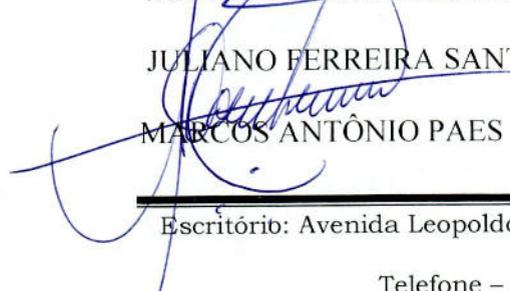
  
RICARDO BORGES DE FREITAS

TIAGO BARBOSA MASSI

ROMAR DE MORAES

  
WELITON DA SILVA STUQUI

JULIANO FERREIRA SANTOS

  
MARCOS ANTÔNIO PAES LEME

Escritório: Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira nº 1038F Miguelópolis  
SP

Telefone – (16) 3835 - 1234

---

**QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS PRESENTES NA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO CONSULTIVO E DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE – ASPEMIG.**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (16/01/2015), por volta das 10:00 (dez) horas, na cidade de Miguelópolis, Estado São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral, nos termos estatutário desta Associação, com a finalidade de promover a eleição e posse do conselho constitutivo, bem como promover a eleição de novos diretores da **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense.**

**QUALIFICAÇÃO DOS PRESENTES:**

**LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. 8.409.497 SSP/SP e do CPF/MF. 034.591.788-09, residente e domiciliado na cidade de Miguelópolis SP, na Avenida Francisco Antônio de Freitas n.º 1.154;

**ELSON BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. 11.349.782-9 SSP/SP e do CPF/MF. 081.624.148-19, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, Rua Francisco Maximiano Junqueira n.º 504;

**MARCO ANTÔNIO PAES LEME**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG.9.871.609 SSP/SP e do CPF/MF. 979.538.228-49, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, Avenida Francisco Antônio de Freitas n.º 564;

**MIGUEL NAGIB FILHO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG. 15.171.777 SSP/SP e do CPF/MF. 053.898.868-10, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, Avenida Francisco Antônio de Freitas n.º 513;

**RODRIGO MEDEIROS PERECIN**, brasileiro, solteiro, maior, responsável de almoxarifado, portador do RG. 27.429.670-6 SSP/SP e do CPF/MF. 245.671.208-09, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira n.º 1061 Fundos;

**TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG. 42.776.550-X SSP/SP e do CPF/MF. 328.589.288-94, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, na Rua Sérgio de Freitas Barbosa n.º 380;

**RICARDO BORGES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, pintor, portador do RG.42.776.406-3 SSP/SP e do CPF/MF. 321.615.198-08, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, Rua Francisco Maximiano Junqueira n.º 504;

**TIAGO BARBOSA MASSI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. 32.375.195-7 SSP/SP e do CPF/MF. 284.531.988-61,

1

residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, Avenida Álvaro da Cunha Barros n.º 1.175;

**ROMAR DE MORAES**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG. 17.553.052 SSP/SP e do CPF/MF. 090.884.678-97, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, Praia Artificial David de Oliveira Freitas s/n. Zona Rural;

**WELITON DA SILVA STUQUI**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG. 19.995.912 SSP/SP e do CPF/MF. 141.072.068-31, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, Avenida Francisco do Amaral Peixoto n.º 155;

**JULIANO FERREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG. 25.449.265 SSP/SP e do CPF/MF. 191.401.868-06, residente e domiciliado nesta cidade de Miguelópolis SP, Rua Capitão Olímpio Alves n.º 985;

**JULIANA AFONSO BARRIENTTO**, brasileira, solteira, maior, bacharel em direito, portadora do RG. 32.375.182-9 SSP/SP e do CPF/MF. 299.739.368-09, residente e domiciliada nesta cidade de Miguelópolis SP, Rua Capitão Olímpio Alves n.º 400;

Miguelópolis SP, 16 de janeiro de 2015.

Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense  
ASPEMIG – CNPJ. 01.697.749/0001-00  
Luís Fernando Barbosa Freitas - Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

NACIONALIDADE BRASILEIRA

**LUÍS FERNANDO BARBOSA FREITAS**

SOBRENOME: **MARIA APARECIDA BARBOSA DE FREITAS. ROMEL BARBOSA DE FREITAS**

DATA DE NASCIMENTO: **02 MAI 1962**

CIDADE: **MIGUELÓPOLIS**

UF: **PI**

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL: **8.409.497**

DATA DE NASCIMENTO: **24.03.1980**

SÉRIE: **057736**

POLEGAR DIRETO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEUBARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
 Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
 CEP: 14.530-000 - Tel: (16) 3835-1635/3835-3663  
 E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em testó da verdade

\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
 \*\*\*\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,60\*\*\*\*\*

*Renata Dias Barbosa Lopes*

Renata Dias Barbosa Lopes  
 Escrevente

AUTENTICACAO ANVERSO

Registro de documentos, jurídicas e físicas

Renata Dias Barbosa Lopes



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DE CONTABILIDADE DE IMPOSTOS E CONTRIBUCOES

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

AUTENTICACAO ANVERSO

Ofício do Registro de Imóveis, Juízo de Sentenças Cíveis e Juízo de Sentenças Criminais

Renata Dias Barbosa Lopes



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE PAGAMENTO

DATA: **12-09-2014**

VALOR: **R\$ 591.788,09**

EMPRESA: **LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS**

ASSINATURA DO SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEUBARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
 Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
 CEP: 14.530-000 - Tel: (16) 3835-1635/3835-3663  
 E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em testó da verdade

\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
 \*\*\*\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,60\*\*\*\*\*

*Renata Dias Barbosa Lopes*

Renata Dias Barbosa Lopes  
 Escrevente



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **034.591.788-09**

Nome da Pessoa Física: **LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS**

Data de Nascimento: **02/05/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:56:02**: do dia **10/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4D40.3E1A.E88B.4DC8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

6-870

POLEGAR DIREITO

*Ebon B. Freitas*  
ASSINATURA DO TITULAR

3ª COPIA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.349.782-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAI/2002

NOME ELSON BARBOSA DE FREITAS

FILIAÇÃO ROZENDO BARBOSA DE FREITAS E ANA JOANA DE FREITAS

NATURALIDADE MIGUELÓPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 22/JUL/1965

REG. CIVIL MIGUELÓPOLIS - SP N. 020543

08162148/19

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 118 DE 26/08/83

AUTENTICAÇÃO  
ANEXO

Oficial do Registro de Imóveis, Tabelas e documentos, Civil de Prerrogativas Jurídicas e Anexos tabelas.

Romeu Barbosa de Freitas

Oficial do Registro

Custos do Estado Serventias recob.

AUTENTICAÇÃO

0578AA026400

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em teste da verdade

\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE IDENTIFICIDADE \*\*\*  
##### VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO : R\$ 2,60 #####

Paulo Roberto Barbosa Freitas  
Substituto do Tabelião



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

**081.624.148-19**

Nome

**ELSON BARBOSA DE FREITAS**

Nascimento

**22/07/1965**





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **081.624.148-19**

Nome da Pessoa Física: **ELSON BARBOSA DE FREITAS**

Data de Nascimento: **22/07/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:58:18** do dia **10/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7397.C64B.2661.CBBB**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1043-9



*Juliana Afonso Barrientto*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 32.375.182-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/14  
NOME JULIANA AFONSO BARRIENTTO  
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS BARRIENTTO  
E CLEUZA APARECIDA AFONSO BARRIENTTO  
NATURALIDADE ITUVERAVA -SP DATA DE NASCIMENTO 10/09/83  
DOC ORIGEM MIGUELOPOLIS-SP  
MIGUELOPOLIS  
CN#LV.A5 /FLS.181 /N.902720  
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

**AUTENTICAÇÃO**  
D. ROMEU BARBOSA FREITAS

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.

Romeu Bar  
Oficial

Custos do Est  
Serventias rec



**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELOPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em test@ *Paulo Roberto Barbosa Freitas* da verdade  
\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
\*\*\*\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO : R\$ 2,60\*\*\*\*\*

**Paulo Roberto Barbosa Freitas**  
Substituto do Tabelião

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome

JULIANA AFONSO BARRIENTTO

Nº de Inscrição

299739368-09

Data do Nascimento

10/09/83



**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELOPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em test@ *Paulo Roberto Barbosa Freitas* da verdade  
\*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
\*\*\*\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO : R\$ 2,60\*\*\*\*\*

**Paulo Roberto Barbosa Freitas**  
Substituto do Tabelião

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas.

Romeu Barbosa de Freitas  
Oficial/Tab

Custos do Estado e  
serventias recolhida



0578AA026399

**AUTENTICAÇÃO**  
D. ROMEU BARBOSA FREITAS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

*Juliana Afonso Barrientto*

JULIANA AFONSO BARRIENTTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/10/99



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **299.739.368-09**

Nome da Pessoa Física: **JULIANA AFONSO BARRIENTTO**

Data de Nascimento: **10/09/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/10/1999**

Digito Verificador: **00**

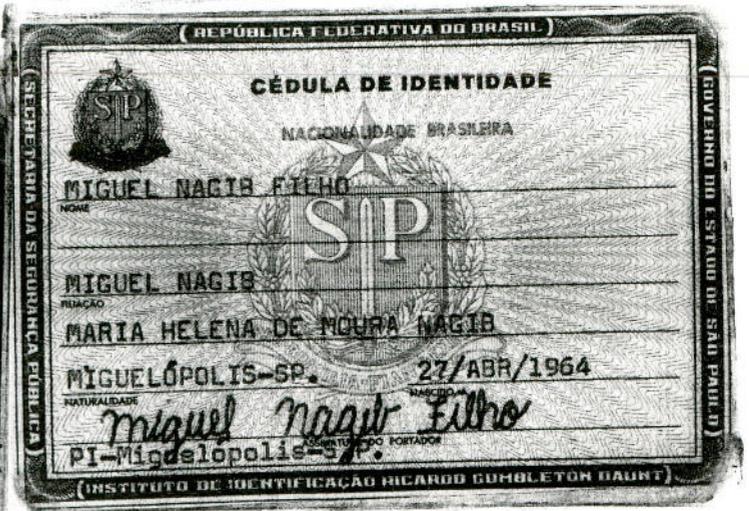
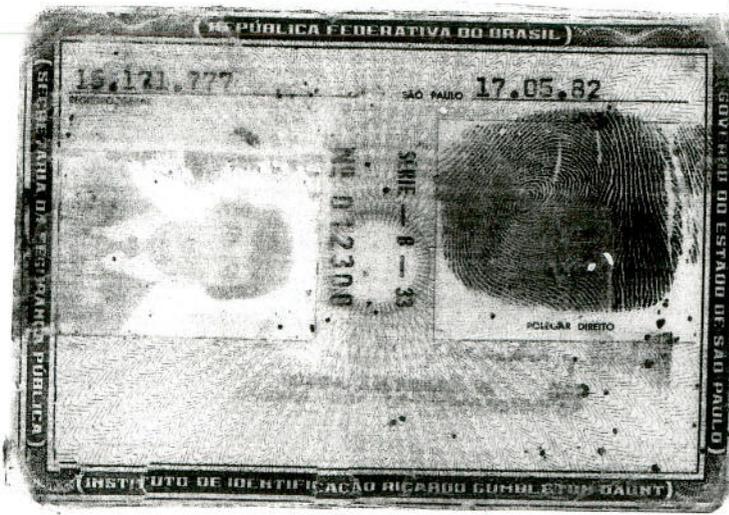
Comprovante emitido às: **10:59:53** do dia **10/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E26E.7E8B.8A3D.1F1D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 053.898.868-10

Nome da Pessoa Física: MIGUEL NAGIB FILHO

Data de Nascimento: 27/04/1964

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 13:16:27 do dia 18/08/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 8BCE.9352.3263.5BEC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)

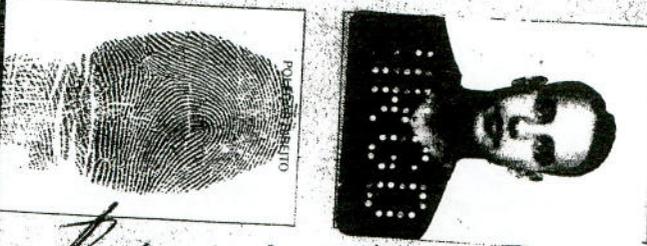
Nº do CPF: 053.898.868-10  
Nome da Pessoa Física: MIGUEL NAGIB FILHO  
Data de Nascimento: 27/04/1964  
Situação Cadastral: REGULAR  
Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990  
Código de Controle: 8BCE.9352.3263.5BEC

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1043-9



RODRIGO MEDEIROS PERISSIN

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.429.670-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/NOV/2006

NOME RODRIGO MEDEIROS PERISSIN

FILIAÇÃO GELSO DONIZETI PERISSIN

E OLIVIA BERNARDES DE MEDEIROS PERISSIN

NATURALIDADE S. JOAQUIM DA BARRA - SP DATA DE NASCIMENTO 13/OUT/1976

DPC ORIGEM SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP  
SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP  
CN: LV. 461 FLS. 92 / N. 000599

CPF 245671208-09

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedado a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

RODRIGO MEDEIROS PERISSIN

RODRIGO MEDEIROS PERISSIN

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/08/93

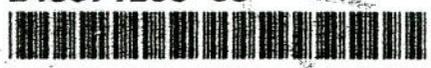
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
RODRIGO MEDEIROS PERISSIN

Nº de inscrição  
245671208-09

Data do Nascimento  
13/10/76





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **245.671.208-09**

Nome da Pessoa Física: **RODRIGO MEDEIROS PERISSIN**

Data de Nascimento: **13/10/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/08/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:02:28** do dia **10/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C704.D5AE.87CB.39D3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1043-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Tiago de Oliveira Barbosa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

42.776.550-X DATA DE EXPEDIÇÃO 25/AGO/1999

NOME TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA

FILIAÇÃO EURÍPEDES BARBOSA

E MARIA JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA

CITIZANIDADE ITUVERAVA -SP DATA DE NASCIMENTO 15/NOV/1981

DDO ORIGEM ITUVERAVA -SP

CPF 328.589.238-94

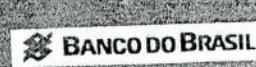
Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão ABR/2002



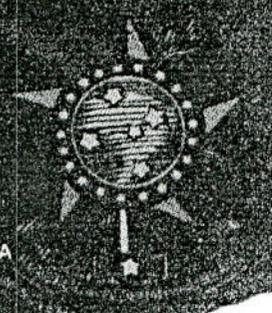
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

328.589.238-94

TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA

15/11/1981





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **328.589.288-94**

Nome da Pessoa Física: **TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Data de Nascimento: **15/11/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/04/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:04:45** do dia **10/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **973A.96BB.2143.FB1B**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

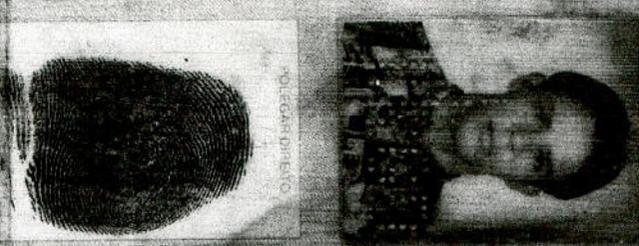
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Ricardo Borges de Freitas*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.776.406-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/FEV/98

NOME RICARDO BORGES DE FREITAS

MARCELO EDSON BARBOSA DE FREITAS

E RUTE BORGES DE FREITAS

NATURALIDADE ITUVERAVA -SP DATA DE NASCIMENTO 19/DEZ/1982

DOC ORIGEM ITUVERAVA SP

ITUVERAVA

CPF CN=LV.A13 /FLS.90 /N.006570

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Janeiro/2007



www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

321.615.198-08

RICARDO BORGES DE FREITAS

19/12/1982





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **321.615.198-08**

Nome da Pessoa Física: **RICARDO BORGES DE FREITAS**

Data de Nascimento: **19/12/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/10/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:05:41** do dia **10/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C232.A891.7366.497D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **1043-9**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




*Thiago Barbosa massi*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **32.375.195-7** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/SET/74**

NOME **THIAGO BARBOSA MASSI**

FILIAÇÃO **AMILTON RODRIGUES MASSI**

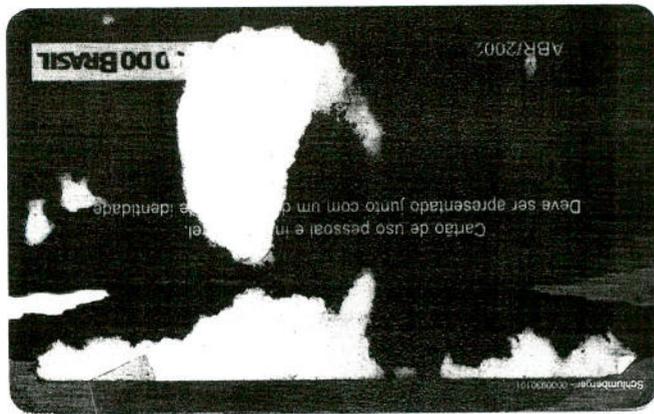
**E MARIA JOSE FIGUEIREDO BARBOSA MASSI**

NATURALIDADE **GUAIRA -SP** DATA DE NASCIMENTO **31/AGO/1979**

DOC ORIGEM **MIGUELOPOLIS-SP**  
**MIGUELOPOLIS**  
**CNPLV.A3 /FLS:76V /N.001400**

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



THIAGO BARBOSA MASSI

**284.531.988-61**

**CPF**

Secretaria da Receita Federal

MINISTERIO DA FAZENDA



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **284.531.988-61**

Nome da Pessoa Física: **THIAGO BARBOSA MASSI**

Data de Nascimento: **31/08/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/10/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:06:34** do dia **10/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EA8C.2C1B.0269.398E**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
 NACIONALIDADE BRASILEIRA

ROMAR DE MORAES  
 NOME

JOSÉ OLIVEIRA  
 PAVÃO

JURISDIÇÃO

MIGUELÓPOLIS/SP  
 NATURALIDADE

Romar de Moraes  
 PI-Miguelópolis

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMBELEN DAUNZ)

AUTENTICAÇÃO  
 REVERSOS

17.553.052  
 REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 29.10.2014

NO 069541  
 SERIE B-1-41

POLEGAR DIREITO

Romeu B. de Freitas  
 SUBSTITUTO DO TABELIÃO  
 BULVARDOS REPÚBLICA - CENTRO

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMBELEN DAUNZ)

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas

Romeu Barbosa  
 Oficial/Tab.

Coletor Nacional do Brasil

0578AA026393

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
 Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
 CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
 E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em teste *Romeu B. de Freitas* da verdade  
 \*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
 \*\*\*\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,60\*\*\*\*\*

*Paulo Roberto Barbosa Freitas*  
 Substituto do Tabelião

SECRETARIA DE RECEITAS  
 COORDENAÇÃO DO SRE/SP

DOCUMENTO DE RECEITA  
 C.A.D. 40

VALIDO EM TODAS AS RECEITAS DE CONTRIBUICAO

AUTENTICAÇÃO  
 REVERSOS

CIC

06 679 97

*Romeu B. de Freitas*  
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Anexo de Notas

Romeu Barbosa  
 Oficial/Tab.

Coletor Nacional do Brasil

0578AA026394

**1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE MIGUELÓPOLIS - SP**

ROMEU BARBOSA DE FREITAS - Tabelião  
 Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1155 - Centro  
 CEP: 14.530-000 - Tel. (16) 3835-1635/3835-3663  
 E-mail: r\_mig@netsite.com.br

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original a mim apresentado.

Miguelópolis/SP, 12 de setembro de 2014.

Em teste *Romeu B. de Freitas* da verdade  
 \*\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*\*  
 \*\*\*\*\*VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO : R\$ 2,60\*\*\*\*\*

*Paulo Roberto Barbosa Freitas*  
 Substituto do Tabelião





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **090.884.678-97**

Nome da Pessoa Física: **ROMAR DE MORAES**

Data de Nascimento: **28/07/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

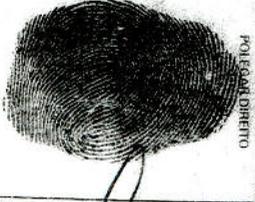
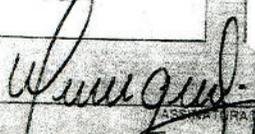
Comprovante emitido às: **11:09:50** do dia **10/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7E59.1EC7.546B.A1BF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
1043-9		REGISTRO GERAL 19.995.912-2	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/AGO/2008
 FOLHA DE REGISTRO		NOME WELITON DA SILVA STUQUI	
		FILIAÇÃO PAULO STUQUI	
ASSINATURA DO TITULAR 		E RITA CONCEIÇÃO DA SILVA STUQUI	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE IGARAPAVA - SP	DATA DE NASCIMENTO 03/AGO/1970
		DCC ORIGEM MIGUELOPOLIS-SP MIGUELOPOLIS CN: LV. A26 / FLS. 177 / N. 020468	
		CPF 141072068/31	
		ASSINATURA DO DIRETOR 	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

WELITON DA SILVA STUQUI  
 03.08.70  


19/11/83-677  
 03/08/89  
 DO BRASIL  
 MIGUELOPOLIS (SP)  
 141072068/31



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **141.072.068-31**

Nome da Pessoa Física: **WELITON DA SILVA STUQUI**

Data de Nascimento: **03/08/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

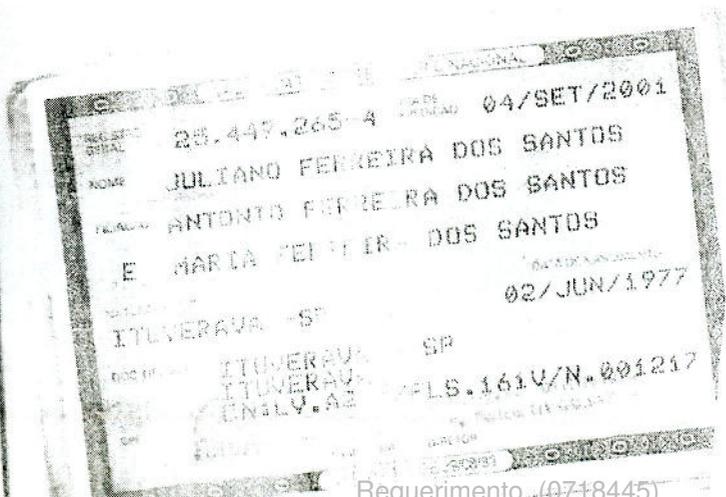
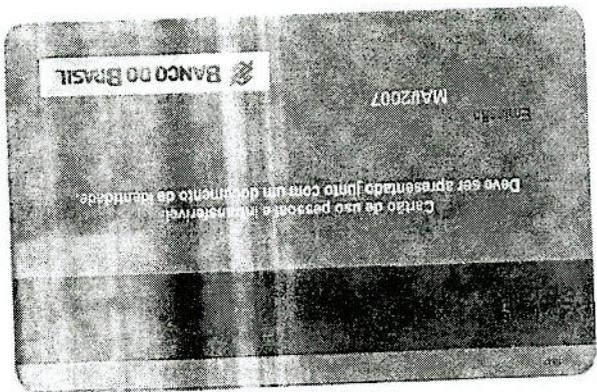
Comprovante emitido às: **11:12:33** do dia **10/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B8E0.E6DB.CDAC.A49A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **191.401.868-06**

Nome da Pessoa Física: **JULIANO FERREIRA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **02/06/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:13:27** do dia **10/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8BA7.DF36.447E.4DAF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

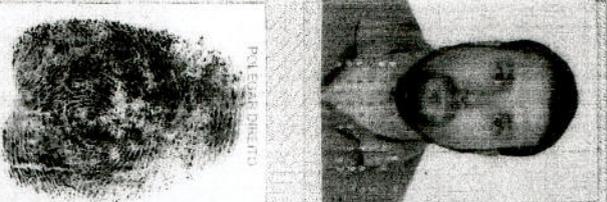
Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1041-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GAUNT



ASSINATURA DO TITULAR

*Marco Antonio Paes Leme*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.871.609-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/OUT/90

NOME MARCO ANTONIO PAES LEME

FILIAÇÃO MANUEL PAES LEME

E ABADIA ALVES DOS SANTOS PAES LEME

NATURALIDADE S. JOAQUIM DA BARRA - SP DATA DE NASCIMENTO 25/ABR/1958

DOC ORIGEM ITUVERAVA SP  
ITUVERAVA  
CC: LV. 614 / 161 / N. 002864

CPF 161 / N. 002864

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 de 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Marco Antonio Paes Leme*

**CIC**

NASCIMENTO 25.04.58

INSCRIÇÃO NO CPF 979 538 228 49

CONTRIBUINTE

MARCO ANTONIO PAES LEME

*Wilson Gusato Junior*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **979.538.228-49**

Nome da Pessoa Física: **MARCO ANTONIO PAES LEME**

Data de Nascimento: **25/04/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:14:26** do dia **10/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E68B.785E.0004.33CD**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 3052/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miguelópolis/SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 15/09/2015, às 10:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0720517** e o código CRC **23927B21**.



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** SP  
**Município:** Miguelópolis  
**Canal:** 200  
**Fase:** 3

**Distrito:** Miguelópolis  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE  
**Nome Fantasia:** VALE FM  
**Logradouro:** RUA ANTONIO BENTO PEIXOTO, 640 - CENTRO  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 01.697.749/0001-00  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** S/N  
**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Cep:** 14530000  
**Número:** S/N  
**Município:** Miguelópolis  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA ANTONIO BENTO PEIXOTO, 640 - CENTRO  
**Complemento:**  
**Distrito:** Miguelópolis  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**Fax:**

**UF:** SP

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Cep:** 14530000  
**Número:** s/n  
**Município:** Miguelópolis

**Logradouro:** RUA ANTONIO BENTO PEIXOTO, 640 - CENTRO  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**

**UF:** SP

**Telefone:**

**Fax:**

**E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**

**Fistel:**

**Caixa:**

**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="151"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="25/04/2000"/>	<input type="text" value="02/05/2000"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="421"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="25/10/2001"/>	<input type="text" value="26/10/2001"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="20447"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="30/10/2001"/>	<input type="text" value="07/11/2001"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

### Característica da Estação Instalada

#### Dados do Licenciamento

#### Dados da Estação

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE - CNPJ/CPF (01.697.749/0001-00)  
**Município/UF:** MIGUELÓPOLIS/SP  
**Indicativo:** ZYM773

**Situação:** Entidade não possui débitos  
**Canal:** 200

**Dia Início**

**Dia Fim**

**Hora Início**

**Hora Fim**

**X**

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

### DESPACHO

Processo nº: **53000.055761/2011-26**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 28/09/2015, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0733038** e o código CRC **32BA6423**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 27001/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.055761/2011-26**

Processo de Outorga nº: **53830.002973/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miguelópolis / SP**.

### ANÁLISE

---

2. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias ou comerciais, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que **o diretor Luis Fernando Barbosa Freitas é vogal de Diretório do PSDB**, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

### CONCLUSÃO

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 03/12/2015, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 03/12/2015, às 10:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0861018** e o código CRC **54AD232E**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 40020/2015/SEI-MC

Ao Senhor

LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS

Representante Legal da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense

SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco O, 4º andar, sala 463 - Ed. Centro Multiempresarial  
70340-000 / Brasília - DF

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.055761/2011-26.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **27001/2015/SEI-MCE**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 03/12/2015, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0861056** e o código CRC **E6DD9339**.

## JO414526000BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
14/12/2015 15:26 BRASILIA / DF

.....  
14/12/2015  
15:26 **Objeto entregue ao destinatário**  
BRASILIA / DF  
.....  
14/12/2015  
10:30 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
BRASILIA / DF  
.....  
10/12/2015  
10:45 **Objeto postado**  
Belo Horizonte / MG



**CORREIOS****AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

**DESTINATÁRIO**

LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS - REP. LEGAL  
 ASSOC.PRESTADORA SERV.COM.MIGUELOPOLENSE  
 SRTVS QD.701 BLOCO O S/N  
 SALA 463 - 4º ANDAR -ED.CENTRO MULT ASA SUL  
 70340-000 BRÁSILIA-DF

JO 41452600 0 BR

UNIDADE DE POSTAGEM

 CARIMBO  
 UNIDADE RECEPTORA

14 DEZ 2015

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª   /  /     :   h  
 2ª   /  /     :   h  
 3ª   /  /     :   h

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)**

OF.40020/2015 - 53000.055761/2011

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros _____          |                 |

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

André Rodrigues Souza  
 Agente de Correios - Atividade Carteiro  
 Matrícula nº. 132.013

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Requerimento de desfiliação Partidaria

Miguelopolis, 14, de DEZEMBRO de 2015

Ao Excelentissimo Sr. Juiz Eleitoral da 208 Zona Eleitoral-  
Miguelopolis- São Paulo.

Eu Luis FERNANDO BARBOSA FREITAS, residente na  
Rua FRANCISCO A. FREITAS 1054 titulo de eleitor  
numero 626997801-24, zona 208,  
seção 0013, venho através deste documento,  
solicitar a desfiliação do Partido PSDB

Conto do vosso e pronto habitual atendimento, renovo meus  
votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA FILIADO

PROCOLO SADP Nº 183462/2015  
DATA: 15/12/2015 HORA 14:23  
SERVIDOR: [Handwritten]

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 27001/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.055761/2011-26**

Processo de Outorga nº: **53830.002973/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miguelópolis / SP**.

### ANÁLISE

2. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias ou comerciais, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que **o diretor Luis Fernando Barbosa Freitas é vogal de Diretório do PSDB**, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

### CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 03/12/2015, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 03/12/2015, às 10:13, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0861018** e o código CRC **54AD232E**.



14/12/2015

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Corrcio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte — MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 40020/2015/SEI-MC

Ao Senhor

**LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS**

Representante Legal da Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense

SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco O, 4º andar, sala 463 - Ed. Centro Multiempresarial

70340-000 / Brasília — DF

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.055761/2011-26.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **27001/2015/SEI-MCE**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 03/12/2015, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b)", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0861056** e o código CRC **E6DD9339**.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 24296/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.055761/2011-26**

Assunto: **Renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miguelópolis/SP**, por meio da Portaria nº **151**, publicada no DOU de 02/05/2000, e Decreto Legislativo nº **421**, publicado no DOU de 26/10/2001.

### ANÁLISE

---

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 26/10/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 19/10/2013, às fls. nº 43 documento SEI (0147494), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
------------

Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense
---

QUADRO DIRETIVO
-----------------

Luis Fernando Barbosa Freitas - Diretor Geral
---

Juliana Afonso Barriento - Diretor Administrativo

Rodrigo Medeiros Perecim - Diretor de Operações

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 59 a 74 do documento SEI (0147494)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 02 a 04 do documento SEI (0718445)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 07 a 33 do documento SEI (0718445)
	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se	

4.	com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 47 a 49 do documento SEI (0147494)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 16 do documento SEI (0148048)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 51 do documento SEI (0147494)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 04 a 05 do documento SEI (0148048)

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0792715).

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 13/01/2016, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 13/01/2016, às 11:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/01/2016, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 19/01/2016, às 14:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 26/01/2016, às 10:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0792715** e o código CRC **90C24A64**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.055761/2011-26**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **26/10/2011**, a autorização outorgada à **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055761/2011-26 e nº 53830.002973/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26/10/2011, a autorização outorgada à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Miguelópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do

Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	<b>DOCUMENTOS</b>			
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Fls. / n° do doc.</b>
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





**Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**,  
**Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC  
89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>  
informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

**DESPACHO**

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

**DESPACHO**

Processo n.: 53000.055761/2011-26

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0792761), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 43 documento SEI (0147494)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 47 a 49 do documento SEI (0147494)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 16 do documento SEI (0148048)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		página 51 do documento SEI (0147494)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 59 a 74 do documento SEI (0147494)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 02 a 04 do documento SEI (0718445)
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		páginas 07 a 33 do documento SEI (0718445)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 04 a 05 do documento SEI (0148048)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (0792715)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/01/2016, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0792765** e o código CRC **DBA47078**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53000.055761/2011-26**

Interessado: **Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.055761/2011-26 (ver documento 0792765), no qual a **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miguelópolis / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0951472** e o código CRC **6B9E15AF**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.055761/2011-26**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **26 de outubro de 2011**, a autorização outorgada à **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055761/2011-26 e nº 53830.002973/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de outubro de 2011, a autorização outorgada à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Miguelópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 541/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055761/2011-26 e nº 53830.002973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Miguelópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0954737** e o código CRC **E6AC3CE7**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055761/2011-26, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0954749** e o código CRC **E9DD13AF**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16992/2016/SEI-MC

Ao Senhor

**LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS**

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE

SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco O, 4º andar, sala 463 - Ed. Centro Multiempresarial  
70340-000 / Brasília - DF

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.055761/2011-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 541, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131368** e o código CRC **FE83BDDE**.





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16992/2016/SEI-MC

Ao Senhor

**LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS**

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE  
MIGUELOPOLENSE

SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco O, 4º andar, sala 463 - Ed. Centro Multiempresarial  
70340-000 / Brasília – DF

**Assunto: Pagamento de taxa de publicação.**  
**Referência: Processo nº 53000.055761/2011-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 541, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 12/05/2016, às 16:56,  
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1131368** e o código CRC **FE83BDDE**.

---

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00198.41808 50000.000005 03931.138212 8 68110000018222			
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie <b>RS</b>	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003931138
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 31/05/2016		Valor documento 182,22
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Sacado  
192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08  
null, CEP: null  
**ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviãço**

Instruções Autenticação mecânica  
A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente à publicação do ofício 3931138 enviado em 11/05/2016

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00198.41808 50000.000005 03931.138212 8 68110000018222			
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 31/05/2016
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 11/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 11/05/2016	Nosso número 00000000003931138
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie RS	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Referente à publicação do ofício 3931138 enviado em 11/05/2016					(=) Valor cobrado
Sacado 192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08 null, CEP: null <b>ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviãço</b>					Cód. baixa
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

SCE/CGRC  
 Of. nº 16992/2016/SEI-MC, 12/05/2016  
 53000.055761/2011-26  
**LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS**  
 ASS. PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNID. MIGUELPOLENSE  
 SRTV/SUL, QUADRA 701, BLOCO O, 4º ANDAR, SALA 463 - ED.  
 CENTRO MULTIPRESARIAL  
 70340-000 BRASÍLIA - DF



200516

**AO REMETENTE**

Mudou-se  
 Não Existe Nº Indicado  
 Endereço Insuficiente

Ausente  
 Falado  
 Desconhecido

**23 MAIO 2016**

INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO  
 André R. Souza - Matr. 8.132.013-2

*caixa: 87 desconhecido Relo Sala*



**REGISTRADO URGENTE**  
 REGISTERED PRIORITY

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg)

JO 39170652 2 BR





AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JO 39170652 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM NOME DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

EN

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

CI

70044-900

Brasília-DF

UF

BRASIL

Grid of 10 boxes for postal marking



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 20402/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense

Rua Antônio Bento Peixoto, nº 15

14530-000 - Miguelópolis/SP

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.055761/2011-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 16992/2016/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) desconhecido.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1165788** e o código CRC **EC438A2F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20402/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.055761/2011-26 - Nº SEI: 1165788



001-9

00198.41808 50000.000005 03959.290218 4 68340000018222

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00000000003959290</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>23/06/2016</b>		Valor documento <b>182,22</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado <b>Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense</b> <b>Rua Antônio Bento Peixoto, n° 15</b> <b>Miguelópolis, SP - CEP: 14530-000</b>					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3959290 enviado em 03/06/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03959.290218 4 68340000018222

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>23/06/2016</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>03/06/2016</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>03/06/2016</b>	Nosso número <b>00000000003959290</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>182,22</b>	(-) Valor documento <b>182,22</b>
Instruções <b>Após vencimento, este boleto perde a validade.</b>  <b>Referente a publicação do ofício 3959290 enviado em 03/06/2016</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado <b>Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense</b> <b>Rua Antônio Bento Peixoto, n° 15</b> <b>Miguelópolis, SP - CEP: 14530-000</b>					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 03/06/2016 15:12:54

**Origem:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

**Ofício:** 3959290

**Data prevista de publicação:** 06/06/2016

**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1

**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9044035	ATO PORTARIA Nº 541 Min - 53000.055761_2011.rtf	2025e69c429b499ceb364f01b611c8c7	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>

SCE/CGRC  
**OFICIO nº 20402/2016/SEI-MCTIC, de 02/06/2016**  
**Nº DO PROCESSO: 53000.055761/2011-26**  
ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE  
MIGUELOPOLENSE  
RUA ANTÔNIO BENTO PEIXOTO, Nº 15  
14530-000 MIGUELÓPOLIS/SP



**AO REMETENTE**



**Correios** **REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

<input type="checkbox"/> AR	<input type="checkbox"/> MP	PESO   WEIGHT (kg)
-----------------------------	-----------------------------	--------------------

JO 39168441 6 BR



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
AVIS CN07

AR

JO 39168441 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

ACOMUNICAÇÃO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRAS DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasília-DF

EN

CI

UF

BRASIL



AO REMETENTE

MUDOU-SE

ENDEREÇO INSUFICIENTE

NÃO EXISTE O N.º INDICADO

ENDEREÇO INCORRETO

NÃO ENCONTRADO

OUTROS

INFORMAÇÃO PASSADA PELO

PORTADOR OU ENDÍCI

REINTEGRADO AO SERVIÇO

POSTAL EM

RUBRICA

*Manoel*

AGÊNCIA DE correios  
MIGUELÓPOLIS  
RUA... 1331/17  
MIGUELÓPOLIS

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O  
70044-900 - Brasília - DF

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.055761/2011-26**

Entidade: **Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho as minutas da Portaria e da Exposição de Motivos atualizadas, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/07/2016, às 12:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1233576** e o código CRC **34397142**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

## PORTARIA

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055761/2011-26 e nº 53830.002973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Miguelópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINUTA

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055761/2011-26, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.055761/2011-26**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753747** e o código CRC **D891A7D3**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.055761/2011-26

SEI nº 1753747

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.055761/2011-26**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753760** e o código CRC **178305E5**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.055761/2011-26

SEI nº 1753760

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.055761/2011-26**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 24296/2015/SEI-MC (0792715) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (0792761), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753766** e o código CRC **4FAB5196**.

## **Minutas e Anexos**

MINUTA

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055761/2011-26, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de Outubro 2011, a autorização outorgada à **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055761/2011-26 e nº 53830.002973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de Outubro de 2011, a autorização outorgada à **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA Nº 1899/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055761/2011-26 e nº 53830.002973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de Outubro de 2011, a autorização outorgada à **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792795** e o código CRC **7FC12131**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055761/2011-26, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de Outubro 2011, a autorização outorgada à **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792786** e o código CRC **398C421F**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.055761/2011-26**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE  
MIGUELOPOLENSE**

**Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1899/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 17:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1983087** e o código CRC **CECBED3B**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.055761/2011-26

SEI nº 1983087

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 27/06/2017 15:12:55  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4398365  
**Data prevista de publicação:** 28/06/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9959211	ATO PORTARIA Nº 1896 MIN.rtf	8c49c17b3619e230 d171eb6fd9fd5f09	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959212	ATO PORTARIA Nº 1897 MIN.rtf	5db29d4c7897a42c c218856c43de418d	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959213	ATO PORTARIA Nº 1898 MIN .rtf	e0aa467f5f9f9907 d0c06b217829df5b	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
<b>9959214</b>	<b>ATO PORTARIA Nº 1899 MIN .rtf</b>	a573f49f8bb350b7 f3a59110f70e4256	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959215	ATO PORTARIA Nº 1900 MIN .rtf	81dd1664784584db 1191dfa7f5b9a6a0	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959216	ATO PORTARIA Nº 1901 MIN.rtf	cfa5244dd043c758 fff2453427e945d4	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9959217	ATO PORTARIA Nº 1902 MIN .rtf	9e499f5a5822e64b 67ef986de044f617	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959218	ATO PORTARIA Nº 1903 MIN.rtf	eca8f11af31213bc d865b8c14bdf30c2	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959219	ATO PORTARIA Nº 1904 MIN.rtf	b4c1a967cc116d3f a7bfc8847b1b609b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959220	ATO PORTARIA Nº 1906 MIN.rtf	4223a9eb7160b232 4059be560964b810	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

9959221	ATO PORTARIA Nº 1907 MIN .rtf	1b88534e5e148d01 25458acf9649847c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959242	ATO PORTARIA Nº 1908 MIN.rtf	b0a840af4701368a ef4b31dff90e4f17	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959244	ATO PORTARIA Nº 1909 MIN.rtf	68cb0a70b84caf58 0c132919f3061dfe	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959245	ATO PORTARIA Nº 1910 MIN.rtf	c26e859c9efff821 39c17abe94207252	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959246	ATO PORTARIA Nº 1911 MIN.rtf	1781cc2ed8012f66 071d38850babd557	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959247	ATO PORTARIA Nº 1912 MIN.rtf	ed4f1fb1f92ceecc b26ab7c04c71887b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959248	ATO PORTARIA Nº 1913 MIN.rtf	e7e073fdd89daf7b 4ce1052600cb53e9	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959249	ATO PORTARIA Nº 1914 MIN.rtf	bc5d4718767fafbe 31c66e2fc5506278	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959250	ATO PORTARIA Nº 1916 MIN.rtf	985743cfe7d8bb8b af1d8c52524318b6	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959251	ATO PORTARIA Nº 1917 MIN.rtf	31687d9550409ec2 072b0148c8aa1f2a	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>122,00</b>	<b>R\$ 4.030,88</b>



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.888-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054986/2012-46 e nº 53640.000666/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Assistencial da Chapada, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Utinga/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.889-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058117/2011-18 e nº 53830.002127/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de Agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jaguariúna / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.890-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020077/2012-12 e nº 53740.001247/1998, resolve:

Art. 1º. Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.892-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055767/2011-01 e nº 53830.001635/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aparecida D'Oeste/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.893-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001911/1998 e nº 53000.046269/2012-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FORQUILHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Forquilha/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.894-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.009909/2015-31 e 53640.001272/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE ITACARÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itacaré/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.895-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000654/1999 e nº 53900.039875/2015-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ALTO DO GINÁSIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertãozinho/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.896-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000114/2001 e nº 53900.041797/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ONDAS VERDES FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tacuru / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.897-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069388/2013-52 e nº 53780.000145/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE MONTE ALEGRE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monte Alegre/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.898-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056642/2012-71 e 53640.001458/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Maria da Vitória/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.899-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055761/2011-26 e nº 53830.002973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de Outubro de 2011, a autorização outorgada à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.900-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057214/2011-85 e nº 53820.000597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tilias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tilias/SC.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940343** e o código CRC **F8B89E68**.

**Referência:** Processo nº 53000.055761/2011-26

SEI nº 1940343



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30990/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense  
Rua Antônio Bento Peixoto, nº 650 - Centro  
14530-000 - Miguelópolis/SP

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.055761/2011-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense, sediada em **Miguelópolis/SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **26/10/2011**, conforme Portaria nº 1.899, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/07/2017, às  
16:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2034933** e o código CRC **9AE65B23**.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**AO REMETENTE**

SERAD/CGRC  
Ofício nº 30990/2017/SEI-MCTIC, 13/07/2017  
53000.055761/2011-26  
**ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A  
COMUNIDADE MIGUELOPENSE**  
Rua Antônio Bento Peixoto, nº 650 - Centro.  
14530-000 Miguelópolis / SP

**AO REMETENTE**



**Correios**  
**R\$ 11,15**  
25.07.17 - 13:19  
AGF VIA POSTAL / B58

AR

**Correios** **REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg) *0,040*

JR 43548880 6 BR

**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**  
**AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)  
 JR 43548880 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
 25 JUL 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
28/07/17	31/07/17	01/08/17
16:08 h	09:19 h	09:35 h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**AGÊNCIA MINICOM**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
 Serviço Público Federal  
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
 Secretaria de Radiodifusão

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
 70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ  
 UF **BRASIL**  
**BRÉSIL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

CEP: [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] - [ ] [ ] [ ]

REMETENTE:  
 ENDEREÇO:

**AO REMETENTE**  
 AC - MIGUELÓPOLIS / SP1

DESCONHECIDO  
 ENDEREÇO INSUFICIENTE  
 CEP INCORRETO  
 RECUSADO  
 LOCAL DE ENTREGA CONCLUÍDA  
 NÃO PROCURADO

DATA: 09 de agosto de 2017  
 RUBRICA: 1052  
 Caixa de Caixa C...  
 Matrícula: 86524852  
 AC MIGUELÓPOLIS-DF

Serviço Público Federal  
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
 Secretaria de Radiodifusão  
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
 70.044-900 Brasília-DF



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 36674/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Luis Fernando Barbosa Freitas

Representante Legal da Associação Prestadora de Serviços a Comunidade Miguelopolense

SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco O, 4º andar, sala 463 - Ed. Centro Multiempresarial 70340-000 - Brasília/DF

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.055761/2011-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 30990/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/08/2017, às 13:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



**2151751** e o código CRC **F3758E80**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 36674/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.055761/2011-26 - Nº SEI: 2151751

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 36674/2017/SEI-MCTIC, 22/08/2017  
53000.055761/2011-26LUIZ FERNANDO BARBOSA FREITAS  
ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE  
MIGUELOPOLENSE  
SRTV/Sul, Qd. 701, Bl. O, Sala. 463 - Ed. Centro Multiempresarial  
70340-000 Brasília / DF

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Puscela Araújo*DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE RÉCEPTION

29/08/2017

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE ET MAT. DU GÉNÉRALISTEAndré Rodrigues de Souza  
Agente de Correios - Atividade do Carteiro  
Matricula: 8.132.013-2GDD/BSB/ASA SUL  
29 AGO 2017

OR/BSB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

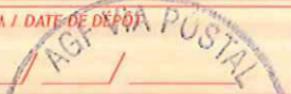
AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 70057587 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal  
Ministério da Comunicações

:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal  
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
 Secretaria de Radiodifusão  
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
 70.044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL  
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



**Correios**  
R\$ 11,15  
25.08.17 - 16:34  
CARTA  
AGF VIA POSTAL / BSB

SERAD/CGRC  
Ofício nº 36674/2017/SEI-MCTIC, 22/08/2017  
53000.055761/2011-26  
**LUIS FERNANDO BARBOSA FREITAS**  
ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE  
MIGUELOPOLENSE  
SRTV/Sul, Qd. 701, Bl. O, Sala. 463 - Ed. Centro Multiempresarial  
70340-000 Brasília / DF

29082017

AO REMETENTE		
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Recusado
<input type="checkbox"/> Não Existe Nº Indicado	<input type="checkbox"/> Falado	
<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Desconhecido	
30 AGO. 2017		
INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SINDICO		
Módulo 8-13-113		

DESCONHECIDO  
PELA SALA



89-89 P.

AO REMETENTE		
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Recusado
<input type="checkbox"/> Não Existe Nº Indicado	<input type="checkbox"/> Falado	
<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Desconhecido	
30 AGO. 2017		
INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SINDICO		
Módulo 8-13-113		

<b>REGISTRADO URGENTE</b> REGISTERED PRIORITY		
<input type="checkbox"/> AR	<input type="checkbox"/> MP	PESO / WEIGHT (kg)
e,070		
JR 70057587 9 BR		

**REMETENTE:**

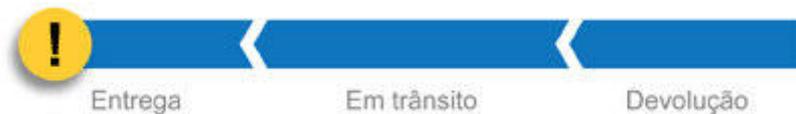
**ENDEREÇO:**

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF

## JR700575879BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



### **Objeto entregue ao destinatário**

04/09/2017 16:48 BRASILIA / DF

04/09/2017

16:48

BRASILIA / DF

### **Objeto entregue ao destinatário**

04/09/2017

13:10

BRASILIA / DF

### **Objeto saiu para entrega ao destinatário**

30/08/2017

18:03

BRASILIA / DF

Objeto devolvido aos Correios

29/08/2017

13:45

BRASILIA / DF

### **Objeto entregue ao destinatário**

29/08/2017

10:15

BRASILIA / DF

### **Objeto saiu para entrega ao destinatário**

25/08/2017

17:37

Brasilia / DF

### **Objeto postado após o horário limite da agência**

Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

Brasília, 13 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055761/2011-26, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de Outubro 2011, a autorização outorgada à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF

Presidência da República	
CODOC/PROTOCOLO	
28 SET 2017	
Hora:	11:45
Func.:	A. M. B. E. J.

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
853/2017	53900.047333/2015-18	Associação Comunitária Mirantense - ASCOM
854/2017	53900.046841/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico E Cultural de São Gonçalo do Sapucaí
855/2017	53900.046846/2015-01	Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária
856/2017	53900.034554/2015-18	Associação Comunitária Atividade de Juquiá
857/2017	53900.017272/2015-56	Associação Cultural Santa Edviges
858/2017	53900.015655/2015-90	Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley
859/2017	53900.012580/2015-95	Associação de Radiodifusão Comunitária
860/2017	53000.055825/2012-70	Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
861/2017	53900.050619/2015-72	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
862/2017	53900.048779/2015-51	Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista
863/2017	53900.048912/2015-70	Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM
864/2017	53900.046737/2015-86	ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania
865/2017	53900.041868/2015-77	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
866/2017	53900.039548/2015-57	Associação de Radiofusão Comunitária São João do Morro
869/2017	53000.059473/2011-41	Associação Comunitária Beneficente E Cultural Dona Joaquina
872/2017	53900.014134/2015-15	Associação Vale Teles Pires de Comunicação
874/2017	53900.022295/2014-00	Associação Rádio Comunitária Santana FM
875/2017	53900.020495/2014-10	Associação de Radiofusão Comunitária Entre Rios FM
878/2017	53900.047605/2015-71	Associação Comunitária Vale do Groaíras
879/2017	53900.047620/2015-10	Associação Comunitária Beneficente E Social de Nova Floresta
880/2017	53900.041797/2015-11	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM
883/2017	53900.039875/2015-17	Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio
885/2017	53900.009909/2015-31	Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré
888/2017	53000.069388/2013-52	Associação Rádio Comunitária
889/2017	53000.056642/2012-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
890/2017	53000.046269/2012-41	Associação de Radiodifusão E Desenvolvimento Comunitário
893/2017	53000.020077/2012-12	Associação Equipe Canal 8
894/2017	53000.057214/2011-85	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias
895/2017	53000.055761/2011-26	Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense
896/2017	53000.023322/2012-35	Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança E Vida
899/2017	53900.041780/2015-55	Associação Comunitária de Amparo Social
900/2017	53900.016742/2015-64	Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza
901/2017	53000.054986/2012-46	Associação Assistencial da Chapada

902/2017	53000.058117/2011-18	Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna
903/2017	53900.038993/2015-08	Associação Cultural E Comunitária Luiz Moraes
904/2017	53900.047678/2015-63	Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM
905/2017	53900.009190/2014-57	Associação e Movimento Comunitário Cultural Fortaleza
906/2017	53900.005861/2014-19	ACCCI - Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
907/2017	53000.007328/2014-27	Associação Comunitária Cultural Aracatiense
908/2017	53000.055767/2011-01	Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste
909/2017	53000.057916/2011-69	Associação dos Moradores da Vila Gavioli
910/2017	53900.016418/2015-46	Associação Comunitária Dos Moradores Do Povoado Tabuleiro Grande - ASCOMPOTAG
911/2017	53000.071647/2013-13	Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB)
912/2017	53000.046474/2012-14	Associação Comunitária Alternativa De Radiodifusão
913/2017	53900.018901/2014-84	Associação Miriam de Amparo Social E Cultural
915/2017	53000.067714/2013-97	Centro Social José Paulino
917/2017	53000.060392/2012-74	Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense
920/2017	53000.056242/2011-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultural
922/2017	53000.056613/2013-91	Associação Fraternal de Quixadá
924/2017	53000.051419/2012-38	Associação Comunitária de Base Vila São Francisco

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2218912** e o código CRC **142F4BAC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2218912

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.055761/2011-26**  
**Referência: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 29/09/2017, às 09:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2258843** e o código CRC **1EE04927**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.055761/2011-26

SEI nº 2258843

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
**53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)**  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61 Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC  
53000.061863/2006-13 Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC  
53900.016433/2015-94 Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC  
53000.007663/2014-25 Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC  
53000.043803/2012-67 Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC  
53000.006763/2012-72 Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC  
53900.028013/2014-70 Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC  
53000.007683/2014-04 Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC  
53900.014053/2014-34 Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC  
53900.016483/2016-52 Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC  
53000.007963/2012-42 Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC  
53900.050703/2015-96 Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC  
53000.066813/2013-51 Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC  
53900.046743/2015-33 Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC  
00001.001003/2018-98 Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC  
53000.001033/2012-85 Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC  
53000.071343/2013-48 Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC  
53000.043713/2013-57 Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC  
53000.055773/2011-51 Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC  
53900.009743/2014-71 Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC  
53000.055803/2012-18 Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC  
53000.061913/2013-91 Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC  
53000.007503/2006-76 Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC  
53000.043193/2011-11 Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC  
53900.020193/2016-11 Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.055761/2011-26.**

Entidade: **Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4349371** e o código CRC **8C0B1839**.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055761/2011-26, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, inscrita no CNPJ nº 01.697.749/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 26 de outubro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miguelópolis, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24296/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1899, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055761/2011-26, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, inscrita no CNPJ nº 01.697.749/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 26 de outubro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miguelópolis, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24296/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1899, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36736/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.055761/2011-26.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4694773** e o código CRC **763CC8B4**.